



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA E CONTABILIDADE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA
DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA

TATIANA AQUINO ALMEIDA

**JULGAMENTO E TOMADA DE DECISÃO EM PROCESSAMENTO CONTÁBIL:
COMPLEXIDADE, FAMILIARIDADE E EXCESSO DE CONFIANÇA**

FORTALEZA
2022

TATIANA AQUINO ALMEIDA

**JULGAMENTO E TOMADA DE DECISÃO EM PROCESSAMENTO CONTÁBIL:
COMPLEXIDADE, FAMILIARIDADE E EXCESSO DE CONFIANÇA**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria da Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade da Universidade Federal do Ceará como parte dos requisitos para obtenção do título de Doutora em Administração e Controladoria. Área de concentração: Gestão Organizacional.

Orientador: Prof. Dr. Antonio Carlos Dias
Coelho

FORTALEZA
2022

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Sistema de Bibliotecas

Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

A451j Almeida, Tatiana Aquino.
Julgamento e tomada de decisão em processamento contábil : complexidade, familiaridade e excesso de confiança / Tatiana Aquino Almeida. – 2022.
161 f. : il.

Tese (doutorado) – Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Economia, Administração, Atuária, Contabilidade, Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria, Fortaleza, 2022.
Orientação: Prof. Dr. Antonio Carlos Dias Coelho.

1. julgamento e tomada de decisão. 2. profissional contábil. 3. complexidade da tarefa. 4. familiaridade com a tarefa. 5. excesso de confiança. I. Título.

CDD 658

TATIANA AQUINO ALMEIDA

JULGAMENTO E TOMADA DE DECISÃO EM PROCESSAMENTO CONTÁBIL:
COMPLEXIDADE, FAMILIARIDADE E EXCESSO DE CONFIANÇA

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria da Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade da Universidade Federal do Ceará como parte dos requisitos para obtenção do título de Doutora em Administração e Controladoria. Área de concentração: Gestão Organizacional.

Orientador: Prof. Dr. Antonio Carlos Dias
Coelho

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Antonio Carlos Dias Coelho (orientador)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dr. Edgard Bruno Cornacchione Junior
Universidade de São Paulo (USP)

Prof. Dr. Andson Braga de Aguiar
Universidade de São Paulo (USP)

Profa. Dra. Márcia Martins Mendes De Luca
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Profa. Dra. Ana Paula Moreno Pinho
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dr. Francisco Vicente de Sales Melo
Universidade Federal do Ceará (UFC)

FORTALEZA
2022

À minha família, por todo apoio e suporte.

AGRADECIMENTOS

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

Agradeço também a todos que me ajudaram a desenvolver e a concluir este trabalho: familiares, amigos, colegas, professores e profissionais que aceitaram participar da pesquisa. Este trabalho foi feito com o suporte e apoio de muitas pessoas – e sou extremamente grata por isso.

RESUMO

Questiona-se nesta pesquisa em que medida julgamento e tomada de decisão (*Judgment and Decision Making – JDM*) de profissionais contábeis se diferencia ao nível de cada indivíduo em função de atributos relacionados à complexidade da tarefa a ser executada, em face de sua familiaridade com essa tarefa, e segundo seu grau de excesso de confiança. Assim, o objetivo da pesquisa foi analisar as diferenças provocadas por fatores individuais no julgamento e tomada de decisão de profissionais contábeis no ambiente brasileiro. Aplicou-se, nesse intento, quase-experimento, realizado a partir da manipulação da complexidade da tarefa, a partir da qual foram segregados 2 grupos (de teste e de controle). A familiaridade com a tarefa e o excesso de confiança, por sua vez, foram mensurados por respostas típicas fornecidas pelos participantes. A realização do quase-experimento, feito por meio de comunicação online via internet, sem qualquer contato presencial, perpassou, inicialmente, pelo recrutamento de profissionais interessados em participar da pesquisa, sendo obtidos 296 cadastros válidos. Destes, 94 participantes responderam ao quase-experimento e apenas 79 apresentaram respostas válidas para a situação proposta. O quase-experimento constou de execução de tarefas de registros contábeis, classificadas como mais e menos complexas, atribuídas aleatoriamente aos respondentes. Foram empregadas técnicas univariadas de análise de diferenças de médias, com procedimentos de ANOVA de um fator, teste de Mann-Whitney e ANOVA de dois fatores, considerando *proxies* de JDM. Dentre os achados da pesquisa vale destacar que se verificou que a complexidade da tarefa e a familiaridade com a mesma, isoladamente, são atributos que diferenciam o julgamento e tomada de decisão do profissional de contabilidade. Já o excesso de confiança não se mostrou diferenciador do JDM dos profissionais de contabilidade. Também foram testadas relações decorrentes da interação dos atributos mencionados e de condições sociodemográficas dos participantes, chegando-se a algum nível de moderação entre eles, destacando-se nível educacional e registro ativo no CRC. Os achados levaram que a tese proposta não fosse rejeitada, confirmando pesquisas internacionais e brasileira, e indicando interferência de atributos individuais e relacionados à tarefa no julgamento e tomada de decisão do profissional de contabilidade. Tais fatores podem, então, impactar na qualidade do *output* do processo contábil, qual seja, informação econômica para o público externo à empresa, o qual decorre, em última instância, das tarefas contábeis básicas: coleta, classificação, registro e acúmulo dos efeitos da atividade econômica da empresa. Além da inovação na metodologia empregada nesta pesquisa, é possível destacar os efeitos socioeconômicos que podem derivar

da identificação de que atributos não normativos exercem diferenciação, segundo o executor da tarefa, sobre o JDM dos usuários das informações contábeis.

PALAVRAS-CHAVE: julgamento e tomada de decisão; profissional contábil; complexidade da tarefa; familiaridade com a tarefa; excesso de confiança.

ABSTRACT

It is questioned to what extent the judgment and decision making (JDM) of accounting professionals differs at the level of each individual due to attributes related to the task complexity, considering the task familiarity and the individual's overconfidence. Thus, the main goal of this research was to analyse the differences caused by individual factors as determinants of judgment and decision-making of accounting professionals in the Brazilian environment. For this purpose, a quasi-experiment was applied, carried out from the manipulation of the task complexity, from which 2 groups (test and control) were segregated. Task familiarity and overconfidence, in turn, were measured with the responses provided by the participants. The quasi-experiment was performed through online communication via the internet, without any face-to-face contact, and initially involved recruiting professionals interested in participating in the research, what results in 296 valid registrations. Of these, 94 participants participated in the quasi-experiment and only 79 had valid responses to the proposed situation. The quasi-experiment consisted of performing accounting tasks, classified as more and less complex, randomly assigned to respondents. Univariate techniques, with procedures of one-way ANOVA, Mann-Whitney test and two-way ANOVA, were used considering JDM proxies. Among the research findings, it is worth mentioning that it was found that the task complexity and task familiarity, individually, are attributes that differentiate the judgment and decision-making of the accounting professional. Overconfidence, however, did not differentiate the JDM of accounting professionals. Relationships resulting from the interaction of the mentioned attributes and sociodemographic conditions of the participants were also tested, reaching some level of moderation between them, highlighting educational level and active CRC registration. The findings led to the proposed thesis not being rejected, confirming international and Brazilian research, and indicating interference of individual and task-related attributes in the judgment and decision-making of the accounting professional. Such factors can, therefore, impact the quality of the accounting process' output, that is, economic information for the shareholders, which ultimately results from the basic accounting tasks: collecting, classifying, booking and accumulating the effects of the company's economic activity. In addition to the innovation in the methodology used in this research, it is possible to highlight the socioeconomic effects that may derive from the identification of which non-normative attributes exert differentiation, according to the performer of the task, on the JDM of the users of accounting information.

KEYWORDS: judgment and decision making – JDM; accounting professional; task complexity; task familiarity; overconfidence.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Resumo da composição dos questionários de pesquisa	81
--	----

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Atributos em Teste	73
Quadro 2: Representação do <i>design</i> experimental	74
Quadro 3: Atribuição dos participantes às tarefas de experimentação	82
Quadro 4: Composição da amostra final do experimento	83

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Distribuição etária, por região de atuação e gênero.....	91
Tabela 2: Atributos da atuação profissional	92
Tabela 3: Formação Escolar e Relação de Emprego	93
Tabela 4: Proporção de tarefas sobre participantes	93
Tabela 5: Teste de homogeneidade dos grupos de teste e de controle	94
Tabela 6: JDM e grau de complexidade da tarefa	95
Tabela 7: Familiaridade declarada com a tarefa.....	100
Tabela 8: Familiaridade declarada pelos respondentes	101
Tabela 9: JDM e grau de familiaridade com a tarefa	102
Tabela 10: Excesso de confiança mensurada	107
Tabela 11: Excesso de confiança dos respondentes	108
Tabela 12: JDM e excesso de confiança do profissional.....	108
Tabela 13: Interação observada quanto aos lançamentos.....	112
Tabela 14: Interação observada quanto às datas.....	114
Tabela 15: Interação quanto aos <i>accruals</i>	115
Tabela 16: Excesso de confiança em interação com complexidade da tarefa.....	118
Tabela 17: Nível educacional em interação com complexidade da tarefa	118
Tabela 18: Nível educacional em interação com complexidade da tarefa	119
Tabela 19: Registro CRC em interação com familiaridade com a tarefa	119

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	16
1.1 Contextualização	16
1.2 Problema de Pesquisa	26
1.3 Objetivo de Pesquisa	26
1.4 Justificativa	27
2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	31
2.1 Discricionariedade e exegese na norma contábil: fundamentos e limites para JDM	31
2.2 Julgamento e tomada de decisão (JDM)	37
2.2.1 Julgamento: conceitos e evidências	37
2.2.2 Tomada de decisão: conceitos e evidências	42
2.2.3 Bases teóricas para JDM e teoria do processo dual	45
2.3 Complexidade da tarefa: efeito no JDM	50
2.4 Familiaridade com a tarefa: efeito no JDM	58
2.5 Excesso de confiança: efeito no JDM	61
2.6 Complexidade, familiaridade e excesso de confiança: efeito no JDM	66
2.7 Hipótese de pesquisa	71
3. TRAJETÓRIA METODOLÓGICA	73
3.1 Design do quase-experimento	74
3.2 Estruturação do quase-experimento	75
3.2.1 Formulação das tarefas aplicadas	75
3.2.2 Validação do procedimento quase-experimental	77
3.3 Participantes do quase-experimento	78
3.3.1 Recrutamento	79
3.3.2 Características do grupo	80
3.4 Aplicação do procedimento quase-experimental	80
3.4.1 Formação dos grupos de quase-experimento e de controle	81
3.5 Definição e organização das variáveis	84
3.5.1 Variável manipulada: complexidade da tarefa	84
3.5.2 Variáveis mensuradas	85
3.6 Caracterização do JDM	87
3.7 Procedimentos para caracterização do JDM	89
4. RESULTADOS	91
4.1 Descrição da amostra	91
4.2 JDM e Complexidade da Tarefa	95
4.3 JDM e Familiaridade com a Tarefa	100
4.4 JDM e excesso de confiança	106

4.5 JDM e interação entre natureza e habitualidade do serviço, atributos individuais e características pessoais.....	112
4.6 Resultados comparados da pesquisa	120
5. CONCLUSÃO	124
REFERÊNCIAS	131
APÊNDICE A – TEXTO DE CONVITE PARA ENVIO EM REDES SOCIAIS (GRUPOS DE FACEBOOK E WHATSAPP).....	143
APÊNDICE A1 – TEXTO DO LINK PARA ACEITAR O CONVITE DE PARTICIPAÇÃO NO QUASE-EXPERIMENTO.....	144
APÊNDICE B – TEXTO DO E-MAIL QUE ENCAMINHA O LINK SOLICITANDO REALIZAÇÃO DO QUASE-EXPERIMENTO	145
APÊNDICE B1 – APRESENTAÇÃO DO QUASE-EXPERIMENTO AOS PARTICIPANTES (Seção 1 do formulário).....	146
APÊNDICE B2 – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (Seção 2 do formulário)	147
APÊNDICE B3 – CONTEXTO OPERACIONAL DA EMPRESA (Seção 3 do formulário).....	149
APÊNDICE B4.1 – TAREFA DE BAIXA COMPLEXIDADE VERSÃO 01 (Seção 4 do formulário)	150
APÊNDICE B4.2 – TAREFA DE BAIXA COMPLEXIDADE VERSÃO 02 (Seção 4 do formulário)	152
APÊNDICE B4.3 – TAREFA DE ALTA COMPLEXIDADE VERSÃO 01 (Seção 4 do formulário)	154
APÊNDICE B4.4 – TAREFA DE ALTA COMPLEXIDADE VERSÃO 02 (Seção 4 do formulário)	156
APÊNDICE B5 – MENSURAÇÃO DO EXCESSO DE CONFIANÇA (Seção 5 do formulário)	158
APÊNDICE B6 – PERFIL DA AMOSTRA (Seção 6 do formulário).....	161

1. INTRODUÇÃO

A pesquisa se insere no campo de estudos em julgamento e tomada de decisão associados aos eventos e produtos contábeis, com foco na complexidade subjacente às tarefas do contador, percebida pela quantidade de etapas e de informações necessárias à sua resolução, a qual não se equaciona simplesmente pela especialização, conhecimento de normas e de conceitos contábeis e educação formal.

Parte-se da aceção de que, mesmo se tratando de um mesmo conjunto de dados, as informações contábeis geradas podem divergir entre si devido não só ao conjunto não exaustivo de aspectos que influenciam na elaboração dessas informações, sejam eles o próprio sistema de normas que guia a realização do trabalho de contabilidade, a interpretação normativa pelo contador, a formação educacional e social deste indivíduo que elabora as informações contábeis, o atendimento a interesses de gestão quanto à divulgação da essência econômica e financeira da empresa, mas também a características e atributos individuais dos contadores em sua interação com o processamento contábil.

Assim, o processo de elaboração de informações contábeis perpassa por uma série de aspectos que diferenciam a sua representação, inclusive quanto ao seu grau de complexidade e também devido às características relacionadas ao indivíduo em si – familiaridade com a condição da tarefa e excesso de confiança do indivíduo; ou seja, a singularidade do contador também exerce efeito sobre o conteúdo gerado e divulgado nos relatórios contábeis.

1.1 Contextualização

No último século, de acordo com Sunder (2015), questões relacionadas à importância e à forma por meio das quais as informações contábeis são elaboradas têm sido objeto de extenso debate. Isso ocorre porque, segundo o autor, tanto o conteúdo quanto o modo de preparação dos relatórios contábeis são essenciais para o funcionamento dos sistemas econômicos. A informação contábil, ao ser utilizada para a realização de escolhas e definição de ações por seus usuários, pressupõe sua utilidade para estes; dessa forma, não são produzidas unicamente para cumprir exigências legais e/ou fiscais, mas para que sejam empregadas na tomada de decisão (HOFSTEDT; KINARD, 1970).

A demanda por informações contábeis, segundo Libby (2017), é gerada por todos os indivíduos que tomam decisões com base nessas informações, sejam investidores, credores, governo ou o próprio administrador da empresa; todos esses usuários são afetados das mais

variadas formas pela informação contábil gerada e divulgada e, com base nela, toma decisões que possuem impacto econômico (seja na própria empresa ou no capital individual, seja no mercado como um todo).

O CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, em seu item 1.2, explicita algumas das decisões que podem ser tomadas por tais agentes, dentre as quais pode-se destacar a compra, venda ou manutenção de instrumento de patrimônio e de dívida, além da própria influência nos atos da administração de modo a alterar a utilização dos recursos econômicos da empresa. Tais decisões, de acordo com o referido pronunciamento (item 1.3), dependem da expectativa que os usuários da informação contábil têm sobre os retornos da empresa; dentre os quais incluem dividendos e aumentos no preço de mercado, por exemplo.

Assim, torna-se possível destacar que a informação contábil tem a capacidade de influenciar a riqueza dos agentes que atuam no mercado, haja vista a possibilidade de guiar sua tomada de decisões. Além disso, algumas das informações sobre os retornos da empresa, conforme menção realizada no CPC 00 (R2), também são produtos da contabilidade; a exemplo do lucro gerado pela empresa em determinado período e dos dividendos distribuídos ou retidos. Tais elementos tanto alteram diretamente a riqueza de uma diversa gama de usuários da informação contábil, quanto também podem ser utilizados como informação por um espectro ainda mais abrangente de usuários para a tomada de decisões financeiras e econômicas.

O conteúdo informacional contábil também é reconhecido por Lopes e Martins (2014), ao afirmarem que ele exerce influência sobre as alterações nas expectativas dos usuários ligados ao mercado de capital, no que diz respeito à projeção de obtenção de fluxos de caixa futuros e, por isso, possui utilidade econômica. Assim, torna-se objeto de entendimento destacar o conteúdo informacional desses relatórios e dar enfoque a premissas acerca da forma e de determinantes de sua elaboração e divulgação.

O ponto de partida inicial para a tomada de decisão do contador são as normas, tendo em vista que é com base nelas que os contadores elaboram uma série de informações. Essas normas são definidas por entidades regulatórias que, segundo Watts e Zimmerman (1986), são os responsáveis pelas elaborações das normas contábeis que decidem acerca dos procedimentos que poderão ser utilizados pelos profissionais, restringindo a sua utilização pelas firmas, a frequência de divulgação dos relatórios contábeis e o que deve ser auditado. Essas entidades podem delinear o sistema contábil a partir de um amplo detalhamento da norma (padrões baseados em regras) ou, então, a partir de normativo cuja orientação é mais geral e orientada aos usuários (padrões baseados em princípios) (PSAROS; TROTMAN, 2004).

O sistema contábil, por seu turno, delinea a informação produzida e divulgada pela contabilidade. Se, por um lado, as normas baseadas em regras visam a elaboração de informações menos suscetíveis à subjetividade daquele que elabora tais informações; por outro, as normas baseadas em princípios funcionam como norteadoras aos profissionais que irão elaborar e auditar tais informações, que devem refletir a essência econômica da operação (DANTAS et al., 2010). Assim, o sistema contábil vigente guia e delinea a informação contábil produzida, fazendo com que as mesmas sejam elaboradas a partir de bases distintas e, por isso, as tornam diferentes entre si.

No entanto, também é necessário compreender que as normas contábeis apresentam lacunas e insuficiências, em decorrência da impossibilidade de se prever toda e qualquer situação ou evento e, por isso, o processo de julgamento e tomada de decisão na prática contábil é recorrente e inerente à atividade (SARTORELLI, 2015). Dessa forma, entende-se que as normas contábeis são inerentemente incompletas (BROWN; COLLIS; THORNTON, 1993), sejam elas baseadas em normas ou em princípios.

De acordo com Martins et al. (2013), a contabilidade brasileira sofria grande influência de limites de critérios fiscais, fato este que trouxe contribuições importantes, mas que também restringia a qualidade das informações geradas. Alie-se a isto o fato de que as normas contábeis seguiam os cânones do regime jurídico *code law* (ORO; KLANN, 2017), cuja característica principal é a codificação de regras e critérios (DANTAS et al., 2010). Isso fez com que a normatização funcionasse de forma demasiadamente detalhada, buscando estabelecer procedimentos para a atuação profissional em cada caso definido na norma, o que restringia o julgamento e limitava a escolha do profissional contábil (MARTINS; MARTINS; MARTINS, 2007).

Mesmo pautado em sistema que buscava o detalhe do texto legal, a norma não conseguia prever, contudo, todas as possíveis situações econômicas e financeiras passíveis de ocorrência e de registro contábil. No caso em destaque, essa impossibilidade ocorria devido à particularidade em que cada empresa se insere: inúmeras operações não detalhadas em norma podem ocorrer devido a particularidades do setor em que a empresa atua, da própria estrutura organizacional ou até de operações características que possam ser realizadas pela empresa.

Essa impossibilidade de previsão de todas as situações possíveis pelo texto da norma trazia, naturalmente, a necessidade de ser realizado algum grau de julgamento por parte do profissional na decisão sobre o método a ser aplicado. Mesmo que esse julgamento fosse restrito, conforme declarado por Martins, Martins e Martins (2007), o contador precisava julgar

acerca de quais informações seriam geradas a partir da base normativa contábil vigente para, então, tomar decisões que culminassem com as escolhas contábeis adotadas.

De modo geral, as normas oferecem flexibilidade para a realização de escolhas pelo contador quanto ao conteúdo e a oportunidade do que reconhecer e divulgar, além do que as informações devem ser adequadamente elaboradas e divulgadas considerando-se o contexto empresarial específico (SILVA; MARTINS; LEMES, 2016). É essa flexibilidade que permite que informações contábeis com diferente teor possam ser elaboradas com base em um mesmo conjunto de dados.

A convergência às normas internacionais de contabilidade (*Internacional Financial Reporting Standards – IFRS*) promoveu mudanças no sistema normativo contábil brasileiro, que antes era baseado em regras. O padrão IFRS tem bases firmadas mais em princípios, isto é, possuem detalhamento necessário para sustentar a elaboração das informações contábeis sem, no entanto, estabelecer fórmulas exaustivas para a mesma (MARTINS et al., 2013), o que aumentou o espaço para o exercício do julgamento pelo profissional da contabilidade em suas decisões de escolhas contábeis (LIU, 2015; CARVALHO JÚNIOR et al., 2017).

A partir da reestruturação das normas contábeis brasileiras, que estimulam o julgamento e tomada de decisão, se amplia o escopo de discricionariedade do contador, tendo em vista que o reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos eventos passam a ser pautados na essência econômica da transação, a qual carece de definição explícita para cada conjunto de eventos e fenômenos econômicos. Os registros contábeis, portanto, passam a ser decididos pelos contadores a partir de interpretações acerca da essência econômica a ser informada, o que carece de julgamento individual, fundado na habilidade cognitiva e no conhecimento dos assuntos e das normas detidas pelos contadores.

A convergência às IFRS introduziu uma série de inovações para a contabilidade brasileira. Dentre as alterações promovidas, capazes de depender do julgamento e tomada de decisão do contador, destaca-se a inserção da figura de ajustes a valor presente e de testes de valores recuperáveis. Heissler, Vendrusculo e Sallaberry (2018) destacam outras alterações propostas para a prática contábil brasileira, ressaltando-se a introdução do conceito de valor justo como forma de avaliação de itens do ativo e a consideração da figura do *leasing* financeiro, tratado como ativo da companhia, carecendo, portanto, da devida depreciação, dentre outros cuidados.

Considerando, então, a flexibilidade que é oferecida pelas normas no decorrer do processo de elaboração de informações contábeis, a forma pela qual tais normas são interpretadas também pode ser tida como outro aspecto que possibilita a elaboração de um conjunto diferente de informações. Isso é corroborado por Mala e Chand (2014), ao afirmarem que a interpretação e a aplicação dessas normas integram o trabalho do profissional contábil.

O impacto que a interpretação das normas exerce sobre o julgamento dos indivíduos e, conseqüentemente, sobre o teor da informação contábil, também é discutido por Chand, Patel e Patel (2010). Com base nos autores, o próprio sistema contábil (se baseado em regras ou em princípios) promove alterações na forma pela qual as normas contábeis são interpretadas. Isso porque, normas baseadas em princípios abrem possibilidade de que sejam exercidas diferentes interpretações do seu corpo de normas (DANTAS et al., 2010) devido à existência de expressões de incerteza, sem que, no entanto, sejam fornecidas diretrizes claras sobre como interpretar tais normativos (CHAND; PATEL; PATEL, 2010).

Assim, quando há incerteza no julgamento a ser realizado pelo profissional de contabilidade, o mesmo pode ter interpretações distintas da norma e isso pode gerar tanto discordância e falta de comparabilidade entre os seus próprios julgamentos, quanto distorções na informação gerada e divulgada (SOUZA; NIYAMA; SILVA, 2020).

Destaca-se que as normas baseadas em regras limitam questionamentos no que tange a diferentes possibilidades de interpretação das normas (DANTAS et al., 2010), mas, no entanto, não conseguem eliminar este fator. Além disso, a própria interpretação de normas baseadas em princípios pode ser melhorada através do fornecimento de um auxílio, a exemplo de orientações adicionais à própria IFRS (MALA; CHAND, 2014). Tal aspecto poderia contribuir para a diminuição (mas não eliminação) de diferenças de interpretações das normas e, conseqüentemente, nas diferenças que podem ser imputadas às informações contábeis geradas.

Além disso, a interpretação e aplicação da norma também varia quando há mudanças no padrão contábil. Isso ocorre devido à consolidação, difusão e exposição da norma anterior, que, devido à essas características, se tornava mais familiar aos preparadores das informações contábeis, quando comparado à novas normas implementadas, as quais são, inerentemente, menos familiares aos preparadores e necessitam de um novo processo de adequação e compreensão do normativo (CHAND; PATEL; PATEL, 2010).

Esses elementos permitem identificar que o aparato normativo carrega em si uma representação sofisticada que incluem tanto a própria elaboração do corpo normativo, quanto

as consequências que a interpretação do mesmo pode exercer na produção e divulgação de informações contábeis. Essa interpretação, por seu turno, pode ser influenciada por uma série de aspectos individuais do profissional de contabilidade, dentre os quais destaca-se, inicialmente, a sua formação contábil – que também é diferenciada e impacta, inclusive, na forma pela qual as normas são interpretadas.

Com base em exposição realizada por Qi (2014), tem-se que o conhecimento profissional e a experiência de trabalho são elementos que alteram as decisões contábeis tomadas acerca das atividades econômicas avaliadas pelos profissionais. Assim, coloca-se em questão o papel da própria formação e experiência do contador como fatores que podem alterar o teor da informação contábil gerada.

Barcellos, Cardoso e Aquino (2016), baseados em literatura prévia, levantam a possibilidade de que o nível educacional não estaria relacionado com a habilidade cognitiva de um pensamento reflexivo pelos profissionais de contabilidade, aspecto este que também faz parte do processo de julgamento e tomada de decisão individual. No entanto, os autores argumentam em favor dos efeitos proporcionados pelo nível educacional desses profissionais e encontram que o mesmo afeta positivamente as habilidades cognitivas de reflexão dos profissionais de contabilidade. Indica-se, pois, que o julgamento e tomada de decisão também é moldado pelo nível de conhecimento e pela formação desse profissional, o que permite que o JDM entre profissionais seja também diferenciado bom base nesses fatores.

Segundo Sartorelli (2015), o processo de contabilização depende do conhecimento técnico contábil detido pelo profissional e da sua aptidão em aplicar a norma contábil ao caso concreto a partir da consideração do contexto da operação. Assim, a interpretação da norma, em um primeiro momento, estaria atrelada ao conhecimento técnico detido pelo profissional de contabilidade. Ambos os aspectos mencionados (aparato normativo e conhecimento individual) podem ser apontados como aspectos que influenciam a tomada de decisão do contador no processo de contabilização e elaboração de relatórios.

De acordo com Pereira, Silva e Tavares Júnior (2017), as informações contábeis sofrem influências tanto de fatores exógenos, como a legislação fiscal, a legislação societária, as normas derivadas de órgãos reguladores, a demanda de investidores, a utilidade dos gestores, como também de fatores endógenos ao profissional que elabora essa informação, como seus vieses cognitivos. Percebe-se, então, que uma série de aspectos podem alterar a informação contábil elaborada pelo profissional, diferenciando-a.

O entendimento de que um mesmo conjunto de normas não necessariamente fará com que informações idênticas sejam geradas por pessoas diferentes, no entanto, promove discussões que vão além da capacidade interpretativa do contador. Sunder (2015) ressalta que aspectos como critérios de decisão sob risco, métodos de tomada de decisão individual ou em grupo, bem como deliberações que podem variar tanto entre os próprios indivíduos quanto no que diz respeito ao contexto que influencia tal processo.

Além disso, o autor também ressalta que a interação entre egos dentro de uma organização faz com que as escolhas contábeis sejam resultantes de ajustes entre os indivíduos para a proteção de seus próprios interesses. Tais argumentos são, então, tidos como base para explicar que as informações contábeis não são elaboradas de forma determinística e linear; isto é, mesmo sob a imposição de um mesmo conjunto de normas e regras, a informação contábil gerada também dependerá de aspectos únicos e específicos àquele que elabora essa informação e isso traz consequências ao sistema econômico, que tem as informações contábeis como base para tomada de decisão de diversos usuários dessas informações acerca de sua riqueza atual e futura.

Assim, ao se visualizar o processo de elaboração das informações contábeis, identifica-se que os profissionais de contabilidade também são agentes tomadores de decisão, posto que rotineiramente tratam e decidem sobre eventos, situações, ações e objetos hipotéticos, conforme expresso por Weisner (2015); este autor ainda afirma que esses procedimentos influenciam os julgamentos e as escolhas feitos pelos contadores.

Dessa forma, a elaboração de informações contábeis exige que os próprios contadores tomem inúmeras decisões durante a realização do seu trabalho. Alguns exemplos são dados por Libby (2017), ao apontar que os profissionais de contabilidade devem i) determinar o conteúdo dos relatórios que são fornecidos aos usuários (tomadores de decisão); ii) prover recomendações (e, portanto, realizar estimativas) sobre como os diferentes normativos podem ser interpretados pelas autoridades quanto a questões fiscais e contábeis; iii) decidir acerca da combinação dos resultados obtidos pelos diversos trabalhos de auditoria para a produção de relatório apropriado; iv) prever a demanda por serviços de auditoria com o objetivo de planejar a necessidade de pessoal.

Ao tratar dos auditores, Sanusi et al. (2018) apontam que esses profissionais fazem inúmeros julgamentos e decisões no decorrer do trabalho de auditoria, fornecendo como exemplo a avaliação da eficiência e eficácia dos controles internos. De acordo com os autores, os auditores, ao realizar seu trabalho, empregam o julgamento para a avaliação de riscos, para

vincular riscos às afirmações de auditoria, para selecionar e executar testes apropriados e para relatar os resultados do seu trabalho.

Ademais, no caso das tarefas contábeis, questões comportamentais estão diretamente ligadas às tarefas mais básicas da profissão, posto que os relatórios contábeis não são neutros tanto no que diz respeito a quem o produz quanto no que diz respeito ao efeito exercido sobre aqueles que recebem a informação (HOFSTEDT; KINARD, 1970).

As decisões tomadas pelo contador quanto ao estabelecimento e definição de reconhecimento, mensuração e divulgação perpassam pela realização de escolhas acerca de quais critérios adotar. Escolhas contábeis também dependem, portanto, do julgamento do contador, enquanto indivíduo, com seu *background* psicológico, institucional, familiar, social e outros atributos que afetam o julgamento dos indivíduos.

No entanto, deve-se destacar que algumas dessas tarefas podem ser automatizadas por meio de tecnologias como o *Robotic Process Automation* (RPA), que é um sistema, um *software* robô, em que é realizada a configuração de automação de processos e trabalhos, sendo atualmente empregado em organizações para facilitar e aumentar a produtividade dos trabalhos realizados (FERNANDEZ; AMAN, 2018). A utilização do RPA na auditoria, por exemplo, pode trazer economias de escala quando sua implementação é feita para a realização de tarefas de auditoria manuais e repetitivas, tais como reconciliações e testes de controle interno (MOFFITT; ROZARIO; VASARHELYI, 2018).

No trabalho do contador, conforme exposto por Cooper et al. (2018), trabalhos relacionados a serviços fiscais podem ser amplamente realizados por um RPA, embora ainda seja tecnologia nova no domínio da contabilidade e pouco compreendida por acadêmicos da área. Vale também destacar que o RPA não é totalmente apropriado para a realização de tarefas que exijam elementos do julgamento humano, dado que haveria necessidade de se analisar situações que ocorrem de forma pouco frequente ou que possuam maiores níveis de incerteza (MOFFITT; ROZARIO; VASARHELYI, 2018).

A teoria do processo dual se insere nesse contexto como base ao explicar a existência de dois modos base de processamento de informações: o Sistema 1 e o Sistema 2. O Sistema 1 se refere ao pensamento automático, rápido e intuitivo, enquanto o Sistema 2 é controlado, devagar e analítico (EVANS, 2008). Nesse sentido, para a realização de atividades mais simples e rotineiras e, portanto, mais automáticas, faz-se necessário a utilização do Sistema 1, enquanto atividades mais complexas e pouco usuais tendem a requerer a utilização do Sistema 2. Ao tratar

de trabalhos realizados por consultores tributários, O'Donnell, Koch e Boone (2005) apontam que, quando há clara correspondência entre a situação do cliente e os critérios especificados em norma, a recomendação a ser dada é clara e a decisão a ser tomada é relativamente simples. Exemplo que pode ser dado neste sentido para o caso dos contadores é o cálculo de ICMS e lançamento correspondente à operação usual de venda de mercadorias dentro do próprio estado, quando da inexistência de programa que realize tais cálculos de forma automática. Esse tipo de operação não exige análises e avaliações minuciosas, pois há aplicação automática da norma ao caso concreto – situação em que o profissional pode, de forma inconsciente, se utilizar do Sistema 1 para o processamento de informações e execução do trabalho.

O trabalho do contador, no entanto, pode ser dificultado quando a complexidade do processamento contábil aumenta, tendo em vista que, são exigidas maior habilidade, capacidade específica e, mesmo, paciência em sua execução (ATMADJA; SAPUTRA, 2018). Tais características, portanto, levam à compreensão de que situações mais complexas podem demandar de forma mais proeminente o Sistema 2 de processamento de informações.

De acordo com Aida (2021), a complexidade de uma tarefa pode afetar o processamento de informações de um profissional, impactando no julgamento e/ou na decisão tomada por ele. Isso ocorre porque tarefas complexas exigem maior esforço mental do indivíduo que a executa e, por isso, acabam possuindo consequências incertas, isto é, os resultados provenientes das decisões tomadas em situações de elevada complexidade podem ser incertos e imprevisíveis (HSU; LAWLER, 2019).

A influência da complexidade da tarefa no processo de julgamento e tomada de decisão dos indivíduos também é reforçado por Liang (2019) ao definir a complexidade da tarefa a partir do nível de demandas cognitivas ou mentais que influenciam o desempenho obtido com a realização da tarefa. Dessa forma, a complexidade da tarefa pode ser tida como aspecto que altera o processo de julgamento e tomada de decisão dos indivíduos, inclusive quando os mesmos executam suas tarefas profissionais.

A literatura também sugere que outros aspectos individuais podem influenciar na forma em que um indivíduo realiza o processamento de informações. Sartorelli (2015) avança nos fatores de individualização da informação contábil, afirmando que seria possível que dois indivíduos com uma mesma informação possam interpretá-la de forma diferente e escolher cursos de ações diversos. Isso ocorreria porque, mesmo com a adoção de normas idênticas, profissionais de contabilidade podem ter interpretações diferentes sobre os critérios descritos

na norma, tendo em vista que muitos desses procedimentos se baseiam em estimativas, previsões e ponderações subjetivas (FIRMINO; PAULO, 2013).

Assim, a consideração de que os contadores, enquanto indivíduos, realizam julgamento para sua tomada de decisão, agindo de forma diversa entre si não é suplantada, tendo em vista que diversos fatores concorrem para que o contador tome uma decisão individualizada, posto que tais profissionais possuem *backgrounds* distintos como indivíduos e como especialistas. Por isso mesmo, deve-se considerar que fatores individuais e conjunturais podem alterar a qualidade de cada julgamento realizado, valendo dizer que cabe pressupor que os contadores em seu mister podem ser observados no processo de julgamento e tomada de decisões (JDM).

Dentre esses fatores, a presente tese se propõe a examinar a familiaridade com a tarefa e o excesso de confiança do indivíduo como aspectos passíveis de alterar o seu julgamento e tomada de decisão. Assim, além de considerar aspecto relacionado à tarefa, caso da complexidade da tarefa, também busca-se verificar como aspectos relacionados ao profissional de contabilidade podem alterar o seu processo de julgamento e tomada de decisão.

Chand, Patel e Patel (2010) argumenta em favor da aceção de que indivíduos com menor familiaridade com a tarefa performada se comportam de forma mais cautelosa ou avessa ao risco do que aqueles que possuem maior familiaridade. De acordo com os autores, profissionais de contabilidade que possuem maior familiaridade com as normas contábeis realizam interpretações e aplicações mais consistentes das normas do que aqueles profissionais que possuem menor familiaridade com os normativos. Tal argumento levanta, então, a questão acerca do efeito que a familiaridade com a tarefa pode exercer sobre o julgamento e tomada de decisão contábil, tendo em vista que podem ser encontradas diferenciações no JDM em decorrência da familiaridade do indivíduo com a situação executada.

Já o excesso de confiança é considerado um viés nos julgamentos que são realizados por um indivíduo (SOUZA; NIYAMA; SILVA, 2020), tendo em vista que há uma tendência em superestimar diversos aspectos individuais, tais como as próprias habilidades e a probabilidade de se obter bons resultados (HSU; NOVOSELOV; WANG, 2017), o que causa diferenças na acurácia dos julgamentos realizados e nas decisões tomadas (DU; BUDESCO, 2017). O estudo desenvolveu-se, portanto, a partir da consideração de que os profissionais de contabilidade exercem julgamento e tomam decisões acerca de reconhecimento, mensuração e divulgação de informação de formas diversas; sendo esse processo de JDM único a cada indivíduo e com capacidade de alterar as expectativas dos usuários finais dessas informações.

Para além disso, entende-se que a atuação do profissional no processo de tomar decisões contábeis, intermediárias à elaboração da informação contábil será diferenciado em razão de variáveis derivadas de aspectos relacionados à tarefa subjacente à sua atuação, analisada sob o espectro da complexidade das situações contábeis, bem como por aspectos pessoais que afetam seu julgamento, como excesso de confiança e familiaridade com a situação, que se detalham à frente como aspectos associados à JDM na forma da literatura vigente sobre o assunto.

Pode-se aduzir, então, que o processo de reconhecimento, mensuração e divulgação de informações contábeis (o processo contábil) não se restringe à reprodução da realidade econômica da firma em números. Há que se tomar decisões com base em estimativas e julgamentos e elaborar a respectiva divulgação referente aos eventos contábeis, cabendo ao contador a tomada de decisão por tais procedimentos.

1.2 Problema de Pesquisa

Em que medida o julgamento e tomada de decisão (JDM) de contadores é diferenciado individualmente em resposta a atributos relacionados à complexidade das tarefas em face de sua familiaridade com determinada tarefa e do excesso de confiança do indivíduo?

1.3 Objetivo de Pesquisa

Geral:

Analisar as diferenças provocadas por fatores individuais no julgamento e tomada de decisão (JDM) de profissionais contábeis no ambiente brasileiro.

Específicos:

- Mensurar o nível de excesso de confiança do profissional, consoante estimação estrita;
- Investigar a associação entre complexidade do processamento de tarefas contábeis e o processo de JDM na sua execução;
- Avaliar a interação entre a complexidade, a familiaridade e o excesso de confiança no julgamento e tomada de decisão (JDM) de contadores e analistas contábeis.

1.4 Justificativa

A discussão sobre julgamento e tomada de decisão de contadores no exercício de seu objeto de trabalho se apresenta oportuna e relevante, na medida em que é abordada a interferência do indivíduo, por meio de seus atributos próprios e da forma de sua reação a temas com maior ou menor dificuldade, no processo de elaboração e divulgação de informações contábeis. O reconhecimento de que a informação gerada difere na medida em que é elaborada por indivíduos diferentes, mesmo na presença de normas explícitas para tal tarefa diverge do entendimento comumente propagado de que tais normas fariam com que a informação contábil fosse consistente e uniforme para todos os registros. Julgamento e tomada de decisão (JDM) encontra-se, então, no âmago do processo contábil, podendo apresentar consequências relevantes para os usuários da informação contábil (BONNER, 2008).

Considerando-se que a informação contábil possui relevância informacional para uma gama variada de usuários, em decorrência da possibilidade de alterar decisões econômico-financeiras dos mesmos, o exame de fatores que podem alterar o processo de elaboração e o teor dessa informação também importa. Entender alguns dos inúmeros fatores que impactam no processo de elaboração da informação contábil é, então, acentuado na medida em que tais informações são utilizadas para tomada de decisão por investidores, administradores e instituições de financiamentos, podendo trazer consequências econômicas, financeiras e sociais críticas para aqueles usuários. Assim, esse estudo pode preencher tal lacuna, pois não se alcançou a presença de pesquisas no gênero no ambiente brasileiro.

Os constructos de complexidade, familiaridade e excesso de confiança apenas foram tratados de forma individual e segregada em ensaio teórico de Souza, Niyama e Silva (2020), em meio à abordagem teórica de outros vieses cognitivos. O emprego desses constructos de forma individual é ainda incipiente na literatura nacional, onde não foram encontrados trabalhos que tratassem da complexidade da tarefa ou dos três constructos de forma conjunta. Por outro lado, deve-se realçar a existência de trabalhos que abordam excesso de confiança sob a perspectiva das finanças comportamentais (BOGEA; BARROS, 2008; FERREIRA; YU, 2003) ou sob a perspectiva dos vieses que podem ser incorridos na contabilidade (LUCENA; FERNANDES; SILVA, 2011). Já a familiaridade foi um dos aspectos tratados no trabalho de Carvalho Júnior et al. (2017), no qual foi realizado o mapeamento cognitivo cerebral de contadores e auditores.

Internacionalmente, foram encontrados trabalhos que abordavam os efeitos da complexidade da tarefa sobre o julgamento e tomada de decisão (ALMILIA; DEWI; WULANDITYA, 2019; DUH; KUO; YAN, 2018; KLAMER; BAKKER; GRUIS, 2018; LEJARRAGA; GONZALEZ, 2011; TAN; NG; MAK, 2002; WEISS-COHEN et al., 2018; WIJAYA; YULYONA, 2017; YUNI; DWI; SITI, 2018), os quais consideravam outros fatores de análise diferentes dos que serão analisados no presente trabalho. Também foram encontradas pesquisas que se utilizaram de alguma forma dos constructos de familiaridade (MALA; CHAND, 2014; O'DONNELL; KOCH; BOONE, 2005) e excesso de confiança (ALMILIA; WULANDITYA, 2016) no campo de JDM, o que dá ideia do ineditismo deste estudo, com tema em evolução na perspectiva comportamental como influenciadora do conteúdo da informação contábil.

Outros estudos examinaram dois dos constructos analisados. O trabalho de Mala e Chand (2015) examinou os efeitos da confiança (e não do seu excesso) e da familiaridade sobre o uso das IFRS; já Chand, Patel e Patel (2010) verificaram os efeitos da complexidade da tarefa e da familiaridade sobre o julgamento de profissionais de contabilidade. Entretanto, não foram identificados, nacional ou internacionalmente, trabalhos que estudassem os efeitos sobre o julgamento e tomada de decisão dos três constructos ora elencados de forma conjunta (complexidade do processamento contábil, familiaridade e excesso de confiança), sendo esta a lacuna de pesquisa que a presente tese se propõe a examinar, contribuindo para fomentar novas discussões e ampliar aquelas já existentes no campo dos estudos em julgamento e tomada de decisão na área contábil.

Tal exame torna-se também destacado na medida em que os profissionais se deparam diariamente com situações que possuem diversos níveis de complexidade e se torna essencial verificar como isso afeta os trabalhos realizados, o que possibilitaria que tarefas de diferentes complexidades consigam ser executadas de forma satisfatória (TAN; NG; MAK, 2002). Examinar as modificações produzidas pela complexidade do processamento contábil sobre o julgamento e a tomada de decisão dos contadores é aspecto saliente tanto para os profissionais que se encontram no cerne do processo de elaboração dessas informações quanto para os usuários finais da informação contábil, que se utilizam da mesma para tomada de decisão.

Para além disso, a consideração de que aspectos como excesso de confiança do indivíduo e sua familiaridade com a situação analisada podem também alterar o desempenho do profissional no decorrer do exercício de suas atividades, torna-se pertinente por reconhecer o papel de aspectos que extrapolam até a formação acadêmica do indivíduo. Há, então, o

reconhecimento de que as experiências profissionais já incorridas (familiaridade) e a confiança excessiva do profissional podem impactar sua atuação no exercício das funções contábeis.

Além disso, esta tese elencou a atividade de realização de registros contábeis, que são mormente atribuídas a contadores, analistas e técnicos de contabilidade, para análise do fenômeno de estudo. Ressalta-se que vários estudos analisam o julgamento e tomada de decisão de auditores (BRAUN et al., 2015; CHUNG; COHEN; MONROE, 2008; DUH; KUO; YAN, 2018; HURLEY, 2019; RASSO, 2015; SAMPAIO; CUNHA, 2018; SANUSI et al., 2018; SARTORELLI, 2015; TAN; NG; MAK, 2002). Isso ocorre devido à explícita necessidade e exigência de JDM para a realização do trabalho de auditoria.

No entanto, a realização de registros contábeis também pressupõe a execução de julgamento e de tomada de decisão no decorrer de todas as etapas de elaboração da informação contábil (que são examinadas, posteriormente, no processo de auditoria). Destaca-se que o trabalho do contador extrapola a divulgação dos números que constam nas demonstrações contábeis: são esses profissionais que redigem os relatórios e, portanto, decidem como realizar a divulgação, bem como a clareza e detalhamento dessas informações. E, apesar de também serem realizados estudos com vistas ao exame do julgamento e tomada de decisão exclusivamente de contadores (CHAND; PATEL; PATEL, 2010; MALA; CHAND, 2015; MENDONÇA NETO et al., 2009), estes são encontrados de forma menos frequente.

Por fim, destaca-se a relevância do entendimento dos mecanismos ou mediadores que afetam a qualidade do julgamento e da tomada de decisão para que seja possível a identificação de mudanças que visem melhorar o processo de julgamento e tomada de decisão dos profissionais (BONNER, 2008). Tais mudanças podem advir de reflexões no âmbito acadêmico (por meio de alterações nos métodos de ensino e nas atividades curriculares empregadas, por exemplo), como também nos órgãos de classe (através de reformulações na educação profissional continuada direcionada a aspectos pertinentes à qualidade do JDM) e no próprio mercado de trabalho (a título de exemplo: por meio de demandas mais específicas para contratação ou identificação de meios de trabalho eficientes para a resolução de determinada situação).

Assim, a presente tese busca contribuir para a literatura através do exame de constructos relacionados à tarefa (complexidade) e ao indivíduo (familiaridade e excesso de confiança) que elabora a informação contábil, ainda pouco explorados nos estudos brasileiros. Além disso, busca-se fornecer um maior entendimento sobre aspectos externos e individuais que podem alterar a informação contábil produzida. Isso pode, então, fomentar discussões no âmbito do

ensino e do mercado de trabalho, onde podem ser desenvolvidas mudanças a fim de dirimir eventuais problemas provenientes da complexidade dos processamentos contábeis que são interpostos aos profissionais, bem como do seu excesso de confiança e baixa familiaridade com a situação.

1.5 Tese

Pautando-se na teoria do processo dual (*dual-process theory*), assume-se a tese de que aspectos relacionados à complexidade da tarefa, níveis de familiaridade com a tarefa e excesso de confiança do indivíduo alteram o julgamento e tomada de decisão de contadores ao desenvolver suas tarefas contábeis.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A argumentação teórica para esta pesquisa é desenvolvida no sentido de fornecer alicerces para a construção de seu objeto de investigação. Discute-se, inicialmente, acerca da discricionariedade que pode ser exercida pelo profissional de contabilidade, a qual abre espaço para que o mesmo realize julgamentos e faça escolhas quanto às informações que são elaboradas e divulgadas, ou seja, exerça efetiva tomada de decisão. Apresentam-se, em seguida, os conceitos de julgamento e tomada de decisão, bem como a teoria que embasa a questão levantada pelo estudo. Na continuação, se debatem os efeitos no julgamento e tomada de decisão decorrentes de alterações na complexidade, na familiaridade e no excesso de confiança, de modo segregado, com o intuito de fornecer fundamentos para o suporte do delineamento conceitual dos impactos que os três fatores podem exercer em conjunto sobre o JDM de profissionais de contabilidade, chegando-se ao termo da exposição das hipóteses da investigação empírica levada a cabo na pesquisa.

2.1 Discricionariedade e exegese na norma contábil: fundamentos e limites para JDM

Qualquer tipo de julgamento possui algum elemento de incerteza em seu processamento, dado que os efeitos da decisão referente ocorrerão no futuro (BRAUN et al., 2015). A maior discricionariedade decorrente do padrão contábil IFRS aumenta a necessidade do exercício do julgamento do contador, podendo fazer com que os números contábeis mostrem atributos mais ou menos informativos.

O julgamento e tomada de decisão do contador passa, então, a ser parte essencial ao objeto de sua profissão e não mais apenas quando surgem fatos não previstos nas regras; por conta disto, o julgamento passa a ser requerido compulsoriamente, tendo em vista que aspectos discricionários exigem posicionamento explícito para a elaboração da informação contábil, que vão além do simples objetivo proposto pela própria Estrutura Conceitual, CPC 00 (R2) da Contabilidade, de produção de informações úteis aos usuários dessa informação.

A maior possibilidade de se exercer o julgamento existe, então, a partir da discricionariedade associada ao atendimento normativo. Quanto maior a discricionariedade permitida pela norma, quando esta tem caráter de princípios e não de regras, por exemplo, maior a competência esperada para que o julgamento seja exercido, o que, no caso da prática contábil, também contribui para que o profissional possa elaborar e divulgar informações que sejam efetivamente úteis àqueles usuários.

Um caminho para entender e mostrar o direcionamento de pesquisadores da área no sentido de atender à necessidade de JDM do contador seria a via de desenvolvimento de modelos e esquemas técnico-conceituais, que processam números, valores e eventos de modo a que se produzam dados já processados para utilização na divulgação de informações contábeis, tanto no nível de usuários externos quanto no domínio gerencial, interno à firma, como subsídio para tomada de decisão de gestores da firma em diversos níveis.

A percepção de que o processamento da contabilidade tradicional fornece bases de dados limitados aos contadores e gestores da firma, fez com instrumentos auxiliares surgissem de modo a aumentar a liberdade do profissional de contabilidade na realização de avaliações e, conseqüentemente, no fornecimento de informações. Um desses modelos é o Sistema de Informação de Gestão Econômica (GECON), idealizado pelo professor Armando Catelli, que desenvolve conceitos de mensuração relacionados à contabilidade econômica (LUSTOSA, 2017). O espaço para realização de julgamentos, sob a égide de preceitos econômicos, é demasiadamente ampliado quando a empresa se utiliza desse tipo de modelo de mensuração.

Miranda, Wanderley e Meira (2003) ressaltam outro modelo de mensuração de desempenho: a Gestão Baseada em Atividades (*Activity Based Management – ABM*), desenvolvido na década de 90 nos EUA e difundido por Kaplan e Cooper. De acordo com os autores, o ABM se utiliza da análise baseada em atividade para a geração de informações e possui maior foco em aspectos estratégicos.

Mesmo ao se considerar que o contador tem um espectro maior de exercício de julgamento no processo de tomada de decisão para mensuração e elaboração de informações desses sistemas, vale destacar que algumas premissas devem ser consideradas e, portanto, podem ser tidas como aspectos que também delimitam e guiam a atuação do profissional. No caso do GECON, devem ser observados os preceitos econômicos dos eventos e transações (LUSTOSA, 2017); já no ABM tem-se como foco a cadeia de valor da empresa (MIRANDA; WANDERLEY; MEIRA, 2003). Entretanto, destaca-se que em ambos os casos se tem como objetivo a melhoria dos processos internos através do gerenciamento de atividades (MIRANDA; WANDERLEY; MEIRA, 2003).

Apesar de tais modelos aumentarem a liberdade na realização de avaliações e ampliarem a utilidade das informações geradas, a vigência de um corpo normativo baseado em regras faz com que os limites de atuação do contador sejam mais bem delineados. Ao tratar do trabalho de auditoria, Braun et al. (2015) apontam que os julgamentos dos auditores sofrem influência do regime jurídico pelo qual as normas contábeis são elaboradas. Se destaca que normas

elaboradas sob paradigma baseado em regras funcionam como mecanismo de *enforcement*, dado que a orientação detalhada fornecida por esse corpo normativo serve como uma espécie de limite ao trabalho de auditoria e à própria discricionariedade exercida pela administração.

Outras questões também podem, ainda, emergir ao transpor essa discussão acerca dos limites de atuação do profissional, estejam eles expostos a normas baseadas em princípios ou em regras, valendo destacar, então, que a primeira onda de tratamento da possibilidade de JDM é técnica, conforme se exemplificou acima. Outros feitos, contudo, também moldam a atuação profissional em ambos os sistemas normativos, com papel mais relevante para o caso de normas baseadas em princípios, que são aspectos relacionados ao contexto e ao indivíduo que julga e toma decisão.

Elencam-se, assim, habilidades socioculturais e comportamentais trazidas como pano de fundo para a realização dessa discussão no sentido explícito de foco na pessoa, no indivíduo, contido no comportamento do profissional da contabilidade, quais sejam, efetividade da regulação (*enforcement*), desenvolvimento profissional, ética e moral, *background* cultural e fatores humanos (*human factors*), fundamentados e discutidos a seguir.

O primeiro aspecto elencado como pano de fundo para discussão acerca da delimitação da atuação profissional é a efetividade da regulação de determinada localidade, a qual afeta a real aplicabilidade das normas, da fiscalização e das penas estabelecidas. De acordo com Gray et al. (2015), países que possuem regulação mais extensa da divulgação de informações, fomentam ambiente de maior transparência das informações. Também apontam que a maior responsabilização e possibilidade de sanções legais podem fazer com que os indivíduos atuem com maior responsabilidade quando da elaboração de relatórios contábeis.

Além de influenciar a própria divulgação de informações, a regulação também afeta o modo como são realizados os trabalhos dos profissionais de contabilidade. Os resultados obtidos por Braun et al. (2015) em pesquisa realizada junto a auditores pode fornecer algumas ideias que dão suporte a tal afirmativa. De acordo com os resultados obtidos pelos autores, os auditores que se utilizaram de normas baseadas em princípios eram mais propensos a concordar com um tratamento contábil proposto pelo cliente do que aqueles que se utilizaram de normas baseadas em regras. No entanto, tal comportamento se alterava quando do conhecimento de possível fiscalização da SEC. Pode-se, então, assinalar a modificação na forma em que o profissional realiza o seu trabalho a partir da presença de regulação mais efetiva. Por conseguinte, a efetividade no cumprimento de regras, normas e sanções legais, por si só, atua como mecanismo de modelamento ou limitação da atuação profissional.

O conhecimento técnico do profissional também pode ser apontado como outro aspecto que pode influenciar os trabalhos realizados pelos contadores e, conseqüentemente, a informação gerada por eles. Qi (2014) pontua que é com base no conhecimento profissional que o contador irá pautar sua atividade e garantir a qualidade da informação gerada, o que dependerá do nível de conhecimento detido pelo profissional e de sua experiência. O desenvolvimento profissional, no que diz respeito tanto ao conhecimento técnico detido quanto à experiência na área, contribui para a definição da atuação do indivíduo enquanto contador.

Hu, Chand e Evans (2013) complementam que a educação também pode contribuir para redução das diferenças existentes entre julgamento de contadores, em especial nas diferenças de interpretação normativa e de julgamento oriundo de diferenças culturais entre contadores. Isto posto, pode-se pontuar que é por meio de maior desenvolvimento profissional que os contadores podem dirimir diferenças de atuação relacionadas à interpretação normativa e às alternativas conhecidas que podem ser escolhidas por esses profissionais.

Ética e moral podem ser apontados como fatores adicionais que delimitam e direcionam a atuação do profissional de contabilidade. De acordo com Vladu, Amat e Cuzdriorean (2017), a ética funciona como direcionador das ações dos indivíduos, dando sustentáculo para o desenvolvimento do comportamento profissional. Os autores destacam que, mesmo sendo as normas relevantes para a melhoria da atuação comportamental dos contadores, sua própria ética também pode contribuir com o comprometimento dos indivíduos e da sociedade.

Deve-se ressaltar que preocupações relacionadas ao comportamento moral não residem tão somente em situações ilícitas ou devido à má fé do indivíduo, relacionando-se também à adequada atuação do profissional frente ao seu objeto de trabalho e às mais variadas situações que podem ser enfrentadas. Exemplos podem ser mencionados, quais sejam, reconhecimento de incapacidade técnica, atuação adequada frente a situações ilícitas e não realização de interpretações tendenciosas sobre o objeto de trabalho; estes constam do Código de Ética Profissional do Contador (NBC PG 01, 2019), que elenca uma série de deveres, vedações e permissibilidades que fornecem guia para que o profissional atue de forma ética.

A atuação eticamente responsável, portanto, precisa ser trabalhada e desenvolvida pelos profissionais, de modo a fornecer subsídios sólidos para a adequada atuação contábil. Neste sentido, Christensen, Cote e Latham (2018) discutem sobre como o ensino da ética para os estudantes de contabilidade pode influenciar o comportamento desses indivíduos. Segundo os autores, o ensino da ética contribui para que os futuros contadores possuam as habilidades necessárias, a confiança e a liderança para atuar adequadamente diante de questões que

envolvam escolhas morais. Percebe-se, então, que a ética não é tida como um limite à atuação profissional formalmente definido, mas seu desenvolvimento e aprimoramento contribui para que o contador busque atuar com diligência quando do exercício de suas funções e realização do seu trabalho.

Fatores institucionais também podem ser mencionados dentre os aspectos que podem moldar as práticas profissionais de contadores, a exemplo da cultura nacional, apontada por Gray et al. (2015) como fator institucional informal que gera diferenças na contabilidade entre diferentes países. A cultura, além de influenciar na forma em que as normas são elaboradas e nos valores através dos quais o sistema contábil se baseia, também impacta o comportamento daqueles que elaboram as informações contábeis; sendo, portanto, fator importante para explicar diferenças em relatórios contábeis existentes entre países (HU; CHAND; EVANS, 2013).

Gray et al. (2015) examinam como fatores relacionados à cultura nacional influenciam decisões da administração quanto a gerenciamento de resultados em períodos antes e após a adoção das IFRS. O exame desses dois períodos permitiu verificar se a adoção de conjunto de normas uniformes extingiria as diversidades contábeis existentes entre países. Os achados revelam que fatores culturais explicam diferenças entre países quanto a gerenciamento de resultado tanto antes quanto depois da adoção das IFRS. Segundo os autores, a adoção de um conjunto uniforme de normas não necessariamente levaria a uma harmonização contábil, tendo em vista a existência de diferenças culturais que continuariam a interferir na contabilidade, criando diferenças na mesma entre países.

Estudos realizados quanto a *human factors* (HF) na área da aviação e suas consequências na incidência de acidentes também fornecem *insights* que podem contribuir para a discussão sobre aspectos que alteram o julgamento e tomada de decisão de indivíduos também no campo da ciência e da atividade contábil. De acordo com Kharoufah et al. (2018), tais investigações sobre *human factors* (HF) são amplamente focadas no campo da aviação, tendo em vista que abordam a produção de conhecimento sobre como humanos e tecnologia interagem de modo seguro e eficaz.

Erros humanos são apontados como a maior causa de acidentes na aviação (WALTON; POLITANO, 2016), posicionando a investigação sobre fatores humanos como meio para a compreensão de habilidades e limitações de seres humanos, de modo a possibilitar que se chegue a formas mais seguras e eficazes de manuseio de equipamentos em tarefas e outras situações (KHAROUFAH et al., 2018).

Kelly e Efthymiou (2019) analisaram os fatores humanos envolvidos em acidentes aéreos com colisões sem indicativo de perda de controle, identificando a inexperiência, a falta de conhecimento e o excesso de confiança como fatores que podem causar acidentes. Dentre os identificados, constatou-se que metade dos pilotos envolvidos nos acidentes analisados possuíam menos de 5.000 horas de voo, e a outra metade possuía quantidade de horas superior à 5.000, o que demonstra que os acidentes ocorrem com pilotos com diferentes níveis de experiência. Por outro lado, ao analisar esse perfil a partir dos tipos das categorias de voos, os autores verificaram que a maior parte dos pilotos comerciais envolvidos em acidentes (82%) possuíam mais de 5.000 horas de voo.

Deve-se, então, destacar que a quantidade de horas de voo pode não ser um aspecto que tornaria o piloto mais familiarizado com situações mais complexas que envolvam a possibilidade de acidentes. Com base em Shappell et al. (2007), voos retos e nivelados (situações simples) não preparam os pilotos para a utilização de instrumentos de voo complexos ou para enfrentar voos em ambientes perigosos. Tal aspecto poderia ser mitigado através da realização de treinamentos que focassem na melhora da tomada de decisão dos pilotos e permitissem que se tornassem mais conscientes das opções disponíveis diante de uma situação de risco (KELLY; EFTHYMIU, 2019). Dessa forma, a presença de ferramentas que tornem o piloto e a tripulação mais conscientes de como agir em situações de elevada complexidade dão mais subsídio à tomada de decisão.

Assim, sugere-se que indivíduos mais experientes, com maior quantidade de horas de voo, podem ser mais propensos a correr riscos do que os pilotos novatos, o que permite inserir o papel do excesso de confiança no processo de tomada de decisões arriscadas e complexas (SHAPPELL et al., 2007). Kelly e Efthymiou (2019) explicam que equipes com experiência considerável de voo apresentaram atenção reduzida em decorrência do excesso de confiança e da dependência dos sistemas automatizados, o que fez com que a situação não fosse avaliada de forma correta e que as decisões tomadas não tenham sido adequadas.

Dessa forma, pode-se verificar que em situações de elevada complexidade, que exigem maior esforço cognitivo no processo de JDM desse tipo de profissional, o excesso de confiança em sistemas automatizados pode ter levado a falhas graves no processo de julgamento e tomada de decisão.

Com base na explanação realizada, aponta-se que, para além de barreiras legais e de formas provenientes de normas vigentes, o conjunto de aspectos não técnicos mencionados (efetividade da regulação, desenvolvimento profissional, ética e moral, *background* cultural e

fatores humanos) pode contribuir, de forma direta ou indireta, para o delineamento da atuação dos indivíduos, inclusive de profissionais de contabilidade, influenciando categoricamente no seu julgamento e tomada de decisão; complementa-se o esforço para o entendimento do aparato de julgamento e tomada de decisão do profissional contábil ante os aspectos referentes à pessoa e sua individualidade no devir com as tarefas de seu mister.

2.2 Julgamento e tomada de decisão (JDM)

A compreensão do papel e importância do julgamento e da tomada de decisão no processo de elaboração de informações contábeis pressupõe o entendimento de aspectos conceituais sobre julgamento e tomada de decisão, além da compreensão de teorias que fornecem a sustentação do entendimento e funcionamento de JDM. Por conseguinte, tais aspectos são agora tratados, enfocando sua configuração com preceitos próprios da ciência contábil.

2.2.1 Julgamento: conceitos e evidências

Julgamentos são aspectos presentes no cotidiano da condição do ser humano, constituindo-se, segundo Gilovich e Griffin (2010), em aspecto central nas atividades ordinárias durante o decorrer da vida humana. Kahneman e Tversky (1972) apontam que os julgamentos realizados pelos indivíduos consideram a probabilidade de ocorrência de uma série de eventos possíveis e dão base para as conclusões alcançadas e para as explicações que são fornecidas por eles.

O termo julgamento, para Bonner (1999; 2008), refere-se à formação de uma ideia, uma opinião, ou, ainda, a realização de estimativa acerca de um objeto, evento, estado ou qualquer outro tipo de fenômeno. Já Solomon e Trotman (2003) utilizam esse termo como referência às avaliações subjetivas realizadas pelo indivíduo que antecedem a execução de uma ação, enquanto Libby (2017) aponta que o julgamento normalmente se refere às estimativas realizadas acerca dos resultados e consequências que podem advir da escolha por um curso de ação. Dessa forma, pode-se entender julgamento como um processo que ocorre de forma anterior à escolha de um curso de ação, constituindo-se na realização de análises e estimativas subjetivas dos vários cenários possíveis e dos efeitos que os mesmos possam desencadear.

Já na definição fornecida por Lindell (2014) é adicionada a noção de que o processo de julgamento é realizado mediante a consideração de aspectos individuais no momento em que as estimativas e avaliações são executadas. O autor define julgamento como:

A judgment is an inference from one or more partially reliable cues that provide incomplete and perhaps conflicting information about an unobservable state of nature. This unobservable state could be a DM's overall preference for a multi-attributed object such as a car defined by fuel economy, styling, and engine performance. Alternatively, it could be an environmental state (e.g., a disease that produces physiological cues) or a future state (e.g., the location of a hurricane's landfall that can be predicted by environmental cues). (LINDELL, 2014: pg. 405)¹

A partir da definição de Lindell (2014), conjectura-se que julgamento é explicado como aspecto dependente do objeto (ou estado não observável) previamente construído, de forma intuitiva ou não, pelo indivíduo – objeto este que guiará a formação de conclusões posteriores sobre ele. Isso quer dizer que o objeto previamente definido pelo indivíduo é diferente daquele construído por outrem, o que faz com que as inferências realizadas por eles sejam também diversas.

Julgamento será, então, considerado como o conjunto de avaliações, estimativas ou previsões que podem fornecer dados para a tomada de decisão, conforme exposto por Harvey (2001). Sob linha de pensamento similar, Hastie (2001) formula definição que explica o julgamento em função da tomada de decisão. De acordo com o autor, o julgamento integra os componentes do amplo processo de tomada de decisão, que contempla a avaliação, estimativa e dedução de quais eventos poderão ocorrer e quais seriam as reações a esses resultados. Bazerman e Moore (2012) complementam o conceito, apontando que julgamento se refere a aspectos cognitivos do processo de tomada de decisão.

No âmbito contábil, Bonner (2008) aponta que os julgamentos são realizados em forma de previsões sobre o estado futuro de eventos (falência, por exemplo) ou de avaliações de um estado presente, não completamente conhecido, de eventos (a extensão de distorções nas demonstrações financeiras, por exemplo). De acordo com a autora, tais julgamentos normalmente tomam formas ou de probabilidades (a chance de que a falência ocorra, por exemplo) ou de quantidades (a quantia, em dólar, de distorções relevantes, por exemplo).

¹ Julgamento é a inferência de um ou mais sinais parcialmente confiáveis que fornecem informações incompletas, ou até conflitantes, sobre um estado da natureza não observável. Esse estado não observável pode ser entendido como a preferência individual pela tomada de decisão de um objeto com várias atribuições específicas; como um carro que seja definido pela economia de combustível, estilo e desempenho do motor. De forma alternativa, também pode ser um estado ambiental (uma doença que produz sinais fisiológicos, por exemplo), ou um estado futuro (como, por exemplo, a localização de um furacão que pode ser prevista através de sinais ambientais). (Tradução nossa).

Já Qi (2014) aborda o julgamento sob a ótica do profissional de contabilidade, afirmando que o mesmo se refere ao processo em que o seu conhecimento pessoal é empregado no julgamento e seleção do trabalho contábil diário, considerando-se as características das operações empresariais e a conformidade com o padrão contábil vigente. Pode-se verificar que a definição fornecida pelo autor confere destaque aos aspectos individuais do profissional ao considerar que o seu conhecimento pessoal delinea o julgamento realizado, colocando-se em evidência que as escolhas contábeis realizadas vão além dos aspectos normativos.

Liu (2015) amplia a discussão ao apontar que o conceito de julgamento do profissional de contabilidade está relacionado a um processo comportamental que ocorre em ambiente social e em conformidade com as regras contábeis vigentes. Segundo o autor, o profissional se utiliza de suas habilidades e experiências profissionais na resolução e determinação das incertezas que envolvem as questões contábeis.

Julgamento é considerado, portanto, como um processo que ocorre em um *background* definido tanto de forma externa ao indivíduo como de forma interna. Quanto aos aspectos externos, além do próprio sistema legal vigente apontado por Liu (2015) e Braun et al. (2015), é possível também indicar as estruturas e processos operacionais do ambiente de trabalho do indivíduo e até as determinações que são emanadas diretamente pela administração da firma. Quanto aos aspectos internos, aponta-se, além das habilidades e experiências profissionais do indivíduo (LIU, 2015), outros aspectos específicos e individuais, como crenças e opiniões (BONNER, 1999), que podem interferir na realização de julgamentos.

A exemplo da influência do sistema legal no julgamento, Braun et al. (2015) destacam que o julgamento dos auditores é alterado pela precisão das normas baseadas em regras e em princípios. De acordo com os autores, aspectos como a confiança do auditor nas avaliações realizadas pela empresa estariam atreladas à incerteza; elemento este que também está ligado ao corpo de normas base para a realização de julgamentos. Os autores identificaram que, apesar de auditores apresentarem maior probabilidade de concordância com o tratamento contábil quando este é regido por normas baseadas em princípios do que quando regido por normas baseadas em regras, tal propensão não é identificada quando há menção de possível fiscalização do órgão normatizador (SEC). Assim, é possível conjecturar que o poder regulador também pode interferir em alterações no julgamento dos profissionais de contabilidade e, conseqüentemente, alterar a informação final produzida.

A metodologia de ensino empregada no ambiente universitário também pode ser apontada como outro elemento que altera a percepção, assimilação e aplicabilidade do

conhecimento profissional adquirido, repercutindo no julgamento e na tomada de decisão do profissional. De acordo com Pereira e Sithole (2019), métodos tradicionais de ensino e aprendizagem que possuem o professor como centro do referido processo podem não ter um impacto significativo no desempenho dos alunos do curso de contabilidade. Os autores argumentam em favor do método de ensino construtivista, que emprega a noção de que o aluno tem um papel fundamental na construção do conhecimento, posicionando-o no centro do processo de aprendizagem. Assim, essas diferenças metodológicas no modo de ensinar, podem fazer com que os indivíduos desenvolvam formas também diferentes de processar informações, julgar e tomar decisões.

Isso é observado no trabalho de Torga et al. (2018), que aborda a importância dos jogos de empresa em ambiente acadêmico, destacando que o treinamento prévio dos profissionais que operam no mercado por meio desse tipo de método de aprendizagem ativa pode prevenir erros cognitivos dos mesmos. Os autores apontam que essas simulações podem contribuir para a aprendizagem e desenvolvimento de habilidades do aluno, fazendo com que o mesmo possa estar mais preparado para situações reais.

O julgamento também pode ser impactado por características pessoais do profissional, o que, conseqüentemente, também afeta a informação gerada (GRIFFITH; NOLDER; PETTY, 2018). A orientação do indivíduo quanto aos seus objetivos pode ser apontada como uma dessas características pessoais que afetam o julgamento. De acordo com Sanusi et al. (2018), a forma na qual o indivíduo orienta seus objetivos (se está mais orientado ao aprendizado, a obter uma alta performance ou a evitar tarefas que exijam elevado desempenho) impactará de forma diversa no desempenho dos julgamentos realizados. Os autores apontam que indivíduos que evitam tarefas ou situações que possam não ser bem executadas, podem acabar desistindo rapidamente de completar a tarefa ou falhar em concluir tarefas difíceis – o que diminui o desempenho do julgamento realizado pelo profissional. Já indivíduos que tem alta orientação ao aprendizado (que estão dispostos a aprender novos conhecimentos e desenvolver habilidades) apresentam desempenhos superiores nos julgamentos realizados quando comparados àqueles com foco no desempenho (que buscam provar à terceiros que possuem elevadas capacidades/habilidades) (SANUSI et al., 2018).

A forma em que o profissional orienta seus objetivos dentro de uma organização é, portanto, aspecto que altera tanto a execução quanto a qualidade do julgamento, tendo em vista que o seu desempenho é alterado. O contador pode, por exemplo, desistir ou sequer considerar a realização de determinada estimativa que, apesar de mais complexa, pode ser mais

informativa ao contexto da situação; ou, então, ao serem exigidas maiores competências e conhecimentos, o profissional com elevada orientação à aprendizagem apresenta maior predisposição em buscar desenvolver as habilidades necessárias para a realização da tarefa. Tais aspectos impactam, portanto, na informação final gerada pela contabilidade – o que influenciará nas expectativas formadas pelos usuários da informação contábil e na sua tomada de decisão.

A relevância de aspectos individuais dos profissionais de contabilidade no processo de JDM também é reconhecida por Griffith, Nolder e Petty (2018), cujo trabalho consiste na elaboração de um *framework* que busca sintetizar as inferências de diversos estudos sobre julgamento e tomada de decisão dos auditores em um único modelo. O modelo delineado pelos autores elenca uma série de variáveis que influenciam os julgamentos dos auditores e, dentre elas, destacam-se as características dos próprios auditores. Tais características estão relacionadas à experiência e conhecimento do profissional, além das suas próprias emoções e do seu estado emocional (GRIFFITH; NOLDER; PETTY, 2018).

A realização de julgamentos pelos indivíduos recebe, então, interferências que vão além da observância e análise estrita da situação ou problema que deverá ser resolvido, não sendo este um processo simples e automatizado. Neste sentido, os vários aspectos que podem afetar o julgamento de um indivíduo, são passíveis de provocar diferenças nos resultados obtidos, isto é, as diferenças nos julgamentos realizados levam a tomadas de decisão dessemelhantes entre os indivíduos.

Neste sentido, vale destacar que o exercício de julgamento, na contabilidade, decorre da aplicação inicial de norma contábil específica ao caso, que, segundo Sartorelli (2015), é realizada através da sua interpretação, compreendendo o entendimento da norma em si e a realidade em que a mesma será aplicada. Assim, a autora destaca que o processo de julgamento e tomada de decisão na contabilidade, assim como ocorre no direito e na psicologia, se constituem em uma só operação, tendo em vista que a interpretação e aplicação da norma são uma única operação (não se dissociam).

Discussão acerca da função que o processo de julgamento e tomada de decisão exerce no desempenho da atividade contábil é realizada por Bonner (2008). Conforme exposto pela autora, o julgamento e a tomada de decisão estão no cerne da contabilidade, estando esse processo relacionado aos investidores, administradores, auditores e contadores, por exemplo. Assim, torna-se necessária, ainda, a explanação dos aspectos conceituais relacionados à tomada de decisão.

2.2.2 Tomada de decisão: conceitos e evidências

De modo similar à teoria econômica clássica, que propunha a atuação racional dos indivíduos, a teoria tradicional de finanças também concebia que os agentes tomavam decisões de forma estritamente racional (HARZER et al., 2016). Essa teoria, segundo Torga et al. (2018), considera que a tomada de decisões é realizada apenas a partir de dados e conceitos matematicamente comprovados. Modelos normativos de tomada de decisão foram, então, desenvolvidos com o intuito de determinar o melhor curso de ação possível, considerando que os indivíduos são racionais e que suas escolhas são ótimas (FISCHHOFF, 2010). Tais modelos, no entanto, tratam apenas do que os tomadores de decisão “deveriam” fazer, desconsiderando o que eles realmente fazem (LINDELL, 2014). Assim, essa visão “simplificada” do processo de tomada de decisão desconsiderava aspectos outros que também influem na tomada de decisão.

Os seres humanos, na vida real, não seguem esse modelo de tomada de decisões de modo racional. Plous (1993) explica que muitas vezes as informações disponíveis não estão completas ou são incertas e, atrelado a isso, é relevante considerar também que a memória de cada indivíduo é repleta de vieses e que as consequências que decorrem das diversas alternativas disponíveis podem ser facilmente interpretadas de forma equivocada. Há, portanto, a visão de que a tomada de decisão decorre de uma combinação entre situação e comportamento (HASTIE, 2001).

Ao conjecturar que as decisões tomadas na vida real envolvem objetivos ou valores, interferências do ambiente e inferências realizadas a partir dos valores e fatos (SIMON, 1959), torna-se possível a assunção de que a tomada de decisão estaria também ligada ao julgamento previamente realizado. Bonner (1999) afirma que, enquanto o julgamento reflete as crenças do indivíduo, a tomada de decisão exprime tanto essas crenças quanto as preferências daquele que toma a decisão. Dessa forma, a autora define tomada de decisão como a deliberação sobre um assunto em questão, envolvendo escolha entre alternativas que culmina, por fim, na determinação de um curso de ação.

Por seu turno, Libby (2017) define tomada de decisão como o processo que envolve a avaliação das consequências provenientes das opções disponíveis, o que culminará na escolha de uma alternativa. Em complemento, Gilovich e Griffin (2010) apontam que o processo de tomada de decisão envolve a escolha de um caminho, dentre vários disponíveis, com base em

uma avaliação dos possíveis resultados provenientes da escolha de uma opção em detrimento de outras. Definição similar também é fornecida por Solomon e Trotman (2003), ao afirmar que a decisão se relaciona com as ações realizadas para a execução de uma tarefa ou resolução de um problema, sendo que tais ações são tomadas com base em julgamento previamente realizado pelo indivíduo.

A tomada de decisão pode também ser explicada como um processo de múltiplos estágios que se inicia a partir de uma oportunidade ou ameaça que sinaliza o momento propício de se considerar a escolha de um novo curso de ação (LINDELL, 2014). Vale destacar que essa “oportunidade ou ameaça” não necessariamente estaria relacionada ao vulto, importância e/ou complexidade que envolve a escolha desse novo curso de ação, mas sim a qualquer tipo de decisão que venha a ser tomada. Tal adendo é necessário para lembrar que as pessoas tomam decisões do tempo inteiro, de forma consciente ou inconsciente (KAHNEMAN; TVERSKY, 1984), que vão de decisões simples e rotineiras (como o que comer no café da manhã) até as mais complexas e não usuais (como a aceitação ou não de um projeto para desenvolvimento de novo produto).

As alternativas de escolha daquele que toma uma decisão podem, então, ser representadas por um número de dimensões ou atributos, consoante explanação realizada por Svenson (1979). Conforme o autor, cada resultado possível decorrente da escolha de um curso de ação pode ser descrito por um conjunto de aspectos; os quais irão influenciar na decisão final a partir do grau de atratividade que cada um desses aspectos detém para o indivíduo.

Lindell (2014) apresenta os elementos centrais de uma decisão como sendo: i) alternativas ou opções; ii) atributos ou consequências/resultados das alternativas; iii) utilidade ou valor dos resultados; iv) eventos não controláveis que fazem com que as alternativas tenham mais de um resultado possível; v) incerteza sobre a ocorrência dos eventos, a qual se relaciona com a probabilidade ou expectativa de ocorrência dos mesmos; e vi) diretriz que combine as probabilidades de ocorrência dos eventos dado os valores ou a importância dos resultados.

Tal explanação permite salientar o papel do indivíduo (e seus conhecimentos, objetivos, experiências e preferências) no processo de tomada de decisão. Neste sentido, Fischhoff (2010) destaca que as decisões tomadas pelos indivíduos, por mais simples que sejam, podem levar a diversos caminhos. Isso pode ocorrer devido a vários motivos; dentre eles o autor destaca as diferenças nos objetivos dos indivíduos, a distinção na forma em que os fatos são observados e as discordâncias existentes entre os indivíduos no que diz respeito aos fatos e valores que são levados em consideração no momento de tomada de decisão.

Segundo Fershtman e Segal (2018), os indivíduos podem ser caracterizados a partir de dois conjuntos de preferências: intrínsecas e comportamentais. Essas últimas, como explicam os autores, representam a escolha real (final) do indivíduo, sendo função das preferências intrínsecas ao indivíduo e dos comportamentos observados de outros indivíduos. Caso o indivíduo não seja influenciado pelo ambiente em que está inserido, suas preferências comportamentais seriam iguais às suas preferências intrínsecas (FERSHTMAN; SEGAL, 2018); no entanto, a suposição de que o indivíduo toma decisões de forma isolada ao meio pode ser tida como ultrapassada. Os autores assumem, portanto, que as pessoas são afetadas pelas interações sociais estabelecidas, tendo em vista que alteram o seu comportamento de acordo com os diferentes ambientes sociais.

De acordo com Svenson (1979), a compreensão sobre decisões tomadas pelo homem deve ser analisada a partir da consideração de elementos que conduzem essa tomada de decisão. Para tanto, segundo o autor, é necessário levar em consideração a expressão perceptiva, o caráter emocional e o estilo cognitivo que levam à escolha de uma alternativa em detrimento de outra; enfim, que levam o ser humano à decisão. Com base nisso, torna-se possível apontar que aspectos e características individuais também alteram o julgamento e a tomada de decisão final do indivíduo.

Cornacchione (2016), por seu turno, trata da dimensão emocional no processo de tomada de decisão. Segundo o autor, a dimensão emocional pode ser pontuada como um outro aspecto que também atua no campo da tomada de decisão, tendo em vista que tanto a emoção quanto a razão de um indivíduo possuem uma função na tomada de decisão e, conseqüentemente, efeitos no resultado final obtido. Essa dimensão pode também estar atrelada às preferências explicadas por Fershtman e Segal (2018), tendo em vista que as mesmas também se distanciam do comportamento racional ora defendido pela teoria econômica tradicional.

O papel da dimensão emocional na tomada de decisão também é explorado por Chung, Cohen e Monroe (2008) ao tratarem do estado emocional dos indivíduos. De acordo com os autores, o estado emocional pode exercer efeitos construtivos ou não construtivos na tomada de decisão. Os efeitos construtivos podem levar, por exemplo, a uma maior criatividade e busca de informações, melhorando o processo de tomada de decisão; enquanto os efeitos não construtivos, a exemplo da diminuição da criatividade e da busca tendenciosa por informações, afetam o processo de tomada de decisão de forma negativa (CHUNG; COHEN; MONROE, 2008).

Assim, ao ser desconsiderado o comportamento oportunístico, torna-se relevante destacar que, no geral, as pessoas fazem suas escolhas, ou seja, tomam decisões, buscando a resolução da situação da melhor forma possível, mesmo quando realizam julgamentos enviesados e/ou tomam decisões irracionais (HASTIE, 2001). Isso ocorre porque o processo decisório, além das diferenças existentes entre os indivíduos em si, também pode ser limitado pela capacidade cognitiva dos mesmos, pela complexidade dos problemas que precisam ser solucionados e pela existência de condições insuficientes para que a tomada de decisão seja realizada da melhor forma possível (PEREIRA; SILVA; TAVARES JÚNIOR, 2017).

No âmbito da contabilidade, portanto, a tomada de decisão pelo contador quanto aos métodos a serem empregados no reconhecimento e mensuração de eventos e às informações a serem divulgadas, seria influenciada também pelo *background* do referido profissional e pelo ambiente em que o mesmo está inserido. Libby (2017) destaca que os contadores precisam tomar uma série de decisões complexas, dentre as quais destacam-se a determinação do conteúdo dos relatórios fornecidos aos usuários das informações e as estimativas empregadas na elaboração dos números contábeis que estão sendo divulgados.

O autor ainda cita decisões que são tomadas pelo profissional de auditoria, sejam elas a previsão da demanda pelos serviços de auditoria para o planejamento da necessidade de pessoal e a decisão em se combinar os resultados dos vários grupos de trabalho para a produção de um relatório de auditoria apropriado, as quais também têm impacto do *background* do auditor e do ambiente de sua inserção.

2.2.3 Bases teóricas para JDM e teoria do processo dual

O comportamento humano envolve o processo constante de escolha de uma ação em detrimento de opções disponíveis. Este processo envolve desde a simples e intuitiva preferência por ruas em que vai trafegar diariamente até a complexa seleção de imóvel para sua moradia permanente por longo tempo. No âmbito contábil é possível estabelecer o mesmo raciocínio, tendo em vista que os profissionais se deparam constantemente com diferentes situações que exigem a realização de uma escolha; seja em situações diárias, rotineiras e automáticas, seja em situações que necessitem análise minuciosa para efetivar a escolha contábil.

O processo de tomada de decisão foi inicialmente explicado pela teoria da utilidade esperada, que propõe modelo de escolha racional para esse processo. Essa teoria, conforme Simon (1959), assume que o indivíduo se comporta de modo a maximizar o valor esperado de

sua utilidade. Isto é, as decisões tomadas pelo agente são explicadas a partir da suposição de que elas são tomadas de forma totalmente racional, de modo a maximizar sua utilidade esperada (BARBOSA, 2016).

Escolhas racionais, portanto, carecem de que se satisfaçam requisitos elementares de consistência e coerência, e, conforme Kahneman e Tversky (1979) e Tversky e Kahneman (1981), esses axiomas não poderiam ser violados para garantir a racionalidade da decisão tomada. Todavia, muitas decisões, ao serem tomadas com base em crenças acerca da probabilidade da ocorrência de eventos incertos, perdem seu conteúdo absolutamente racional (TVERSKY; KAHNEMAN, 1974).

O processo cognitivo para a escolha de um curso de ação é objeto de estudo da área de julgamento e tomada de decisão (*Judgment and Decision Making – JDM*). Os estudos realizados nesse âmbito focam em como as pessoas combinam desejos/vontades (utilidade, valores pessoais e objetivos) e crenças/opiniões (expectativas, conhecimentos e ferramentas disponíveis) no julgamento realizado pelo indivíduo e na escolha realizada por ele de um curso de ação (HASTIE, 2001).

Assumindo-se que as pessoas incorrem em violações sistemáticas nos pressupostos da Teoria da Utilidade esperada, que assumia um modelo normativo de tomada de decisão, Kahneman e Tversky (1979) propuseram a Teoria dos Prospectos. De acordo com Tversky e Kahneman (1974), muitas decisões são tomadas com base em crenças acerca da probabilidade da ocorrência de eventos incertos. Os autores desenvolvem, então, que as pessoas confiam em heurísticas que reduzem os trabalhos relacionados com a avaliação de probabilidades e a previsão de valores, simplificando a operação do julgamento.

A Teoria dos Prospectos assume, portanto, que o tomador de decisões pode agir por impulsos, distanciando-se da atuação racional ora defendida pela teoria econômica clássica, tornando-o suscetível a erros (BARBOSA, 2016). Esses erros, denominados de vieses, decorrem da realização de julgamentos intuitivos resultantes do emprego de heurísticas (TVERSKY; KAHNEMAN, 1974). Conforme explicam Bazerman e Moore (2012), as heurísticas seriam, portanto, estratégias simplificadoras (as ditas regras de bolso) empregadas pelas pessoas ao tomar decisões e acabam, portanto, direcionando os julgamentos realizados.

Kahneman e Frederick (2002), por outro lado, explicam que a corrente teórica que trata das heurísticas e vieses foi construída a partir da consideração de julgamentos intuitivos; no

entanto, deve-se ressaltar que nem sempre respostas intuitivas são possíveis de serem escolhidas.

Nesse contexto, outro suporte teórico que busca explicar como é realizado julgamento e tomada de decisão pelos seres humanos é a teoria do processo dual (*dual-process theory*), a qual foi adotada como base conceitual para o desenvolvimento desta pesquisa. Tal teoria considera a existência de dois modos principais de processamento de informações pelo ser humano (EVANS, 2008), ambos relevantes na explicação e no entendimento da ocorrência de julgamento e tomada de decisão (EVANS, 2003). De acordo com Frederick (2005), esses dois tipos de processamento cognitivo das informações são reconhecidos da seguinte forma: o primeiro, que ocorre de forma espontânea e não consome muita atenção; e o segundo, cujo processamento é realizado com esforço, concentração e através da execução de regras aprendidas.

Kahneman e Frederick (2002) explicam que o modelo do processo dual utiliza a denominação de “sistemas” como rótulo para dois tipos de processos que se distinguem pela sua velocidade, domínio e pelos conteúdos através dos quais eles operam.

Conforme explicam os autores, “System 1 quickly proposes intuitive answers to judgment problems as they arise, and System 2 monitors the quality of these proposals, which it may endorse, correct, or override.”² (KAHNEMAN; FREDERICK, 2002: pg. 51).

Evans (2003) esclarece que o Sistema 1 está relacionado a formas instintivas de comportamento, cuja natureza é de processamento rápido e automático; já o Sistema 2 relaciona-se ao raciocínio abstrato, sendo de natureza mais lenta e sequencial. Sartorelli (2015) complementa que indivíduos podem se utilizar de formas intuitivas (sistema 1) e de formas analíticas (sistema 2) quando julgam e tomam decisões.

Esses sistemas, no entanto, não se encontram totalmente dissociados ou são característicos de determinadas pessoas ou não. Conforme explicado por Evans (2003), o Sistema 2 foi desenvolvido de modo mais tardio pelos seres humanos e se caracteriza como um poderoso sistema de raciocínio, mas que coexiste com um conjunto mais antigo de subsistemas autônomos delineados pelo Sistema 1. Isto é, esse sistema de raciocínio mais apurado, lento,

² O Sistema 1 rapidamente propõe respostas intuitivas para problemas de julgamento à medida em que surgem, enquanto que o Sistema 2 monitora a qualidade dessas propostas, as quais podem ser aprovadas, corrigidas ou substituídas. (Tradução nossa).

controlado e intencional (Sistema 2) é amparado por processos inconscientes provenientes do Sistema 1 que fornecem ao indivíduo uma série de percepções e memórias (EVANS, 2008).

Para além das formas como os indivíduos em si costumam tomar decisões, encontra-se a noção de que o tipo de raciocínio (se automático e intuitivo ou se lento e processual) também pode depender da situação enfrentada pelo indivíduo. Algumas situações podem exigir maiores esforços cognitivos, atenção e raciocínio mais apurado (demandando o tipo de processamento do Sistema 2), enquanto outras situações podem ser resolvidas de forma mais automatizada e rápida (necessitando do Sistema 1 para o processamento de informações).

Tarefas mais simples possuem uma estrutura que é rapidamente identificada pelo indivíduo em sua resolução, enquanto tarefas de complexidade mais elevada expõem os indivíduos a situações que demandam maiores esforços do tomador de decisão (WEISS-COHEN et al., 2018). Quanto maior é o nível de complexidade de uma tarefa, maior será o volume de informação que necessita ser processado pelo indivíduo (ALMILIA; DEWI; WULANDITYA, 2019), o que exige maior atenção e cuidado de quem julga e toma a decisão. Tarefas de maior complexidade, exigem, portanto, processamento informacional mais analítico, reflexivo e lento, fazendo-se necessária a utilização do dito Sistema 2.

A utilização do Sistema 2 para o processamento de informações em tarefas mais complexas também é destacado por Souza, Niyama e Silva (2020) ao apontarem que a realização de julgamentos mais reflexivos – necessários para a execução de tarefas mais complexas – reduziriam a impulsividade do julgamento e da tomada de decisão dos indivíduos. Como consequência disso, se reduziria também a existência de vieses no julgamento e na tomada de decisão individual.

No entanto, a “simples” exigência de maiores esforços cognitivos pode não ser suficiente para que o indivíduo realize julgamentos mais acurados, pois níveis muito elevados de complexidade podem exigir conhecimentos e habilidades que não condizem com a realidade individual. A teoria do processo dual, neste caso, fornece explicações sobre como o processamento de informações ocorre em situações mais complexas, o que não necessariamente é acompanhado de melhorias no julgamento e na tomada de decisão individual decorrentes da utilização do Sistema 2 para o processamento de informações. Aspectos outros podem auxiliar (ou interferir) nesse processamento, que deve ser inerentemente mais reflexivo e lento, no caso de tarefas de elevado grau de complexidade. Dentre esses aspectos elencam-se a familiaridade com a tarefa e o excesso de confiança do indivíduo.

No que diz respeito à familiaridade, Kahneman e Frederick (2002) assinalaram que a baixa familiaridade com determinada tarefa exige um pensamento mais lento e controlado, proveniente do denominado Sistema 2, definido pela teoria do processo dual. Conforme explicam os autores, a baixa familiaridade com a tarefa faz com que o processamento de informações se distancie daquele intuitivo e automático, que caracteriza o Sistema 1 ora definido. Isso, no entanto, não garante que o julgamento e a tomada de decisão estejam livres de vieses.

Por outro lado, aspectos cognitivos podem também alterar a forma como os indivíduos processam informações (seja pelo Sistema 1, seja pelo Sistema 2). Isso é assumido por Frederick (2005), que aponta que as habilidades cognitivas pessoais promovem diferenças no julgamento e tomada de decisão de formas variadas. A consciência relativa a esses aspectos cognitivos também possui papel relevante na explicação do julgamento e tomada de decisão fornecida pela teoria do processo dual, pois ela é inerentemente lenta e sequencial (EVANS, 2008).

A partir dessa consideração torna-se possível retomar a discussão acerca dos vieses incorridos no julgamento e na tomada de decisão que levam a uma série de erros sistemáticos nesse processo. Tais vieses não são intencionais ou conscientes, mas levam o tomador de decisão a caminhos diversos do racionalmente esperado. O principal viés tratado na literatura é o excesso de confiança, abordado de forma frequente pela teoria dos prospectos (TVERSKY; KAHNEMAN, 1974). Não obstante, também pode ser pertinente apresentar o referido viés sob as lentes da teoria do processo dual, tendo em vista que o mesmo pode ser tido como um aspecto que diminui a consciência do indivíduo no processo de tomada de decisão.

Bazerman e Moore (2012) indicam que o excesso de confiança é visto como a “mãe” de todos os vieses devido a dois motivos principais. O primeiro deles, consoante explicação fornecida pelos autores, relaciona-se aos efeitos que decorrem desse viés, que são muito mais potentes do que os provenientes de qualquer outro. O segundo motivo está relacionado ao fato de que o excesso de confiança facilita a ocorrência de outros vieses, tendo em vista que, sem a existência do excesso de confiança, os indivíduos teriam mais aptidão no reconhecimento de falhas e na correção de outros vieses (BAZERMAN; MOORE, 2012).

O excesso de confiança é visto, pois, como um erro de calibração observado entre o nível de confiança do indivíduo e a sua acurácia (DU; BUDESCU, 2017; OSKAMP, 1965), e isso, conforme exposto por Ranzilla et al. (2011), é algo proveniente do subconsciente do indivíduo e que resulta de motivações pessoais ou interesse próprio. Destarte, o excesso de

confiança pode fazer com que o indivíduo tome decisões equivocadas que podem decorrer da falsa sensação de vantagem experimentada pelo tomador de decisão (LUCENA; FERNANDES; SILVA, 2011), impelindo-o de rever os julgamentos realizados, de pedir ajuda a outras pessoas ou colegas de trabalho, de verificar novos caminhos ou até de identificar outros tipos de conhecimento necessários para a resolução daquela determinada tarefa.

A menor consciência e menor reflexão acerca dos atos praticados no processo de julgamento e tomada de decisão pode indicar, portanto, que o Sistema 1 atuou de forma mais preponderante que o Sistema 2 em situações que exigiam raciocínio mais analítico e controlado.

O processo de julgamento e tomada de decisão (*Judgment and Decision Making – JDM*), portanto, leva em conta uma série de fatores e correntes teóricas, e não só o conceito de utilidade esperada racionalmente definida, que explicam a tomada de decisão final do indivíduo.

2.3 Complexidade da tarefa: efeito no JDM

Diariamente os seres humanos tomam uma série de decisões, as quais vão das mais rotineiras e automáticas até aquelas que exigem maior esforço cognitivo, maior conhecimento baseado na experiência, ou mesmo maior controle emocional ou afetivo. Cornacchione (2016) exemplifica com a tarefa típica diária ao tratar da escolha de restaurante para a realização de uma refeição. A simples tarefa de seleção de um restaurante, segundo o autor, envolve uma série de decisões que estão sustentadas em uma gama variada de informações. Conforme é destacado por Lejarraga e Gonzalez (2011), muitas decisões que são tomadas diariamente pelas pessoas ocorrem de forma repetida e seus resultados já são previamente inferidos em decorrência da experiência com essa situação rotineira, que não necessita de avaliações e interpretações para sua realização.

A escolha de um restaurante em detrimento de outro; do caminho a ser realizado da parada de ônibus até a própria casa ou a quantidade de café que deve ser feita todos os dias para o escritório, por exemplo, podem ser vistas como tarefas simples onde decisões são tomadas e que não são exigidas grandes reflexões ou avaliações para tanto. Como explicam Weiss-Cohen et al. (2018), tarefas simples são rapidamente identificadas pelo indivíduo e sua realização não necessita de qualquer informação adicional. Assim, o esforço empregado em tarefas rotineiras e estruturadas, é inferior àquele que deve ser empregado na tomada de decisões de tarefas menos estruturadas, que possuam maiores detalhes e que exijam maior esforço intelectual ou de vivência para sua realização.

Em contraponto às tarefas simples e rotineiras, existe uma série de tarefas que requer maior nível de atenção e de esforço para a sua realização. Ao continuar a tratar do exemplo fornecido, Cornacchione (2016) destaca o esforço que é empregado pelo restaurante no planejamento e atendimento de todos os clientes, que é superior àquele empregado pelo cliente que realiza a simples escolha do restaurante. Esse nível de esforço é ainda maior em se tratando de grandes restaurantes, como o West Lake, na China, que possui cerca de 5.000 assentos, ou o Damascus Gate, na Síria, que possui mais de 6.000 assentos (CORNACCHIONE, 2016).

Mesmo tarefas diárias, a exemplo da operação dos restaurantes mencionados, podem requerer alternativas que necessitam ser analisadas com maior cuidado, tendo em vista o vulto e a dificuldade para a execução da mesma. Tais situações ou tarefas são tidas, então, como mais complexas e, conforme há incremento em sua dificuldade, avaliações mais minuciosas são necessárias em sua execução.

A complexidade da tarefa é tratada usualmente como sinônimo para dificuldade ou estrutura da tarefa (BONNER, 1994) e pode resultar de características inerentes à própria tarefa ou por exigências impostas por seres humanos, que podem deixá-la mais simples ou mais complicada (BONNER, 2008). Uma tarefa complexa pode, então, ser definida como aquela que requiere elevadas demandas cognitivas daquele que a executa (CAMPBELL, 1988). Hsu e Lawler (2019) complementam que uma tarefa complexa exige maiores esforços mentais do indivíduo, requerendo conhecimentos e informações e que, além disso, possui consequências incertas.

Wood (1986) aponta que todas as tarefas possuem três componentes essenciais (produtos, ações necessárias e pistas de informações), que são essenciais para a definição da complexidade e de outras características das tarefas. De acordo com o autor, as tarefas são identificadas e diferenciadas a partir dos produtos que estão associadas a elas. O produto é, portanto, um conjunto de atributos reunidos de modo identificável, sendo considerado como uma qualidade abstrata de uma tarefa e que independe os objetivos e das expectativas daquele que a executa (WOOD, 1986).

O produto final a ser obtido (o qual é resultado da execução de uma tarefa) é tido como um dos aspectos delineadores das diversas características de uma tarefa, especialmente de sua complexidade. Isso porque o processo para se chegar nesse produto poderá requerer diferentes tipos ações, que podem exigir maiores ou menores esforços do executor. As ações necessárias para uma tarefa são, por conseguinte, identificadas como o seu segundo componente essencial. Conforme elencado por Wood (1986), essas ações requeridas são um componente da tarefa e

não um comportamento do indivíduo, independentemente deste último; constitui-se, dessa maneira, nos atos necessários para a obtenção de um produto definido e que podem ser descritas através de diferentes níveis de abstração (de atividades específicas e simples até um padrão de comportamento mais complexo).

Já as pistas de informação, segundo Wood (1986), são pedaços (partes) de informações sobre atributos dos estímulos que são utilizados como base para a realização de julgamentos no decorrer da execução de uma tarefa. Não obstante, destaca-se que nem todos os estímulos às tarefas são dicas e, ainda assim, nem todas são dicas de informação. O autor explica que os estímulos são tidos como dicas (ou pistas) quando eles são empregados para realizar apreciações durante a execução de uma tarefa, sendo considerados como pistas de informação apenas quando essas dicas são apresentadas como fatos passíveis de processamento que permitam a realização de avaliações conscientes (julgamentos).

A partir da alteração de quaisquer desses três componentes essenciais de uma tarefa, o nível de dificuldade da mesma será diverso para cada caso, tendo em vista que tais elementos podem impactar na forma em que a tarefa é entendida, no modo em que a mesma deverá ser processada e nos tipos de resultado que serão obtidos. Tais elementos podem, portanto, influenciar na complexidade de uma tarefa em diferentes aspectos, impactando não só no julgamento e na tomada de decisão do indivíduo que a performa, como também no resultado final obtido.

A variação na complexidade das tarefas pode acontecer de diferentes formas. Conforme explica Bonner (2008), a complexidade da tarefa pode variar tanto entre tarefas quanto dentro de um mesmo tipo de tarefa. A autora exemplifica o primeiro caso comparando a dificuldade de duas tarefas distintas: detecção de fraudes administrativas e avaliação de controles internos relacionados à folha de pagamento – sendo a primeira mais complexa que a segunda. Já no segundo caso, a autora cita o julgamento que deve ser feito por funcionários de bancos acerca da capacidade de solvência das empresas: em um determinado banco pode ser exigido que tal análise seja feita com base em poucos índices financeiros e uma única classificação de crédito; enquanto outra instituição bancária pode exigir a utilização de 10 índices e várias outras informações.

Ambos os casos possuem suporte no desenvolvimento teórico realizado por Campbell (1988), tendo em vista que o autor afirma que a complexidade se relaciona diretamente com os atributos da própria tarefa que provocam um aumento da carga informacional existente, da diversidade de informações e/ou do grau de incerteza envolvido. Conforme explicação

fornecida pelo autor, alterações nas próprias características objetivas da tarefa que impliquem no aumento de quaisquer dos três aspectos mencionados influenciam na determinação da sua complexidade. O autor destaca, então, quatro características básicas da tarefa que podem alterar os aspectos mencionados:

(a) the presence of multiple potential ways (i.e., paths) to arrive at a desired end-state, (b) the presence of multiple desired outcomes (i.e., end-states) to be attained, (c) the presence of conflicting interdependence among paths to multiple outcomes, and (d) the presence of uncertain or probabilistic links among paths and outcomes. (CAMPBELL, 1988: pg. 43)³

Tais características são aspectos que alteram diretamente a complexidade e, portanto, diferem dos componentes essenciais de uma tarefa ora definidos por Wood (1986) (produtos, ações necessárias e pistas de informações). Enquanto os componentes essenciais definidos por Wood (1986) referem-se aos elementos base (a estrutura) de uma tarefa, que podem definir tanto a complexidade quanto qualquer outra especificidade de uma tarefa, as características elencadas por Campbell (1988) são os atributos básicos que determinarão de forma direta a sua complexidade.

Pode-se, assim, verificar que a própria tarefa por si só carrega determinado grau de complexidade a depender das suas características, seja pela dificuldade inerente da situação que deve ser enfrentada na sua realização, seja pelo nível de detalhamento, incerteza ou quantidade de informações disponíveis. Entretanto, não se pode ignorar que a interação entre a complexidade da própria tarefa e as individualidades do tomador de decisão podem interferir de modo diverso no julgamento realizado e, conseqüentemente, na decisão a ser tomada.

Neste sentido, Bonner (1994) destaca que no âmbito acadêmico há discussões acerca das definições de complexidade da tarefa, quais sejam: como função da tarefa por si só ou como função da tarefa e da pessoa que a realiza. De acordo com a autora, aqueles que consideram a complexidade apenas como função da tarefa, assumem que a mesma é percebida de forma equivalente por todos os indivíduos, desconsiderando diferenças de habilidade e motivação entre eles. Já aqueles que consideram a complexidade como função da tarefa e da pessoa, conforme pontuado pela autora, assumem a existência de uma interação entre os atributos pessoais mencionados e a percepção inicial e posterior da complexidade.

³ (a) presença de múltiplos meios (isto é, caminhos) para chegar até o estado final desejado, (b) presença de múltiplos resultados desejados (ou seja, estados finais) a serem alcançados, (c) presença de uma interdependência conflitante entre os caminhos que levam a múltiplos resultados, e (d) presença de conexões incertas ou probabilísticas existente entre os trajetos e os resultados. (Tradução nossa).

A complexidade da tarefa, portanto, afeta as estratégias que são utilizadas pelos indivíduos no momento em que as informações são processadas (HOGARTH; EINHORN, 1992). Isso ocorre porque diferentes níveis de complexidade demandam uma série de conhecimentos, habilidades e recursos daquele que realiza a execução da mesma (WOOD, 1986), alterando o julgamento e a tomada de decisão final do indivíduo.

Por outro lado, tarefas mais simples podem ser rapidamente identificadas e performadas pelos indivíduos sem necessidade de informações adicionais, as quais provavelmente não influenciariam o processo de julgamento e tomada de decisão (WEISS-COHEN et al., 2018). Elas são, então, mais acessíveis aos indivíduos que as executam de forma descomplicada sem impactos para o julgamento e tomada de decisão. Isso é corroborado por Bonner (1994), ao explicar que o desempenho em tarefas muito simples não é influenciado por aspectos como habilidade e motivação, sendo estes relevantes na medida em que a complexidade aumenta.

Elevados níveis de complexidade demandam que mais informações sejam processadas e isso provoca uma sobrecarga no processamento de informações individual (ALMILIA; DEWI; WULANDITYA, 2019). Por isso que, no geral, tem-se que a complexidade da tarefa possui efeito negativo na qualidade do JDM (BONNER, 1994; BONNER, 2008; WIJAYA; YULYONA, 2017), em decorrência da sobrecarga que a elevada complexidade imputa no processamento cognitivo do indivíduo (DUH; KUO; YAN, 2018).

Um dos motivos indicados por Bonner (2008) para que a complexidade da tarefa diminua a qualidade do julgamento e da tomada de decisão é o fato de que essa complexidade não tem correspondência com as estruturas de conhecimento do indivíduo ou com a forma na qual eles estruturam o pensamento. A autora explica, ainda, que o tomador de decisão pode tentar deixar a tarefa mais simples, mas, nesse processo, pode acabar alterando as características da tarefa de modo substancial, o que impacta negativamente no processo de julgamento e tomada de decisão.

Outro motivo que pode ser apontado é o nível de incerteza que está atrelado à própria situação, que pode fazer com que suas características por si só levem a diferenças no JDM, o que se corrobora em Hsu e Lawler (2019) ao explicarem que, quando a tarefa é complexa e incerta, os resultados provenientes das decisões tomadas também podem ser incertos e imprevisíveis. Isso pode, então, impactar o julgamento e a tomada de decisão de forma negativa, tendo em vista a baixa acurácia das estimativas realizadas pode levar o tomador de decisão a fazer escolhas de baixa qualidade.

Deste modo, tem-se que tarefas com diferentes níveis de dificuldade provocam estímulos diferentes nos indivíduos, além de exigir quantidades variadas de atenção e esforço para sua execução (KAHNEMAN, 1973). Esse nível de complexidade (ou dificuldade) pode, então, demandar processo de julgamento e tomada de decisão diferenciado em sua execução, que provavelmente variará entre indivíduos; tarefas segundo seu grau de complexidade exigem julgamento e tomada de decisão específicos.

Yuni, Dwi e Siti (2018) objetivaram examinar o papel da ética profissional no efeito que a orientação de metas e a complexidade da tarefa exercem sobre o julgamento de auditores. Os autores defendem que a orientação de metas e a complexidade dos deveres do auditor podem afetar o seu julgamento, mas que esses efeitos podem ser positivos ou não a depender da orientação ética e moral do auditor. Dentre os resultados obtidos, verificou-se que a complexidade da tarefa alterava o julgamento dos auditores, fazendo com que os mesmos tivessem dificuldades em completar a tarefa, além de diminuir a acurácia do julgamento. Além disso, identificou-se que a ética profissional também traz efeitos indiretos para o fenômeno analisado pelos autores.

Já Klamer, Bakker e Gruis (2018) buscaram examinar o comportamento do julgamento de profissionais de *valuation* a partir da consideração da complexidade da tarefa na prática de *valuation* na Holanda. Os autores realizaram entrevistas com 18 profissionais de *valuation* seniores de várias partes da Holanda, sendo que esses profissionais foram inicialmente classificados pelo contexto organizacional em que atuam (grandes empresas, pequenas e médias empresas e independentes). Os autores identificaram que a percepção da complexidade varia de acordo com o tipo de profissional, tendo em vista que cada um dos contextos organizacionais de atuação fornece situações de trabalho dessemelhantes entre si. Além disso, também foi verificado que a complexidade da tarefa era enfrentada de modo diferente, de acordo com o tipo de profissional de *valuation*.

Ao se considerar que a realização de diversas tarefas e sua confrontação com situações de múltiplas magnitudes faz parte do trabalho diário de qualquer profissional, o estudo da complexidade da tarefa dentro das organizações torna-se relevante em decorrência das consequências que podem emergir e impactar de forma negativa nas operações da firma. As diferentes ocupações, mesmo dentro de uma mesma empresa, podem lidar com tarefas de diferentes níveis de complexidade. Gerentes e profissionais de administração, por exemplo, estão expostos a situações mais complexas do que o pessoal que trabalha na produção, cujo

nível de trabalho tende a enfrentar situações muito mais rotineiras e controladas (HSU; LAWLER, 2019).

Além do mais, é possível apontar que profissionais de áreas diferentes podem ser afetados de forma diferenciada pela complexidade (CARVALHO JÚNIOR et al., 2017), assim como indivíduos diferentes (mesmo aqueles que possuem uma mesma atividade profissional) também interagem de forma diversa com a complexidade da tarefa, o que também altera o seu julgamento e a tomada de decisão final. No âmbito contábil, Tan, Ng e Mak (2002) e Yuni, Dwi e Siti (2018) destacam a relevância da complexidade em tarefas contábeis às quais profissionais de contabilidade estão expostos, ressaltando o possível impacto deste fator em seu julgamento e tomada de decisão sobre a tarefa.

Ao tratar dos auditores, Bonner (2008) exemplifica que tais profissionais podem ter objetivos relacionados tanto à efetividade quanto à eficiência e que o volume de processamento (e, conseqüentemente, a complexidade) pode aumentar se cada um desses objetivos possuir pistas de informações únicas. No entanto, a autora esclarece que se essas pistas estiverem correlacionadas, a grande quantidade de objetivos não irá aumentar a complexidade. Outro exemplo é fornecido por Atmadja e Saputra (2018) ao tratar dos auditores internos. Os autores apontam que a estrutura da firma por si só pode dificultar o trabalho dos auditores internos, tornando-os mais complexos, além de afetar o próprio sistema de controle interno e o controle de práticas fraudulentas.

O'Donnell, Koch e Boone (2005) abordam a complexidade da tarefa sob a ótica contábil ao tratar de caso de consultores tributários. Segundo eles, a tomada de decisão se apresentava relativamente simples quando a situação dos clientes correspondia de forma clara com especificações normativas – o que caracteriza situações de baixa complexidade. Em contrapartida, esses autores adicionam que a complexidade das situações analisadas pelo profissional aumentava de acordo com a quantidade de critérios especificados em norma, bem como pelo nível de clareza (ou precariedade) acerca da correspondência entre os requisitos especificados na norma e a situação do cliente sob análise.

Rasso (2015) investiga como o uso de instruções de interpretação da documentação de auditoria auxilia o processamento eficaz de informações durante o processo de coleta de evidências em uma tarefa que envolve a estimação do valor justo de um ativo intangível (tida como uma tarefa que requer estimativa complexa). Essas instruções foram segregadas em três tipos: instruções de documentação interpretativa de alto nível, de baixo nível e nenhuma instrução de documentação. Os resultados apontam que auditores que utilizam o primeiro tipo

de instrução pensam e agem com maior ceticismo profissional em uma situação que requiere estimativa mais complexa.

No trabalho do autor, entretanto, o experimento não é realizado através da consideração de dois tipos de tarefas (uma de baixa complexidade e outra de alta complexidade). O experimento realizado pelo autor considera apenas uma situação (valor justo), assumindo tal tarefa como complexa. Esse tipo de formatação do experimento impossibilita inferências sobre como a complexidade de uma tarefa pode impactar no julgamento e tomada de decisão, mas, em contrapartida, fornece argumentos que respaldam a aceção de que melhoras no nível de clareza de uma situação contribuem para a execução de tarefas mais complexas.

Apesar de estabelecer hipótese em favor de relação negativa entre complexidade da tarefa e a qualidade da auditoria, os testes realizados por Wijaya e Yulyona (2017) identificaram relacionamento positivo entre os constructos. Não obstante, Bonner (2008) destaca que resultados que apontam para nenhum efeito ou efeito positivo da complexidade da tarefa são passíveis de discussão. De acordo com a autora, alguns elementos da complexidade da tarefa podem fazer com que a qualidade do JDM aumente (ou não tenha nenhum efeito) até certo ponto, mas a partir do incremento de maiores níveis de complexidade é esperada a existência de efeito negativo.

Similaridades de tal movimento são observadas por Weiss-Cohen et al. (2018), que examinaram a possível relação existente entre complexidade da tarefa e fornecimento de descrições sobre a tarefa. Os resultados apontaram que o uso de descrições não é relevante quando da execução de tarefas simples, tendo em vista que a experiência do indivíduo era suficiente para que o mesmo pudesse performar a tarefa, fazendo com que informações adicionais fossem irrelevantes nessa situação. Todavia, a presença de descrições torna-se mais relevante quando há um incremento na complexidade, isto é, em tarefas de complexidade média, as descrições exerceram maior influência nessa relação, ajudando os participantes na execução da tarefa. Isso é alterado quando a tarefa atinge níveis mais elevados de complexidade, tendo em vista que as descrições não contribuíram para a tomada de decisão dos participantes.

Tal estudo demonstra como uma ferramenta (descrições) pode contribuir para a execução tarefas com diferentes níveis de complexidade, sendo que a partir de determinado nível de complexidade essa ferramenta não surte efeito no processo de julgamento e tomada de decisão.

A partir dos resultados encontrados pelos autores, bem como da literatura e de evidências identificadas até então, pode-se argumentar que níveis demasiadamente elevados de complexidade na execução de uma tarefa tendem a diferenciar o julgamento e tomada de decisão de profissionais de contabilidade.

2.4 Familiaridade com a tarefa: efeito no JDM

A familiaridade com a tarefa é definida por Carvalho Júnior et al. (2017) da seguinte forma:

(...) familiaridade refere-se à perícia do tomador de decisão em um tipo específico de decisão, que não pode ser confundida com a ameaça de familiaridade evidenciada no código de ética dos auditores independentes e que significa a natureza repetitiva de uma contratação a longo prazo entre um auditor e seu/sua cliente, e que pode levar à complacência ou a subestimar sinais de alerta. (CARVALHO JÚNIOR et al., 2017: pg. 134).

Além disso, os autores também expõem que a familiaridade com a tarefa a ser executada provoca diminuição no esforço cognitivo que é empregado, possibilitando que o indivíduo utilize de forma mais frequente o raciocínio algorítmico, característico das decisões tomadas de forma mais rápida e inconsciente (CARVALHO JÚNIOR et al., 2017). Por outro lado, a execução de tarefas não familiares faz com que o processamento de informações seja mais lento e controlado (KAHNEMAN; FREDERICK, 2002). Assim, a familiaridade com a tarefa pode ser vista como um fator que pode influenciar a capacidade de pensamento de um indivíduo (GRIFFITH; NOLDER; PETTY, 2018), o que pode trazer consequências para o julgamento e tomada de decisão (MALA; CHAND, 2015).

Essas proposições corroboram o arcabouço conceitual da teoria do processo dual e fornecem indicações de que a maior familiaridade com a tarefa permite a utilização de processamento de informações mais intuitivo, característico do Sistema 1. Em contrapartida, tarefas menos familiares exigiriam maiores esforços cognitivos, requerendo processamento mais lento e analítico, característico do Sistema 2. A utilização de processamento mais lento, todavia, não garante sucesso na execução de tarefa pouco familiar.

No caso da contabilidade, a familiaridade pode ser abordada tanto no que diz respeito a tarefas que possuem julgamentos particulares, quanto com a própria familiaridade do profissional com as normas contábeis – sendo que em ambas as visões há o entendimento de que a familiaridade enriquece o julgamento e tomada de decisão (MALA; CHAND, 2015). Chand, Patel e Patel (2010) adicionam que a familiaridade pode ser tida como importante

aspecto que afeta a forma na qual as normas contábeis são interpretadas e aplicadas. Os autores concluem que isso ocorre porque normas mais familiares aos contadores são aplicadas de forma mais consistente e coerente do que aquelas normas pouco familiares a esses profissionais. A familiaridade com a tarefa ou com a situação redundaria maior capacidade de resolver sua complexidade, tornando mais eficaz seu julgamento e tomada de decisão (MALA; CHAND, 2015; REINHARD et al., 2011).

Souza, Niyama e Silva (2020) também destacam que familiaridade com tarefa ou situação influencia o julgamento e tomada de decisão do profissional. Destacam, contudo, que tal efeito ainda é inconclusivo na literatura, haja vista que tanto existem os que defendem implicações positivas da familiaridade no julgamento e tomada de decisão quanto os que argumentam com implicações negativas.

Isso ocorre porque, de acordo com os autores, a familiaridade pode auxiliar o indivíduo durante o processo de JDM, afetando-o positivamente, considerando-se a existência de maior conhecimento para a realização de melhor estimativa. Por outro lado, Souza, Niyama e Silva (2020) também explicam que a familiaridade pode ter efeitos negativos sobre o julgamento na medida em que a mesma pode fazer com que o indivíduo seja mais impulsivo, o que provocaria redução da qualidade do julgamento realizado e, conseqüentemente, da decisão tomada.

O estudo de Reinhard et al. (2011) foi realizado com o objetivo de investigar a influência que a familiaridade com a situação exerce sobre julgamentos relacionados à detecção de mentiras. Para atingir o objetivo proposto, os autores realizaram quatro experimentos diferentes que contaram com quantidades variadas de participantes, os quais experimentaram diferentes estímulos e situações. Nos quatro experimentos realizados pelos autores, verificou-se resultado consistente de que maior familiaridade conduz a julgamentos mais acurados. De acordo com Reinhard et al. (2011), os participantes que possuíam maior familiaridade com a situação apresentaram-se melhores na identificação de mentiras e na classificação das mensagens como verdadeiras do que os participantes não familiarizados com a situação.

Ao se ter a familiaridade como um aspecto que pode auxiliar os indivíduos na execução de tarefas, pode-se levantar a suposição acerca da utilidade desse fator para o tomador de decisões quando o mesmo se depara com situações das mais diversas magnitudes de dificuldade. Isto é, conjectura-se que a maior familiaridade com a tarefa pode contribuir no processo de julgamento e tomada de decisões em situações de complexidade crescente.

Segundo Mala e Chand (2015), há reconhecimento na literatura de que a familiaridade possui impacto sobre o processo de julgamento e tomada de decisão; em especial quando se trata de tarefas mais complexas. Assim, tal familiaridade pode contribuir positivamente para o julgamento e tomada de decisão do indivíduo que, por conseguinte, despense menos esforço e proceda com mais eficácia na execução do processamento contábil.

Campbell (1988) explica que uma pessoa que possui familiaridade com a tarefa pode moderar a relação com a complexidade percebida pelo indivíduo. Ou seja, de acordo com o autor, a familiaridade causa relativização de sua complexidade, fazendo com que tal aspecto atue como moderador para os elementos subjetivos e cognitivos que alteram a complexidade percebida pelo indivíduo e torne a tarefa menos complicada para seu julgamento e tomada de decisão.

Indica-se, pois, que a familiaridade pode fazer com que o indivíduo perceba a tarefa como menos complexa; de modo contrário, a baixa familiaridade com a situação pode aumentar a complexidade percebida de determinada tarefa. Isso também é pontuado por Mala e Chand (2014) ao adicionarem que contadores que são mais treinados, experientes ou familiarizados com a tarefa a ser executada, a perceberão como menos complexa.

Além disso, profissionais familiarizados com a tarefa, tendo consciência das implicações que a maior complexidade da mesma pode gerar, atuam de forma mais diligente nesses casos em que a tarefa possui alta complexidade (O'DONNELL; KOCH; BOONE, 2005). Assim, a familiaridade pode fazer com que o indivíduo tenha uma percepção diferente acerca da complexidade de uma tarefa, diminuindo os efeitos negativos que a alta complexidade exerce sobre o julgamento e a tomada de decisão, como também pode fazer com que se tenha maiores cuidados e atenção durante a execução da tarefa.

Por outro lado, quando a complexidade é baixa, há tendência a que os profissionais cheguem nas mesmas conclusões, sendo o grau de familiaridade com a tarefa um aspecto indiferente nesses casos (O'DONNELL; KOCH; BOONE, 2005). Chand, Patel e Patel (2010) também tecem argumentos no mesmo sentido, indicando que não haveria diferenças nos julgamentos dos profissionais em tarefas menos complexas mesmo considerando-se a existência de maior ou menor familiaridade.

Nesse sentido, o estudo realizado por Chand, Patel e Patel (2010) buscou examinar os efeitos da familiaridade com os padrões contábeis e da complexidade dos mesmos nos julgamentos de contadores. O experimento foi conduzido em 135 profissionais de contabilidade

de Fiji, país localizado no Oceano Pacífico Sul, dos quais 60 entrevistados eram das quatro maiores empresas de contabilidade do país e 75 entrevistados não faziam parte dessas quatro maiores empresas de contabilidade. Os resultados encontrados apontam que tanto a complexidade com as normas contábeis quando a familiaridade com as mesmas exercem efeitos significativos sobre o julgamento dos contadores. Além disso, também pôde ser identificado que a interação entre a complexidade e a familiaridade também exerce efeito significativo sobre o julgamento dos profissionais.

A partir da consideração de que familiaridade incrementa a eficácia do julgamento e tomada de decisão do profissional na execução de tarefas complexas, consoante a argumentação acima desenvolvida, sugere-se que a familiaridade contribui para a diferenciação de JDM de contadores, principalmente no sentido de decidir sobre tarefas complexas.

2.5 Excesso de confiança: efeito no JDM

A confiança, por si só, pode ser entendida como medida da incerteza dos indivíduos perante julgamentos realizados (BRAUN et al., 2015), relacionando-se com a crença ou o nível de certeza de que o julgamento realizado foi acurado (EINHORN; HOGARTH, 1987). A confiança relaciona-se, portanto, ao nível de certeza do indivíduo sobre os julgamentos e decisões realizadas, sobre os procedimentos e processos empregados. Ressalta-se que, apesar de semelhantes, o conceito de confiança difere do conceito de autoconfiança.

Segundo Paludo et al. (2016), a autoconfiança é variável psicológica definida como a crença tida pelo indivíduo nas suas próprias capacidades, sendo, ainda, caracterizada por expectativas e autoavaliações positivas sobre o próprio desempenho. Nesse sentido, a autoconfiança é tida como uma questão interna ao indivíduo e que está relacionada com a crença e com a segurança tida em si próprio.

Realizada a distinção, de forma geral, dos conceitos de confiança e autoconfiança, torna-se possível a abordagem do que seria o excesso de confiança, quais são as perspectivas usuais de estudo e como esse aspecto pode impactar no julgamento e tomada de decisão dos indivíduos.

O excesso de confiança (*overconfidence*) pode, então, ser definido como um erro de calibração (precisão) acerca das próprias habilidades (DU; BUDESCU, 2017), que se origina de uma série de erros cognitivos incorridos pelo tomador de decisão (FERREIRA; YU, 2003).

O excesso de confiança pode ser visto também como uma tendência advinda do subconsciente resultante de motivações pessoais ou de interesse próprio (RANZILLA et al., 2011).

O excesso de confiança é bastante comum entre as pessoas, tanto em relação ao seu desempenho em atividades cotidianas quanto em atividades profissionais. Boguea e Barros (2008) e Ranzilla et al. (2011) explicam que, normalmente, quando grupos de pessoas são solicitados a avaliar suas próprias habilidades (seja na própria auditoria, seja como motorista ou no que diz respeito ao seu senso de humor), a maioria dos participantes se considera acima da média em relação ao grupo pesquisado. No entanto, Ranzilla et al. (2011) ressaltam a impossibilidade de todos estarem acima da média, evidenciando-se que normalmente as pessoas possuem excesso de confiança nas próprias habilidades.

Com base em Hsu, Novoselov e Wang (2017), torna-se possível assinalar que o excesso de confiança denota a tendência de que o indivíduo superestime uma série de aspectos, sejam eles relacionados à sua própria capacidade/habilidade, à qualidade de suas informações privadas ou à probabilidade de bons resultados que possam advir de suas próprias decisões. A partir das definições expostas, pode-se constatar diferentes pontos de vistas empregados para o entendimento e explicação do excesso de confiança de um indivíduo.

Nesse contexto, Bazerman e Moore (2012) apontam que o excesso de confiança pode ser estudado a partir de três perspectivas básicas: *overprecision*, *overestimation* e *overplacement*. Em tradução livre, tais perspectivas podem ser denominadas, respectivamente, de: excesso de precisão, superestimação e sobreposição.

Excesso de precisão (*overprecision*) é a tendência em ter certeza acerca da exatidão de seus julgamentos e decisões, o que causa desinteresse no indivíduo em testar outras suposições e o leva a desprezar evidências que sugiram que ele esteja errado (BAZERMAN; MOORE, 2012). Segundo Olsson (2014), essa perspectiva é medida por intermédio da comparação entre a estimativa da probabilidade subjetiva média dos julgamentos de um indivíduo e a frequência relativa de suas respostas corretas em face das estimativas realizadas. Para deixar mais claro o entendimento de tal métrica, Du e Budescu (2017) exemplificam que, quando participantes de um teste expressam ter 95% de confiança nos julgamentos realizados, mas só acertam 80% das respostas, há presença de excesso de confiança. Aqui é informado, portanto, quão certo o indivíduo está sobre suas próprias opiniões/julgamentos/crenças.

Superestimação (*overestimation*) é a tendência, muito comum, de pensarmos que somos melhores (mais inteligentes, mais rápidos, mais capazes, por exemplo) em diversos domínios

em relação ao que ocorre de fato na realidade (BAZERMAN; MOORE, 2012). A superestimação é, então, medida por meio da comparação entre o desempenho real do indivíduo com a crença dessa pessoa acerca do seu próprio desempenho; isto é, o número de respostas corretas obtidas na realização de uma tarefa é comparado com a estimativa feita por essa pessoa sobre quantas respostas ela acha que respondeu de forma correta (OLSSON, 2014). Quando um participante, por exemplo, estima que acertou 80% das questões de um teste, mas obteve apenas 70% de acerto, há presença de excesso de confiança. Aqui é informada, então, uma estimativa acerca do desempenho do indivíduo na realização de uma tarefa (e não o seu nível de confiança sobre suas escolhas, que é o caso de *overprecision*).

Há diferença aparentemente sutil entre *overprecision* e *overestimation*: enquanto o primeiro refere-se ao excesso de confiança sobre a acurácia do próprio conhecimento (na precisão das próprias crenças), o segundo trata do excesso de otimismo acerca de suas qualidades, habilidades ou desempenho (BAZERMAN; MOORE, 2012). Destarte, enquanto uma perspectiva trata do excesso de confiança na precisão das próprias opiniões (*overprecision*), o segundo aborda o excesso de confiança no próprio desempenho (*overestimation*).

Já *overplacement* é a tendência de acreditarmos que somos melhores que os demais, quando na verdade não somos, havendo o pressuposto de que estamos localizados em uma classificação mais alta que os outros indivíduos em determinadas dimensões (BAZERMAN; MOORE, 2012). Segundo Olsson (2014), essa perspectiva é medida através da comparação entre o desempenho do indivíduo com o desempenho de um grupo de indivíduos. O autor fornece como exemplo o seguinte caso: a localização real de um indivíduo em uma dada distribuição é comparada com a localização em que ela estima estar posicionada. Bazerman e Moore (2012) complementam que isso pode levar as pessoas a competirem entre si dentro de uma determinada situação ou ambiente, sendo o *overplacement* um dos motivos para a existência de inúmeros impasses em negociações e processos judiciais, por exemplo.

A definição fornecida para *overprecision* é a abordagem mais empregada nos trabalhos científicos sobre excesso de confiança. Isso é destacado por Du e Budescu (2017), ao afirmarem que a literatura tem a calibração (precisão) como maior foco para o excesso de confiança. Dentre os estudos que utilizaram a mesma medida para a consecução da pesquisa, podem-se citar os trabalhos de Almlia e Wulanditya (2016), Ferreira e Yu (2003) e Oskamp (1965).

Mendonça Neto et al. (2009: pg. 113) explicam que “o efeito de excesso de confiança ocorre quando o grau de confiança explicitado pelos respondentes é maior do que a frequência

relativa das respostas corretas”. Oskamp (1965) complementa que essa relação entre o nível de confiança de um tomador de decisão e o seu nível de acurácia fornecem boa ideia da perícia do tomador de decisão, tendo em vista que possibilita a identificação daqueles que possuem excesso de confiança.

Além das discussões acerca da forma de medição do excesso de confiança, destacam-se os efeitos que o mesmo exerce no julgamento e tomada de decisão dos indivíduos. De acordo com Lucena, Fernandes e Silva (2011), as decisões dos seres humanos são também tomadas a partir de particularidades de cunho comportamental, sendo que questões relacionadas a perda, ganhos, risco, retorno, fracasso e excesso de confiança podem interferir na tomada de decisão realizada pelo indivíduo.

Dentre os diferentes vieses comportamentais que afetam o julgamento e a tomada de decisão, o excesso de confiança é tido como um dos mais relevantes no mercado financeiro, tendo em vista que o mesmo traz efeitos para os mais diversos aspectos do comportamento humano (KO; HUANG, 2007). Isso também é apontado por Bazerman e Moore (2012), que destacam o excesso de confiança como um dos vieses mais importantes para o delineamento do julgamento humano. Tal importância decorre da possibilidade de o mesmo fazer com que sejam tomadas decisões erradas e onerosas (BAR-YOSEF; VENEZIA, 2014).

O excesso de confiança foi abordado no trabalho seminal de Tversky e Kahneman (1974), que sistematizou as heurísticas e vieses presentes no processo julgamento e tomada de decisão individual. Os autores identificaram a existência de situações em que os indivíduos possuíam elevado grau de confiança sobre os julgamentos realizados, mesmo estando ciente dos fatores que limitam a acurácia dos mesmos. Esse viés pode facilitar, portanto, a ocorrência de muitos outros vieses discutidos na literatura (BAZERMAN; MOORE, 2012).

A ocorrência de uma série de eventos no mundo inteiro, relacionada às organizações empresariais ou não, é facilitada pela existência de excesso de confiança nos indivíduos. De acordo com Bazerman e Moore (2012), acontecimentos como guerras, bolhas em bolsas de valores, greves, altas taxas de falência empresarial, fracasso de fusões e aquisições corporativas, são tidos como consequência de excesso de confiança. Boguea e Barros (2008), ao tratar de forma mais específica dos investidores, afirmam que a maioria considera suas habilidades como acima da média, sendo que esse excesso de confiança pode induzir a alta concentração de recursos em poucos ativos, tornando a carteira mais arriscada em decorrência da diversificação inadequada dos investimentos.

Almilia e Wulanditya (2016) buscaram examinar o efeito do excesso de confiança no julgamento e tomada de decisões de investimento, considerando-se o padrão e a ordem de apresentação da informação. O experimento contou com 126 participantes, dos quais 48 eram investidores profissionais e 78 eram investidores não profissionais. O *design* do experimento considerou quatro tipos de cenários, organizados conforme o padrão de divulgação da informação (*step by step* e *end of sequence*) e a ordem das evidências (boas notícias seguidas de más notícias ou se más notícias seguidas de boas notícias). Os resultados apontaram que indivíduos com excesso de confiança possuem tendência em ignorar as informações disponíveis, situando o excesso de confiança como um importante fator que afeta a tomada de decisão dos investidores.

O excesso de confiança pode, então, fazer com que os indivíduos se sintam detentores de maior vantagem perante outros ao tomar decisões (LUCENA; FERNANDES; SILVA, 2011), o que pode fazer com que os mesmos tomem decisões erradas e, conseqüentemente, dispendiosas no mundo corporativo (BAR-YOSEF; VENEZIA, 2014). Isso porque indivíduos com excesso de confiança podem negligenciar a necessidade de se pedir ajuda ou orientação para a realização de uma tarefa, considerar como desnecessária a aquisição de conhecimentos que seriam necessários para a realização de julgamentos adequados (RANZILLA et al., 2011), ou, então, de verificar novamente os julgamentos realizados de modo a possibilitar a identificação e correção de eventuais falhas (BAZERMAN; MOORE, 2012).

Destarte, o excesso de confiança é tido como um importante viés que altera o julgamento e a tomada de decisão dos indivíduos (BAR-YOSEF; VENEZIA, 2014; BAZERMAN; MOORE, 2012; KO; HUANG, 2007). A partir da consideração de alguns dos inúmeros efeitos que podem decorrer do excesso de confiança, é possível identificá-lo como um potente fenômeno que possui substanciais efeitos negativos no julgamento e na tomada de decisão (BONNER, 2008). Isso acontece porque o excesso de confiança decorre de uma série de regras cognitivas imperfeitas que falham de forma sistemática em determinadas situações (FERREIRA; YU, 2003).

Além da consideração do potencial efeito negativo que o excesso de confiança exerce em processos de JDM (BAR-YOSEF; VENEZIA, 2014; BAZERMAN; MOORE, 2012; BONNER, 2008; DU; BUDESCU, 2017; FERREIRA; YU, 2003; LUCENA; FERNANDES; SILVA, 2011), aponta-se que o excesso de confiança pode influenciar julgamento e tomada de decisão de forma mais aguda em situações explícitas, podendo-se elencar o nível de complexidade da tarefa, pois tal aspecto requer maior grau de esforço cognitivo dos

profissionais, podendo ser, em si, causa de falhas sistemáticas no processo de julgamento e tomada de decisão.

Por um lado, a confiança pode estar associada a julgamentos mais precisos até determinado intervalo/nível devido ao fato de que os indivíduos mais confiantes seriam aqueles com maior segurança nas análises realizadas (MALA; CHAND, 2015). Por outro lado, julgamentos realizados por indivíduos com excesso de confiança se associariam a tomadas de decisão menos acuradas (DU; BUDESCU, 2017). O grau de confiança do indivíduo pode, então, ser visto como fator que determina ações e comportamentos perante a realização das mais variadas tarefas (TSAI; KLAYMAN; HASTIE, 2008); assim, tal atributo traria consequências diferenciadas para o julgamento e tomada de decisão entre indivíduos, aqui representados por contadores no exercício de suas responsabilidades e tarefas.

2.6 Complexidade, familiaridade e excesso de confiança: efeito no JDM

Ao se reconhecer que indivíduos julgam e tomam decisões de forma diversa, aponta-se que aspectos como a complexidade da tarefa, a familiaridade com a tarefa e o excesso de confiança do indivíduo podem contribuir ou afetar JDM individualizado e diferente entre pares, também em profissionais de contabilidade. Tais atributos foram previamente discutidos e estudados pela literatura, a qual está revista e discutida nesta sessão com o intuito de construir a fundamentação das hipóteses da pesquisa.

Bonner (1994) aponta para o entendimento de que atributos pessoais do indivíduo em interação com a complexidade da tarefa em execução trazem consequências para o julgamento e tomada de decisão (JDM) a ser realizado. De modo similar, Fischhoff (2010) destaca, mais genericamente, que mesmo em um cenário no qual a escolha por um curso de ação é tida como fácil, distintos tomadores de decisão podem chegar a conclusões divergentes devido às diferenças existentes entre os objetivos/valores pessoais de cada indivíduo e a forma como visualizam os fatos. O autor ainda aponta que a tomada de decisão pode se tornar mais difícil na medida em que há aumento da incerteza sobre o que pode acontecer. Por isso, destaca que a tomada de decisão deve ser explicada a partir da consideração tanto das decisões em si quanto dos indivíduos que as tomam.

Assim, ao considerar que os indivíduos podem chegar a conclusões diferentes a partir de um mesmo conjunto de informações (FIRMINO; PAULO, 2013; SARTORELLI, 2015), argumenta-se que o JDM na execução de uma mesma tarefa, notadamente em se tratando de

situações de mais alta complexidade, pode ser diferente entre indivíduos, tendo em vista aspectos pessoais inerentes a cada indivíduo, independente da procedência, de aspectos biológicos ou de cunho social. Destaca-se, então, para examinar tal concepção, a familiaridade com a tarefa e o excesso de confiança de indivíduos em face de tarefas com complexidade diversa no julgamento e tomada de decisão de contadores no exercício de seu mister.

Ao se colocar em questão a função de familiaridade e de excesso de confiança do executor na determinação do JDM do contador em situações de menor e de maior complexidade, se pressupõe que tal JDM pode ser influenciado por aspectos que vão além do processamento das informações de normativos e das decisões econômicas dos gestores.

Isso decorre de premissa de que profissionais da área de contabilidade se deparam com situações com vários níveis de dificuldade, sendo a complexidade das mesmas um fator que por si só impacta em seu julgamento e tomada de decisão profissional (SANUSI et al., 2018). Tan, Ng e Mak (2002) e Yuni, Dwi e Siti (2018) também destacam a relevância da complexidade em tarefas contábeis às quais profissionais de contabilidade estão expostos, ressaltando o possível impacto deste fator em seu julgamento e tomada de decisão.

Com base na explanação de Almilia, Dewi e Wulanditya (2019), depreende-se que tarefas com maior complexidade relacionam-se de forma negativa com a acurácia do JDM, pois se caracteriza carga informacional superior à capacidade de processamento do tomador de decisão. Isso ocorre porque a complexidade da tarefa afeta a forma como as pessoas processam as informações, o que impacta estratégias usuais no processamento de tomada de decisão (HOGARTH; EINHORN, 1992). Efeitos negativos da complexidade da tarefa sobre o JDM de profissionais de contabilidade são também relatados em Bonner (1994), Bonner (2008), Duh, Kuo e Yan (2018) e Wijaya e Yulyona (2017).

Por maior que seja o esforço e a atenção requeridos na execução de tarefa complexa, o aumento no esforço e na atenção por si só não conseguem influenciar diretamente na solução da situação considerada (ATMADJA; SAPUTRA, 2018). A familiaridade com a situação em execução pode ser fator atenuante para o que se exige em termos de esforço para execução da mesma, facilitando o JDM do indivíduo (MALA; CHAND, 2015).

Quando a complexidade da tarefa é baixa, os profissionais de contabilidade tendem a chegar nas mesmas conclusões, independentemente da intensidade da familiaridade com o assunto em questão (O'DONNELL; KOCH; BOONE, 2005). No entanto, o papel da familiaridade torna-se mais sobressalente quando se tratando de situações que exigem maior

esforço cognitivo por sua complexidade. Isso é pontuado por Duh, Kuo e Yan (2018) ao reconhecerem que se a complexidade da tarefa é alta, indivíduos que tenham conhecimento limitado sobre ela apresentam maior dificuldade em dilatar a atenção que é requerida para sua execução.

Assim, a familiaridade pode moderar a complexidade percebida pelo indivíduo (CAMPBELL, 1988), fazendo com que a tarefa seja percebida como menos complexa quanto maior for a familiaridade com a tarefa (MALA; CHAND, 2014) ou mais complexa, no caso de baixa familiaridade (HOGARTH; EINHORN, 1992). A familiaridade com a tarefa pode atuar, portanto, como aspecto que atenua os problemas trazidos pela complexidade e pelo excesso de confiança no julgamento e tomada de decisão.

Deste modo, a complexidade se acentuaria em função de menor familiaridade do indivíduo com a tarefa (CARVALHO JÚNIOR et al., 2017), o que sugere que a familiaridade incrementa a possibilidade de JDM mais eficaz e adequado principalmente na resolução de situações intrinsecamente complexas (CHAND; PATEL; PATEL, 2010); conjectura-se, então, que a familiaridade diferencia o JDM do contador, mormente em função do maior nível de complexidade da situação demandada.

Os efeitos da complexidade do processamento contábil no julgamento e tomada de decisão também podem ser atenuados (ou acentuados) por aspectos da personalidade do indivíduo, destacando-se a existência de excesso de confiança ao executarem situações contábeis, aspecto que influiria no JDM do contador.

O excesso de confiança é tido, então, como aspecto que afeta negativamente o JDM individual (BONNER, 2008; DU; BUDESCU, 2017). Tal afirmação decorre do fato de que não haja o reconhecimento real da incerteza relacionada à realização de determinada tarefa (RANZILLA et al., 2011) por parte de indivíduos excessivamente confiantes, levando à realização de julgamentos menos acurados (BAR-YOSEF; VENEZIA, 2014; MALA; CHAND, 2015). O excesso de confiança pode ser apontado, portanto, como mais um aspecto que altera o julgamento e a tomada de decisão (KO; HUANG, 2007).

Ao se considerar que processamento contábil mais complexo exige maior esforço cognitivo e maior atenção em sua realização, pode-se esperar que o JDM seja alterado no caso de indivíduo excessivamente confiante.

Isso é discutido por Ferreira e Yu (2003) ao explicarem que tarefas com alta previsibilidade (e, portanto, mais simples) possibilitam que os julgamentos sejam mais precisos

e calibrados. Por outro lado, ressaltam que em tarefas relativamente imprevisíveis (logo, de maior grau de complexidade), pessoas com maior experiência podem considerar que seu desempenho é maior que aquele que de fato ela obteria, caracterizando-se, assim, situação na qual há elevado de excesso de confiança.

Klayman et al. (1999) também argumentam em sentido semelhante ao afirmarem que, em tarefas fáceis, o excesso de confiança pode desaparecer, enquanto que, em tarefas difíceis, o excesso de confiança é crescente. Entende-se, então, que os efeitos do excesso de confiança não seriam proeminentes em tarefas de baixa complexidade, enquanto que, em tarefas de alta complexidade, o excesso de confiança pode afetar o julgamento e a tomada de decisão do indivíduo.

Na medida em que tarefas com diferentes níveis de dificuldade exigem diferentes níveis de atenção e esforço para que sejam executadas (KAHNEMAN, 1973), pessoas com excesso de confiança teriam problemas em desempenhar tarefas mais complexas. Isso, considerando que há uma tendência em ignorar informações (ALMILIA; WULANDITYA, 2016) e superestimar suas habilidades (HSU; NOVOSELOV; WANG, 2017), evitando a procura por ajuda e orientação (RANZILLA et al., 2011).

Bar-Yosef e Venezia (2014) analisaram o excesso de confiança de investidores ao realizar previsões de números financeiros e contábeis, além de explorar os fatores que determinavam esse viés. Para este último objetivo, os autores buscaram analisar até que ponto a familiaridade com a variável prevista, a complexidade da tarefa de previsão e a quantidade de informações disponíveis para os investidores afetavam o seu excesso de confiança. Foram realizados 3 experimentos, que contaram com a participação de estudantes de contabilidade (56 no Experimento I e 62 no Experimento II) e analistas (10 participantes no Experimento III).

Identificaram que os sujeitos da pesquisa revelavam níveis elevados de excesso de confiança, com os analistas se destacando com maior excesso de confiança que os estudantes. Além disso, verificou-se que a familiaridade com a variável e a existência de informações mais detalhadas fazia com que o excesso de confiança fosse aumentado. Por outro lado, foi identificado que tarefas de maior complexidade levaram os participantes a apresentar menor excesso de confiança.

Bar-Yosef e Venezia (2014) destacam que não foi encontrada correlação entre complexidade e excesso de confiança, nem entre quantidade de informações e excesso de confiança; no entanto, ao buscar identificar determinantes do excesso de confiança não focaram

o estudo em impacto no julgamento e tomada de decisão. Ainda assim, os resultados distanciaram-se do que é defendido pela teoria, o que pode decorrer da operacionalização dos aspectos analisados, bem como de particularidades do próprio fenômeno analisado e dos sujeitos de pesquisa.

Indo de encontro ao que foi identificado por Bar-Yosef e Venezia (2014), é possível argumentar que a elevada complexidade pode conduzir à elevação no excesso de confiança do indivíduo, conforme Lichtenstein, Fischhoff e Phillips (1982) e Ferreira e Yu (2003). Isso aconteceria porque o indivíduo incorreria em maiores erros ao julgar e tomar decisões em tarefa complexa, os quais não são necessariamente percebidos, dando a impressão de que a tarefa foi desempenhada de forma muito superior à realidade, aspecto característico do excesso de confiança.

Almilia, Dewi e Wulanditya (2019), examinando efeitos da forma de visualização e da complexidade da tarefa sobre julgamento e tomada de decisão em investimentos, identificaram que participantes que executaram tarefas de mais alta complexidade revelaram níveis mais elevados de confiança, quando comparados àqueles que performaram tarefas menos complexas. Os participantes do estudo foram estudantes de contabilidade da Indonésia que possuíam conhecimento no campo de investimentos, mercado de capitais e de análises financeiras, totalizando uma amostra final na ordem de 77 participantes. Os achados, ademais, indicaram que a complexidade da tarefa exerce influência sobre JDM, já que a média da acurácia das respostas na tarefa mais complexa foi inferior à média obtida na execução da tarefa de menor complexidade. Destaque-se que o estudo abordou apenas o papel da confiança quanto a diferenças no grau de complexidade, e não o papel de excesso de confiança (que diz respeito à confiança exagerada em suas habilidades suplantando sua efetiva capacidade de solução da situação) em razão da complexidade.

Apesar de não tratar do excesso de confiança, o estudo de Mala e Chand (2015) traz alguns *insights* iniciais para a discussão acerca de como se inter-relacionam o nível de confiança de um indivíduo e a sua familiaridade com a tarefa. Os autores examinam as consequências do nível de confiança na acurácia dos julgamentos realizados por contadores e como a familiaridade com a tarefa pode aumentar o nível de confiança do profissional durante JDM.

Os autores verificaram que contadores mais confiantes sobre seus julgamentos realizavam julgamentos mais acurados, sendo o mesmo identificado pela familiaridade com o padrão IFRS: profissionais mais familiarizados com o normativo apresentaram maior propensão em realizar julgamentos mais acurados. No que diz respeito à interação entre

confiança e familiaridade foi identificado que julgamentos e decisões mais acurados foram realizados por indivíduos confiantes e mais familiarizados com a situação, quando comparados àqueles que apresentavam menor nível de confiança e de familiaridade.

De acordo com Mala e Chand (2015), a familiaridade aumenta o nível de confiança dos contadores e, conseqüentemente, traz melhorias para o julgamento do contador. No entanto, deve-se analisar e discutir a situação com maior cautela ao se tratar de seu excesso, dado que este só se manifesta na disparidade entre confiança e desempenho obtido.

Assim, ao considerar que a familiaridade pode fortalecer o JDM, é possível supor que a mesma também possa reduzir as conseqüências do excesso de confiança, dada a sua contribuição ao JDM. Na medida em que o excesso de confiança retrata erro de precisão acerca das próprias habilidades (DU; BUDESCU, 2017), o aumento do nível de confiança não implica em excesso de confiança, o que dependeria do grau de incremento do JDM.

A pesquisa se desenvolve, então, a partir da consideração da interação entre os três aspectos abordados e sua influência em chegar a julgamentos e tomadas de decisão diversas, tendo como sujeito de observação e investigação o contador em face de seu desempenho profissional, ponderando-se o atendimento às normas contábeis e aos objetivos de sua função.

2.7 Hipótese de pesquisa

Com base no arcabouço teórico desenvolvido na sessão anterior, entende-se que a complexidade da tarefa, a familiaridade com a execução da tarefa e o excesso de confiança do indivíduo executante importam para julgamento e tomada de decisão na prática contábil; familiaridade com a tarefa é tomado como atributo cognitivo facilitador de JDM; excesso de confiança do executante é tratado como predicado individual impeditivo ou perturbador do processo de JDM; tais características diferenciam JDM quando se impõem tarefas com maior grau de complexidade a profissionais da contabilidade.

O aumento da complexidade da tarefa faria com que contadores excessivamente confiantes incorressem em erros de calibração ao julgar e tomar decisões, reforçando o argumento de que tal aspecto perturba o senso de JDM de contadores. Isso pode ocorrer porque processamentos contábeis mais complexos podem levar a erros de ponderação não percebidos por indivíduos com confiança excessiva em seu julgamento e tomada de decisão, pois tal característica se sobreporia, suplantando a competência e/ou atenção requerida para a sua realização.

Tarefas mais simples, neste raciocínio, seriam mais facilmente resolvidas pelos profissionais, independente do efeito de excesso de confiança que não geraria interferências no processo de julgamento e tomada de decisão.

As grandezas diferenciais no julgamento e tomada de decisão decorrentes da interação entre complexidade da tarefa e excesso de confiança, no entanto, podem ser atenuadas pela maior familiaridade do indivíduo com a tarefa. Argumenta-se, pois, que essa maior familiaridade pode amenizar, ou ponderar, os efeitos diferenciais associados à alta complexidade e ao maior excesso de confiança no JDM.

Levanta-se, portanto, a hipótese de que familiaridade com o processamento contábil e excesso de confiança do contador executante diferenciam seu processo de JDM, enviesando escolhas tecnicamente determinadas e normativamente delineadas para a situação em causa, com consequências mais expressivas em processamentos mais complexos.

De forma mais específica, pressupõe-se que, em processamentos contábeis de maior complexidade, maior familiaridade com a situação tende auxiliar indivíduos excessivamente confiantes e, conseqüentemente, diferenciar o julgamento e tomada de decisão final do profissional. Isto porque a familiaridade compensaria o maior esforço cognitivo necessário para a execução de processamentos de maior complexidade, o qual poderia ser burlado pelo excesso de confiança.

A pesquisa tem suporte investigativo, então, na hipótese de que a complexidade do processamento contábil, o excesso de confiança do indivíduo e a familiaridade do executante com a situação em processamento interferem no julgamento e tomada de decisão do contador, implicando em diferentes respostas estritamente contábeis dos tomadores de decisão, além dos aspectos eminentemente técnicos, econômicos e administrativos que orientariam tal JDM.

3. TRAJETÓRIA METODOLÓGICA

Os testes empregados na pesquisa foram delineados de modo a examinar em que grau a familiaridade do contador com processamentos contábeis específicos e o excesso de confiança deste indivíduo executor, considerando-se a complexidade do conjunto de condições delimitadas para a tarefa, diferenciam o julgamento e tomada de decisão (JDM) do profissional da contabilidade.

Parte-se, então, do pressuposto de que decisões diferentes serão tomadas por profissionais de contabilidade sobre o mesmo procedimento contábil, em resposta a distintos níveis de complexidade do processamento em teste, dadas diversidades quanto à familiaridade do profissional com o procedimento e em função do grau de excesso de confiança do profissional perante a tarefa em execução.

Tem-se como hipótese, tal como disposto no Quadro 1, que 8 situações base no exercício da profissão contábil ocasionarão decisões diversas do contador, em função da complexidade da ocorrência contábil descrita, de sua familiaridade com esse procedimento e do atributo individual de excesso de confiança. Assim, o JDM do enésimo indivíduo, será afetado, considerando exógenos os fatores técnico, econômico e administrativo, por tais propriedades pessoais e individuais.

Quadro 1 – Atributos em Teste

Grupo de teste: Execução de Tarefa Complexa			
Situação	Familiaridade	Excesso de confiança	JDM
C1	Baixa	Sim	TC1
C2	Baixa	Não	TC2
C3	Alta	Sim	TC3
C4	Alta	Não	TC4
Grupo de controle: Execução de Tarefa Simples			
Situação	Familiaridade	Excesso de confiança	JDM
S1	Baixa	Sim	TS1
S2	Baixa	Não	TS2
S3	Alta	Sim	TS3
S4	Alta	Não	TS4

Fonte: Elaborado pela autora

O intuito de entender as implicações sugeridas foi suportado por metodologia baseada em quase-experimento detalhado no decorrer desta trajetória metodológica.

3.1 *Design* do quase-experimento

O procedimento quase-experimental foi delineado a partir da definição da variável a ser manipulada: complexidade da tarefa. Assim, conforme também indicado no quadro 1, os grupos quase-experimental e de controle foram definidos com base na complexidade das tarefas a serem executadas, sendo que o grupo quase-experimental executou tarefa complexa, enquanto o grupo de controle executou a tarefa simples. Já familiaridade e o excesso de confiança foram mensurados em cada grupo, não havendo, portanto, manipulação de tais variáveis dentro dos grupos quase-experimental e de controle.

O *design* do procedimento quase-experimental se deu em decorrência de a variável dependente, julgamento e tomada de decisão, não expressar uma variável causal, o que, de acordo com Leary (2012), caracteriza a utilização de *design* quase-experimental. Além disso, baseando-se em Leary (2012), destaca-se que o quase-experimento é do tipo *posttest-only*. Isto é, não há administração de pré-teste com os participantes, apenas o pós-teste. O procedimento quase-experimental é, então, representado a partir da notação demonstrada no Quadro 2 a seguir:

Quadro 2 – Representação do *design* quase-experimental

Grupos	Atribuição	Pré-teste	Intervenção	Pós-teste
Quase-experimental	R		X	O
Controle	R			O

Fonte: Elaborado pela autora

Onde “R” denota a atribuição aleatória (*random assignment*) dos participantes aos grupos quase-experimental e de controle; “X” denota o tratamento quase-experimental, que corresponde à complexidade da tarefa; e “O” representa a observação relativa ao pré-teste ou pós-teste (no caso da presente pesquisa, denota apenas o pós-teste, haja vista que não foi administrada tarefa de pré-teste aos participantes).

Destaca-se que o *design* quase-experimental foi delineado com o intuito de eliminar ou minimizar efeitos de outras variáveis que não aquelas que formam o objeto de estudo, quais sejam variáveis estranhas às implicações estudadas (complexidade, familiaridade e excesso de confiança) sobre o julgamento e tomada de decisão.

3.2 Estruturação do quase-experimento

A presente sessão fornece explicações sobre a construção das situações formuladas na tarefa de baixa complexidade e na de alta complexidade e detalha os elementos de validade do quase-experimento delineado para esta pesquisa.

3.2.1 Formulação das tarefas aplicadas

Foram elaboradas tarefas de baixa e de alta complexidade, na forma dos Apêndices B4.1 a B4.4.

Ambas versam sobre o mesmo tema, qual seja, “mensuração e reconhecimento de receitas de contratos com clientes”, tendo sido formuladas nos termos do “CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente”.

A escolha da temática se deu em decorrência da frequência com que esses eventos ocorrem nas empresas, independente de tamanho, localização ou tipo de atividade. Apesar de rotineiras, tais operações com clientes assentam-se em nuances e especificidades a depender das particularidades estabelecidas nos contratos; tal diferenciação é que pode fazer com que a geração da informação contábil decorrente seja relativamente simples ou demasiadamente complexa.

A formulação das tarefas com base em sua complexidade foi realizada, então, com base em recomendações expressas em Bonner (1994), nas quais se explica como diferenciar o nível de complexidade de tarefas para testes do gênero, expondo quais elementos são desejáveis para aumentar o grau de complexidade.

As noções que caracterizam o nível de complexidade da tarefa são expostas como função de três componentes no processamento de informações: *input*, *processing* e *output*. Para cada componente, a caracterização da tarefa é classificada em razão da quantidade de informações e de sua clareza que altera a percepção de complexidade no que tange à dificuldade e estruturação do cumprimento da tarefa.

Os dois níveis de complexidade das tarefas foram delineados a partir de alterações nos componentes *input* e *processing*, que se relacionam, respectivamente, aos elementos que devem ser avaliados e ao processamento dos mesmos. Já o componente de *output* não foi alterado, tendo em vista que as tarefas de baixa e de alta complexidade englobam perguntas idênticas em número e clareza.

As situações foram delineadas com base em dois aspectos principais: reconhecimento de receita de acordo com identificação de contrato com cliente (conforme itens 9 a 16 do CPC 47) e venda com direito à devolução (conforme disciplinado nos itens B20 a B27 do CPC 47). As tarefas (simples e complexa) construídas para a versão 01 enfocam na situação de venda com direito a devolução. Enquanto as tarefas (simples e complexa) construídas para a versão 02, exigem maior conhecimento na identificação de contrato com cliente.

As tarefas de versão 01 foram desenvolvidas a partir de situação de devolução de mercadorias. Assim, tanto na tarefa simples quanto na tarefa complexa (conforme Apêndices B4.1 e B4.3, respectivamente) são fornecidos os seguintes dados: 1. Informações acerca da política de devolução praticada pela companhia; 2. Estimativa da quantidade do produto esperase que será devolvida, com base no histórico da empresa; 3. Custo unitário, preço de venda e quantidade de unidades vendidas por data; e 4. Informações acerca das devoluções solicitadas à empresa em dezembro/2020.

As tarefas de versão 02 foram desenvolvidas a partir de situação que envolve a aplicação dos critérios para reconhecimento de receita de acordo com identificação de contrato com cliente. Tanto na tarefa simples quanto na tarefa complexa (conforme Apêndices B4.2 e B4.4, respectivamente) são fornecidos os seguintes dados: 1. Informações acerca do processo de fabricação da companhia; 2. Custo unitário, preço de venda e quantidade de unidades vendidas por data; 3. Informações sobre a programação de entrega das mercadorias ao cliente; e 4. Descrição de fato superveniente (incêndio) ocorrido com o cliente.

Para a manipulação da complexidade de ambas as tarefas (versão 01 e 02), foram considerados os seguintes aspectos: 1. Aumento na quantidade de dados fornecidos no corpo da situação e nos fatos contábeis; 2. Informações sobre política de financiamento da companhia, que se configura como mais um dado a ser analisado, quanto a ser considerado no julgamento e decisão acerca de registros contábeis realizadas; 3. Informações sobre cobrança de juros por atraso no pagamento de parcelas; 4. Informação a respeito de apropriação da receita em vista do regime de competência (*accruals*) em decorrência do desmembramento temporal dos registros econômicos.

Destaca-se que, nas tarefas simples (versão 01 e 02), o pagamento da operação é realizado no momento do recebimento da mercadoria. Nas tarefas complexas (versão 01 e 02), sugere-se pagamento parcelado (à vista e parte a prazo) configurando como elemento relevante do ponto de vista da complexidade da tarefa. A complexidade da tarefa também é aumentada na medida em que são inseridas informações sobre inadimplência de parcela (tarefa de alta

complexidade versão 01, conforme Apêndice B4.3) ou pagamento em atraso da primeira parcela (tarefa de alta complexidade versão 02, conforme Apêndice B4.4). Dessa forma, tais informações podem ser utilizadas para a realização de estimativas e reconhecimento de *accruals* contábeis.

3.2.2 Validação do procedimento quase-experimental

A validação do procedimento quase-experimental foi realizada de duas formas: a formulação das tarefas foi discutida com profissionais e professores de contabilidade, identificando-se a pertinência das situações, cujas sugestões foram acatadas, de modo a se conseguir adequação das tarefas ao cotidiano profissional; após ajustes daí decorrentes, e consideradas apropriadas para entendimento e diferenciação de seus níveis de complexidade, submeteram-se as tarefas a um teste piloto para verificação de sua validade antes da realização do quase-experimento em si.

O teste piloto com pares segundo a qualificação exigida para o quase-experimento, envolveu 7 profissionais de contabilidade com diferentes níveis de experiência e área de atuação. Seu início ocorreu no dia 8 de março de 2021 e foi totalmente finalizado no dia 10 de abril de 2021 – data da reunião com o último participante do teste piloto. Nesta etapa, os participantes inicialmente responderam à pesquisa e, em seguida, era marcada reunião com o mesmo para coletar as percepções e dificuldades enfrentadas durante o preenchimento do instrumento de pesquisa.

De posse dessas informações, novos ajustes foram implementados no instrumento de pesquisa, de modo a validar a adequação do mesmo à aplicação, o que permitiu redução de erros por defeitos no teste formulado. Destaca-se que o quase-experimento também foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Ceará (UFC) e que a execução da pesquisa só foi iniciada após sua apreciação e aprovação pelo referido comitê.

Além disso, foi incluído um *manipulation check* em ambas as tarefas (simples e complexa) para verificar se a manipulação da complexidade foi realizada com sucesso. Isso é realizado para verificar a força da referida manipulação no estudo a partir da percepção da mesma fornecida pelos participantes. Para tanto, inseriu-se uma questão que solicitava ao participante que classificasse o nível de complexidade da situação que eles acabaram de resolver.

Outrossim, ressalta-se que o delineamento do quase-experimento foi feito com o intuito de dirimir eventuais problemas de validade interna e externa que podem surgir a partir da opção pela realização desse tipo de estudo.

A escolha do *design* do tipo *posttest-only* foi motivada a partir da possibilidade que a aplicação de um pré-teste teria de alterar a resposta final do respondente ao longo da aplicação do quase-experimento – o que implicaria no problema de validade interna denominado “*testing*”. A aplicação de pré-teste para o caso da presente pesquisa também poderia fazer com que os participantes obtivessem um certo ganho de aprendizagem, o que poderia afetar o resultado final obtido no pós-teste, acarretando no problema de validade interna denominado “*instrumentation*”. Além do que, isso também poderia deixar os participantes cientes do teste realizado, alterando a sua resposta final no que diz respeito, especialmente, às medidas relacionadas à sua familiaridade com a situação e excesso de confiança; o que caracterizaria o problema de validade externa denominado de sensibilidade ao pré-teste (*pretest sensitization*).

A atribuição aleatória dos participantes (*random assignment*) aos grupos quase-experimental e de controle também foi realizada com o intuito de dar maior robustez ao procedimento empregado. Essa atribuição aleatória elimina o viés de seleção (*selection bias*), que causa problemas de validade interna do procedimento.

3.3 Participantes do quase-experimento

Profissionais de contabilidade formados ou com graduação em contabilidade em andamento foram considerados aptos à participação desta pesquisa, tendo em vista que sua formação é voltada para realização de avaliações sobre procedimentos contábeis a serem adotados e, portanto, direciona-se ao objeto proposto que busca analisar o processo e tomada de decisão de profissionais contábeis.

Dentre tais profissionais, encontram-se aqueles em cargos de contador e de analista contábil que operam o processamento da atividade contábil de forma autônoma ou diretamente em empresas ou em escritórios de contabilidade. Além de outros contadores que atuam em cargos diversos dos mencionados.

Ressalta-se que o cargo de contador é privativo de profissionais com registro no CRC de seu Estado e é responsável legalmente pela conformidade dos relatórios contábeis; já analistas contábeis não detêm tal status, caracterizando-se por desempenhar funções de análise de conformidade contábil, de conciliação de contas e registros e de elaboração de fechamento

de relatórios intermediários; estes últimos podem também ter registro no conselho da profissão. Ambos, portanto, julgam e tomam decisão no processo contábil, contribuindo para os produtos finais de relatórios financeiros e de informações gerenciais.

3.3.1 Recrutamento

Buscaram-se profissionais de contabilidade, como acima especificados, interessados em colaborar voluntariamente com a pesquisa, viabilizando-se a realização da pesquisa mediante prévia inscrição voluntária para a aplicação do quase-experimento.

Tal inscrição deu-se por meio de preenchimento de formulário divulgado através de mensagens enviadas via redes sociais e via e-mail para listas de contatos de instituições contatadas que concordaram em contribuir com a divulgação da pesquisa (conforme Apêndice A). Em tais mensagens encontrava-se um link que direcionava a um formulário, o qual convidava profissionais de contabilidade que se dispusessem à participação voluntária na pesquisa (conforme Apêndice A1). Por meio do referido formulário foi solicitado apenas o e-mail e/ou número de WhatsApp, de modo a viabilizar contato posterior para realização do quase-experimento.

A coleta inicial do contato permitia à pesquisadora realizar a atribuição do participante à uma das tarefas para que, em seguida, o link para a realização da mesma pudesse ser enviado de forma individual a cada um dos participantes inscritos.

A etapa de recrutamento, que consistiu em inscrição prévia para participar da pesquisa, teve início em 13 de maio de 2021, finalizando em 08 de julho de 2021, data na qual foram atingidos 296 cadastros únicos. Inicialmente, o período de recrutamento foi definido para durar 6 semanas. No entanto, devido ao tempo de resposta dos contatos realizados com os Conselhos Regionais, esse período foi revisto e estendido para 8 semanas.

O recrutamento se deu pela divulgação em grupos de contabilidade no Facebook, WhatsApp, Telegram e LinkedIn. Ainda no âmbito das redes sociais, foi realizada postagem de divulgação da pesquisa no Instagram da pesquisadora, convidando os profissionais a participar, bem como foi realizada promoção paga (post patrocinado) nas redes Instagram e Facebook, com o intuito de alcançar profissionais de contabilidade de todo o Brasil.

Solicitou-se, ainda, publicação do formulário de recrutamento no *website* do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que possui espaço específico destinado à divulgação de

pesquisas acadêmicas. A solicitação para postagem da pesquisa no *website* do CFC foi enviada no dia 26 de maio de 2021, sendo aceita e publicada no dia 27 do mesmo mês e ano.

Além disso, entrou-se em contato com as seguintes instituições solicitando-se apoio para divulgação da mensagem de convite para a pesquisa: i) programas de pós-graduação em contabilidade de todo o Brasil; ii) sindicato dos contabilistas das capitais brasileiras; e iii) conselhos regionais de contabilidade dos 26 estados e Distrito Federal.

Buscou-se, com isso, alcançar quantidade de respostas que possibilitasse amostra total mínima de 50 participantes, definida a partir das duas condições do presente trabalho (tarefas simples e tarefas complexas), através das quais seriam necessários um mínimo de 25 participantes por condição.

3.3.2 Características do grupo

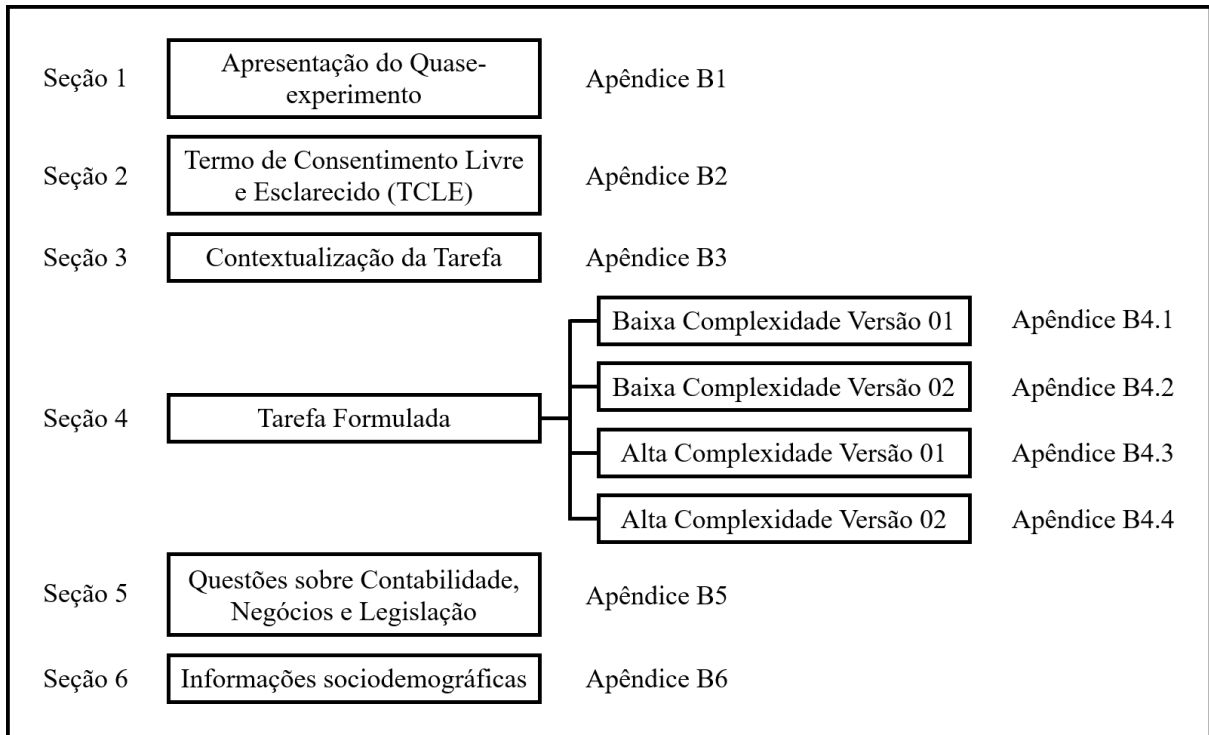
O recrutamento dos participantes reuniu 296 cadastrados, os quais foram atribuídos de forma aleatória às tarefas do quase-experimento. Dessa forma, cada participante resolveu apenas um dos tipos de situação proposta objeto de manipulação de acordo com a complexidade. Dos cadastrados, 94 responderam à pesquisa, completando uma taxa de resposta de 31,76%. A aplicação do quase-experimento aos participantes é, então, detalhada na próxima seção.

3.4 Aplicação do procedimento quase-experimental

O quase-experimento foi aplicado online através de formulário do Google Forms, o qual foi enviado via e-mail aos participantes (conforme modelo de e-mail exposto no Apêndice B). Em cada um dos formulários passíveis de envio aos grupos quase-experimental e de controle constava, inicialmente, a Apresentação do Quase-Experimento aos Participantes (Apêndice B1), o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) (Apêndice B2), a Contextualização da Tarefa (Apêndice B3), a Tarefa Formulada (de baixa complexidade, conforme Apêndice B4.1 e Apêndice B4.2; ou de alta complexidade, na forma do Apêndice B4.3 e Apêndice B4.4), Questões sobre Contabilidade, Negócios e Legislação (Apêndice B5) e, por fim, solicitação de dados do perfil do participante para fins de definição do Perfil da Amostra (Apêndice B6).

A Figura 1 mostra de forma resumida a composição das seções presentes nos questionários aplicados na pesquisa.

Figura 1 – Resumo da composição dos questionários de pesquisa



Fonte: Elaborado pela autora

As tarefas formuladas foram, portanto, de dois tipos (alta complexidade e baixa complexidade) e somam 4 versões: 2 situações de alta complexidade (grupo quase-experimental) e 2 situações de baixa complexidade (grupo de controle). Ressalta-se que cada participante recebeu apenas uma situação dentre as quatro possíveis.

3.4.1 Formação dos grupos de quase-experimento e de controle

Os participantes que se inscreveram para participar da pesquisa foram, então, distribuídos aos grupos quase-experimental e de controle. Tais grupos foram definidos a partir da variável manipulada no presente estudo: complexidade da tarefa. Assim, o grupo quase-experimental reúne profissionais que realizaram tarefa de alta complexidade, enquanto o grupo de controle reúne profissionais que realizaram tarefa de baixa complexidade.

3.4.1.1 Atribuição dos participantes e aplicação do quase-experimento

A atribuição aleatória dos participantes às tarefas do quase-experimento foi realizada através de sorteio, realizado em rodadas de 100 numerações, tendo em vista que havia desconhecimento quanto à abrangência de público que poderia ser alcançada através da etapa de recrutamento.

Utilizou-se a seguinte nomenclatura para a realização do referido sorteio: 1 – tarefa de baixa complexidade versão 01 (Apêndice B4.1); 2 – tarefa de baixa complexidade versão 02 (Apêndice B4.2); 3 – tarefa de alta complexidade versão 01 (Apêndice B4.3); e 4 – tarefa de alta complexidade versão 02 (Apêndice B4.4). Cada rodada de sorteio gerava, então, a distribuição das referidas tarefas a 100 participantes; sendo que, em cada rodada, eram sorteados 25 pontos para cada uma das tarefas: 1, 2, 3 e 4, conforme notação ora exposta.

Assim, inicialmente foram sorteadas as tarefas que seriam atribuídas aos primeiros 100 participantes. Completadas as inscrições nesse montante, foi realizado outro sorteio de mais um bloco de 100 números, o qual contemplava os participantes 101 a 200. Preenchidas essas vagas, realizou-se um último sorteio, que gerou a atribuição aleatória das tarefas aos participantes de números 201 a 300. Deste último sorteio, foi ocupada a participação até o posto de número 296, relativos à quantidade de profissionais recrutados para a participação na pesquisa.

Cada uma das 4 versões das tarefas estava hospedada em formulários diferentes para preenchimento, sendo que cada participante recebia de forma individual o link para o questionário no qual foi sorteado.

Na medida em que os profissionais realizavam inscrição no formulário de recrutamento, os questionários eram enviados por meio do contato fornecido. Dessa forma, mediante distribuição aleatória dos 296 participantes inscritos, 148 profissionais foram designados para a execução da tarefa de alta complexidade e 148 para a tarefa de baixa complexidade. Conforme detalhamento no Quadro 3 a seguir.

Quadro 3 – Atribuição dos participantes às tarefas do quase-experimento

Recrutamento	Designação Aleatória		Versão da Tarefa	
	296 profissionais inscritos	Baixa Complexidade	148 profissionais	1 - versão 01
			2 - versão 02	73 profissionais
Alta Complexidade		148 profissionais	3 - versão 01	75 profissionais
			4 - versão 02	73 profissionais

Fonte: Elaborado pela autora

A pesquisadora estabeleceu controles de envio de lembretes semanais aos participantes com o objetivo de melhorar a taxa de resposta ao questionário.

Assim, a primeira comunicação enviada ao profissional de contabilidade constava de apresentação formalizada da pesquisa e dos pesquisadores, conforme Apêndice B. Após isso, caso o profissional não remetesse resposta ao questionário, o mesmo recebia, semanalmente, outras 3 comunicações, reforçando o convite para participação na pesquisa. No momento em que a pesquisa era respondida, o participante não recebia comunicações posteriores. Por fim, foi realizada uma última comunicação a todos os participantes inscritos e que ainda não haviam respondido à pesquisa, como uma última tentativa de estimular tal participação.

Ressalta-se que a pesquisa foi enviada na medida em que os profissionais realizavam inscrição para participar do quase-experimento. Dessa forma, cada participante recebia o link para participação na pesquisa, em média, até 1 dia após sua inscrição.

Considerando-se que o recrutamento foi iniciado no dia 13 de maio de 2021 e finalizado no dia 08 de julho de 2021, o período total de aplicação do quase-experimento se deu entre os dias 14 de maio e 12 de agosto de 2021.

3.4.1.2 Composição da amostra final

A atribuição aleatória às tarefas do quase-experimento buscou definição homogênea na quantidade de participantes em cada um dos grupos de modo a dirimir eventuais problemas nas análises realizadas. Assim, a definição de sorteio inicialmente homogêneo entre as situações também é relevante devido à perda natural de participantes ao longo da aplicação.

Assim, obteve-se um quantitativo final de 94 respostas, distribuídas entre as situações de alta complexidade e de baixa complexidade, conforme resumo exposto no Quadro 4 a seguir.

Quadro 4 – Composição da amostra final do quase-experimento

Total de Respostas	Tarefas		Versão da Tarefa	
94 profissionais responderam	Baixa Complexidade	51 respostas	1 – versão 01	26 respostas
			2 – versão 02	25 respostas
	Alta Complexidade	43 respostas	3 – versão 01	21 respostas
			4 – versão 02	22 respostas

Fonte: Elaborado pela autora

3.5 Definição e organização das variáveis

As variáveis de pesquisa são compostas pelo atributo manipulado definido pelo nível de complexidade da tarefa e pelos atributos independentes mensuráveis, familiaridade com a tarefa e excesso de confiança do executor, cujas métricas empregadas são explicadas nesta seção.

Pesquisas anteriores utilizam diferentes métricas para medir o julgamento e tomada de decisão: percentual de respostas corretas como definição da variável dependente (ALMILIA; DEWI; WULANDITYA, 2019; SANUSI et al., 2018); realização de avaliação com base em escala (BRAUN et al., 2015; CHAND; PATEL; PATEL, 2010; CHUNG; MONROE, 2001; DUH; KUO; YAN, 2018; LIANG, 2019; MUSBAH; COWTON; TYFA, 2016; WEHRFRITZ; HALLER, 2014) ou dicotômica (CHUNG; MONROE, 2001; DU; ALFORD; SMITH, 2016); consenso de experts (MALA; CHAND, 2015); realização de recomendação (O'DONNELL; KOCH; BOONE, 2005) e fornecimento de probabilidades (DU; ALFORD; SMITH, 2016; WEISNER, 2015). Percebe-se, então, que diversas métricas podem ser empregadas para fins de mensuração do julgamento e tomada de decisão como variável.

No presente trabalho não se trata o julgamento e tomada de decisão (JDM) como variável mensurada e explicada a partir de fatores determinados; alternativamente se consideram diferenças implícitas em JDM adotados, como conceito amplo decorrente de situações reais (quase-experimentos) adotando-se a vertente de explorar sua interação com atributos dos tomadores de decisão, consoante se detalha no seguimento deste relatório.

3.5.1 Variável manipulada: complexidade da tarefa

A variável que mede a complexidade da tarefa foi manipulada na presente pesquisa, servindo de base para a distribuição dos participantes entre o grupo quase-experimental, que recebeu versões da tarefa de alta complexidade, e o grupo de controle, que recebeu versões da tarefa de baixa complexidade.

A complexidade da tarefa foi definida operacionalmente como variável *dummy*, sendo atribuído “1” para as respostas relativas à tarefa de alta complexidade e “0” para respostas à tarefa de baixa complexidade. Relembrando, os grupos de respondentes foram alocados aleatoriamente a responderem de forma autônoma apenas um dos tipos de tarefa. O intuito foi o de controlar o julgamento e tomada de decisão segundo a exigência de esforço cognitivo do respondente, de modo a identificar o efeito dessa condição na avaliação da variável de interesse.

Destaca-se que foi incluído um *manipulation check* em ambas as tarefas (simples e complexa) para verificar a manipulação da complexidade. Para tanto, foi solicitado ao participante que indicasse a sua percepção quanto ao grau de complexidade da situação através da seguinte pergunta: “Como você percebe o grau de complexidade da situação descrita? Por favor, classifique segundo a escala seguinte”. As respostas foram organizadas expressas em escala Likert de 7 pontos, onde 1 indicava que a situação era “Nem um pouco complexa” e 7 “Extremamente complexa”.

3.5.2 Variáveis mensuradas

A familiaridade com a tarefa e o excesso de confiança dos indivíduos constituem-se em variáveis mensuradas, haja vista que se constituem em atributos pertinentes ao participante do quase-experimento (*participant variables* ou *subject variables*). A mensuração das mesmas é definida a seguir.

3.5.2.1 Familiaridade com a tarefa

Tal variável foi medida por meio de percepção solicitada a cada participante, o qual indicou sua familiaridade com situações similares à tarefa proposta. Nesse sentido, tal constructo foi mensurado pela percepção do próprio indivíduo, respondendo ao seguinte: “Classifique o grau em que é familiar para você a situação descrita; por favor, tome como referência suas atividades profissionais, segundo a escala seguinte”.

As respostas foram expressas em escala Likert de 7 pontos, onde 1 indicava que a situação era “Nem um pouco familiarizado” e 7 “Absolutamente familiarizado”. A partir das respostas fornecidas, os participantes foram classificados, segundo a sua familiaridade, em dois grupos distintos: alta familiaridade, grupo composto por profissionais que expressaram possuir familiaridade entre os níveis de 5 e 7; baixa familiaridade, grupo composto pelos profissionais enquadrados nos níveis de 1 a 4. Tal métrica foi empregada em estudos anteriores como Iskandar e Sanusi (2011), Mala e Chand (2015), Maynard e Hakel (1997), O’Donnell, Koch e Boone (2005) e Reinhard et al. (2011).

3.5.2.2 Excesso de confiança

O enfoque do excesso de confiança adotado na presente pesquisa é o de erro de calibração (precisão) que o sujeito possui acerca de suas próprias habilidades (DU; BUDESCU, 2017). Tal definição se refere à tendência que os indivíduos adotam de colocar sua perícia como acima da média (BOGEA; BARROS, 2008), sem que haja justificativa para tanto (RANZILLA et al., 2011).

Assim, para mensurar esse erro de calibração, a variável excesso de confiança é medida através de 10 questões, sendo que a resposta para cada questão é fornecida pela estimativa de intervalo (limite superior e limite inferior), que contém apenas uma resposta numérica correta. O participante acertará a questão caso a resposta esteja contida no intervalo fornecido por ele. Além disso, após cada questão é solicitado um nível de confiança no qual o participante acredita que a estimativa está contida no intervalo escolhido.

A opção por tal variável foi realizada, inicialmente, a partir do estudo de Klayman et al. (1999), que argumentam acerca da melhor adequação de medição do excesso de confiança através de solicitação de estimativas de intervalo para cada pergunta realizada, em detrimento de perguntas com duas alternativas de resposta. Os autores, no entanto, solicitam tais intervalos informando que as respostas devem ser fornecidas através da consideração de um nível fixo de 90% de confiança.

No entanto, Hardman (2009) explica que problemas que não possuam alternativas de resposta exigem a utilização de escala contínua que varie de 0 a 100, geralmente medido em percentagem. Sendo assim, a medida foi construída a partir das aceções do estudo realizado por Klayman et al. (1999), mas com a adaptação quanto à solicitação do nível de confiança. O constructo, nesses mesmos moldes, também foi empregado no estudo de Lambert, Bessière e N'Goala (2012).

Assim, solicitou-se aos participantes que indicassem, ao final de cada questão, o seu nível de confiança na decisão adotada, segundo seu julgamento, expressando quão certos acreditavam estar, com base em escala que ia de 0% a 100%, em intervalos de 10%. A escala de confiança de cada participante se mediu pela média dos níveis de confiança fornecidos para cada questão. Dessa forma, o constructo de confiança foi definido pela equação (1):

$$\text{Nível de confiança} = \frac{\sum \text{nível de confiança em cada questão}}{\text{número de questões}} \quad (1)$$

Com base em Lambert, Bessi re e N’Goala (2012) e Oskamp (1965), o excesso de confian a pode ser identificado pela compara  o entre o constructo de confian a ora mensurado e a propor  o percentual de sucesso na resposta  s tarefas. A medida de excesso de confian a foi expressa pela equa  o (2):

$$\text{Excesso de confian a} = \text{N vel de confian a} - \text{Propor  o respostas corretas} \quad (2)$$

Lambert, Bessi re e N’Goala (2012) e Olsson (2014) explicam que a obten  o de valores positivos por meio deste c culo indica excesso de confian a, enquanto valores negativos sugerem que o indiv duo n o se comporta com vi s de excesso de confian a; menores valores da medida conduzem   situa  o de falta de confian a (*underconfidence*). Olsson (2014) exemplifica que quando indiv duos avaliam, em m dia, que a probabilidade de ter escolhido a resposta correta (escala de confian a)   de 80% e apresentam apenas 60% de respostas corretas, seu excesso de confian a   avaliado em 20%.

As perguntas utilizadas para mensurar o excesso de confian a constam no Ap ndice B5 e foram elaboradas pela autora com base no campo de geral conhecimento de Contabilidade, Neg cios e Legisla  o, de modo a tornar as quest es mais pr ximas da realidade do profissional cont bil brasileiro. Quest es de almanaque, comumente empregadas para medir excesso de confian a, n o foram empregadas por se tratar de quase-experimento espec fico da  rea cont bil – o que tornou o emprego de quest es espec ficas dessa  rea mais condizente com o objeto de estudo desta tese.

3.6 Caracteriza  o do JDM

Nesta tarefa, Wehrfritz e Haller (2014), em pesquisa sobre o tema dirigida a contadores, ao empregar medida com base em escala para o JDM, requer dos respondentes de sua pesquisa valores que deveriam ser reconhecidos como despesa na quest o ali proposta. Tais respostas atendiam   finalidade de analisar o julgamento e tomada de decis o adotado pelos profissionais.

A partir da solicita  o de resposta aberta acerca dos valores que o profissional de contabilidade julgava que seriam necess rios; os autores realizaram compara  o entre as respostas de contadores alem es e brit nicos e conclu am pelas escalas predominantes no JDM do profissional de contabilidade diferenciadas segundo sua nacionalidade.

Na presente pesquisa, o julgamento e tomada de decis o dos profissionais n o   mensurado de forma direta a partir de quest es dirigidas, mas sim conceituado a partir das

respostas fornecidas para situações que se colocam para análise. Sem parâmetros escalares específicos, o foco é notar e qualificar as diferenciações das respostas dos profissionais ao quase-experimento.

Dessa forma, foram solicitadas respostas em situações reais simuladas decidindo sobre os lançamentos contábeis adequados para os registros dos fatos econômicos descritos. Tal solicitação se deu após apresentação dos fatos contábeis de dado período, sendo solicitado o seguinte: “Admitindo-se que essas foram as únicas transações ocorridas na empresa, sua tarefa é efetuar os lançamentos referentes a cada uma das informações fornecidas, discriminando data, contas a débito e crédito e valores, desconsiderando-se a incidência de tributos. Além disso, indique, se necessário, lançamentos de ajuste para apuração de resultado do exercício contábil.”, conforme Apêndices B4.1 a B4.4.

Assim, o foco da investigação são os registros efetuados, reiterando que tais se comportariam no enquadramento às normas vigentes, que não detalham lançamentos mas descrevem a essência do fato econômico, que se espera refletida, por princípio, independente dos procedimentos de registro, que se constituem, nesta visão, como o próprio JDM de executores das tarefas contábeis.

Para o atributo JDM, então, foram medidas as distâncias, as distinções na forma pela qual contadores entenderam os fatos propostos e como decidiram quando, onde e como registrá-los. Destaca-se que, apesar da existência de norma contábil específica e como esta não estabelece formas estritas de coleta, interpretação e anotação do fato econômico, cada executor pode optar pelo tratamento estrito da situação proposta sob espectro único e, a partir daí, tomar a decisão quanto ao registro contábil a efetuar.

Interessante esclarecer que a expressão contábil final da avaliação do resultado dos fatos econômicos classificados; registrados; e acumulados em etapas seguintes, poderá variar em função dessa primeira escolha no processo contábil; que refletiria o estado mesmo do executante, de seu *background* e de sua posição ante a tarefa.

Dessa forma, a variável dependente, julgamento e tomada de decisão, foi medida a partir de três variáveis principais, sejam elas:

- i) Quantidade de datas escolhidas para a realização dos registros contábeis efetuados – representa a quantidade de datas empregadas para realização dos lançamentos contábeis da situação proposta;

- ii) Quantidade de lançamentos realizados – representa a totalidade de lançamentos contábeis efetuados pelo respondente para a resolução da situação proposta; e
- iii) Quantidade de lançamentos de *accruals* realizados – representa a quantidade de lançamentos de *accruals* empregados pelo respondente para a resolução da situação proposta.

A análise do JDM a partir dessas três variáveis foi realizada com o intuito de evidenciar as distinções significantes e reveladoras no JDM de contadores em seus procedimentos de execução das tarefas contábeis básicas. Além disso, também foram mapeadas as explicações desses procedimentos pelo respondente, sendo isso feito para complementar a análise realizada através dos indicadores ora detalhados.

3.7 Procedimentos para caracterização do JDM

A viabilidade do agrupamento das versões de tarefas dirigidas ao grupo de quase-experimento e ao grupo de controle foi analisada segundo a existência de homogeneidade entre as respostas por cada subgrupo de participantes quanto às duas versões apresentadas na forma manipulada – complexidade – e que definiram os grupos de quase-experimento (tarefas de alta complexidade em duas versões) e de controle (tarefas de baixa complexidade em duas versões).

Para tanto, foi empregado o teste Anova de um fator, aplicado no sentido de averiguar distinções entre as duas tarefas, dentro de cada um dos grupos.

A identificação da diferenciação do JDM dos profissionais frente à variável manipulada – complexidade – por seu turno, foi avaliada em seus efeitos por testes não paramétricos de diferenças de Mann-Whitney, que testa a igualdade das medianas de duas amostras independentes (BELFIORE, 2015). Esta análise foi acrescida de informações conceituais de comentários e de divergências das informações recebidas. De outra parte, cada um dos fatores atribuídos a si por cada participante (familiaridade e excesso de confiança) se deu também por testes não paramétricos de diferenças de Mann-Whitney.

Também se examinou a moderação desses fatores de influência nas diferenças de JDM de subgrupos, cruzando-se efeitos comportamentais e individuais com o grau de complexidade criado no quase-experimento; para tanto, foi utilizada ANOVA fatorial, que “presume que a variável dependente de natureza quantitativa seja influenciada por mais de uma variável explicativa de natureza qualitativa (fator)” (FÁVERO; BELFIORE, 2022, p. 240). Tal técnica possibilita, então, identificar se as médias de cada fator de forma isolada e em conjunto afetam

o JDM definido pela variável manipulada. Especificam-se, inclusive, comentários não quantificáveis que conduzem ao entendimento de tais diferenciações.

Examinou-se, complementando o círculo de entendimento de JDM em profissionais de contabilidade, outros efeitos moderadores decorrentes da situação sociodemográfica dos participantes, tais como nível educacional, gênero, faixa etária e tempo de atuação na profissão.

Estatísticas descritivas também foram empregadas com o objetivo de caracterizar, por meio de medidas de frequência, os participantes do quase-experimento e as respostas obtidas por meio do questionário aplicado. Ademais, realizou-se o teste Alfa de *Cronbach* estimando a confiabilidade das respostas aos questionários aplicados.

4. RESULTADOS

4.1 Descrição da amostra

Foram recebidas 296 inscrições para atuação no quase-experimento, ficando a participação efetiva restrita a 94 respondentes. Essa amostra de contadores e outros profissionais similares está descrita em suas características pessoais, locais e profissionais, ou seja, sociodemográficas, colhidas nos formulários de aplicação do procedimento.

Dados sobre distribuição etária, segregada a partir da localização geográfica de atuação dos participantes do quase-experimento, bem como sobre seu gênero estão condensadas na Tabela 1. Consta-se que cerca de 75% dos participantes estão posicionados entre 22 e 39 anos, denotando maior participação de jovens, provavelmente com baixo nível de experiência profissional e de formação escolar regular e maior homogeneidade nesse particular.

No que diz respeito a gênero, verifica-se participação masculina e feminina de forma homogênea no total das observações, destacando-se que as mulheres se apresentam em maior quantidade nos grupamentos de menor idade que os homens.

Neste particular os participantes do Sudeste se destacam com idade mais avançada que nas demais regiões consideradas, onde há predominância de jovens.

Nota-se também diversidade de participantes quanto à localização geográfica de sua atuação, presentes em 17 dos 26 estados, além do Distrito Federal. Destes, a região Norte contou com apenas 1 participante, residente no Amazonas. Além disso, sobressai que há maior concentração de profissionais do Ceará, com 41 (cerca de 44%) dos participantes, em decorrência da proximidade com o centro da pesquisa e, portanto, com maior acesso aos ditos profissionais.

Tabela 1 – Distribuição etária, por região de atuação e gênero

Idade			Gênero (%)		Região (%)				
Faixa etária	N	%	Feminino	Masculino	Norte/ Nordeste	Centro- Oeste	Sudeste	Sul	Total
Até 29 anos	32	34	59	41	59	19	6	16	100
De 30 a 39 anos	38	40	47	53	66	11	8	13	97*
De 40 a 49 anos	17	18	35	65	47	6	35	12	100
50 anos ou mais	7	8	29	71	43	14	14	29	100
Total	94	100	48	52	59	13	13	15	99*

*Um participante não forneceu os dados sobre região em que realizava suas atividades profissionais.

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados de pesquisa.

O segundo estado com maior número de participantes foi Santa Catarina (10%), seguido por São Paulo (7%), Distrito Federal (6%) e Goiás (5%). Os demais estados tiveram, portanto, participação inferior à 5%, ou seja, 4 participantes ou menos.

O cadastro sobre o enquadramento profissional dos participantes se desenha na Tabela 2. Metade dos profissionais acessados afirmam contar com até 9 anos de experiência. Tal aspecto condiz com a distribuição etária apresentada, com média de 34 anos. Apenas 5% dos amostrados não atuam na área contábil, com 3 indivíduos sem CRC ativo.

Tabela 2 – Atributos da atuação profissional

Tempo de atuação			CRC ativo (%)		Vinculados a elaboração de informação (%)	
Faixa	N	%	Sim	Não	Sim	Não
Menos de 5 anos	25	27	40	60	44	56
De 5 a 9 anos	22	23	82	18	59	41
De 10 a 14 anos	23	24	87	13	52	48
De 15 a 19 anos	9	10	100	0	67	33
Mais de 20 anos	11	12	91	9	55	45
Não atua na área	4	4	25	75	25	75
Total	94	100	72	28	52	48

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados de pesquisa.

Depreende-se que 72% dos participantes se classificam como contadores profissionais, dado que mantêm CRC ativo. Os demais podem se enquadrar como analistas, auxiliares, mas não estão afetos às responsabilidades dos contadores certificados.

Quanto ao teor das atividades desenvolvidas pelos profissionais, foi identificada homogeneidade entre aqueles que desenvolvem atividade vinculada à elaboração de informações contábeis, principalmente quanto à distribuição por seu tempo de atuação na área, e aos demais, não atrelados a tais tarefas, que se distribuem com menor normalidade quanto ao tempo de atuação.

Na Tabela 3 se apresenta a distribuição dos participantes no que diz respeito à formação regular em contabilidade, segregados segundo o tipo de organização em que desenvolvem suas atividades profissionais.

Percebe-se que 70% dos envolvidos no quase-experimento cursaram especialização ou pós-graduação em contabilidade, o que garante grau satisfatório de conhecimento formal sobre o assunto objeto do quase-experimento.

Tabela 3 – Formação Escolar e Relação de Emprego

Formação em Contabilidade			Organização em que trabalha (%)			
Curso	N	%	Empresa	Escritório de contabilidade	Outros	Total
Graduando	9	10	33	56	11	100
Com curso técnico	1	1	0	100	0	100
Com graduação	18	19	44	39	11	94*
Com especialização	26	28	46	12	38	96*
Com pós-graduação	40	43	25	23	52	100
Total	94	100	35	27	36	98**

*Um participante não forneceu os dados sobre a organização em que trabalhava.

** Dois participantes não forneceram os dados sobre a organização em que trabalhava.

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados de pesquisa.

Observa-se ainda que 62% dos partícipes desenvolvem atividades profissionais em ambientes específicos de tarefas contábeis, também contribuindo para homogeneidade em sua formação laboral. Dentre aqueles que atuam em áreas diversas das especificadas, se citam as seguintes atividades: prestadores de serviços de consultoria, pesquisadores, docentes e profissionais do serviço público.

Depreende-se ainda que, dentre os profissionais que atuam em outro tipo de organização (36%), cerca de 60% são pós-graduados, sendo esta a categoria de trabalho com profissionais de maior nível de formação regular. Os escritórios de contabilidade agrupam os profissionais com menor nível de formação regular.

Foram elaboradas duas situações para cada grupo (o de quase-experimento, mais complexas e o de controle, mais simples) com o intuito de evitar vícios quanto ao comportamento dos participantes e de estender a abrangência dos temas tratados. Conforme se verifica na Tabela 4, dos 94 profissionais que aceitaram participar do quase-experimento, 16% não executaram as tarefas propostas ou não apresentaram respostas válidas. Também se destaca que a execução da versão 1 pelo grupo de teste apresentou-se com a menor proporção de execução de tarefa, apenas 76% de respondentes.

Tabela 4 – Proporção de tarefas sobre participantes

Grupos		Participantes		Tarefas executadas		Tarefas Executadas / Participantes (%)
		N	%	N	%	
Teste	Versão 1	21	22	16	20	76
	Versão 2	22	23	19	24	86
	Total	43		35		
Controle	Versão 1	26	28	22	28	85
	Versão 2	25	27	22	28	88
	Total	51		44		

Total	94	100	79	100	84
-------	----	-----	----	-----	----

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados de pesquisa.

Comparando-se a homogeneidade das respostas às versões, de modo a se permitir seu agrupamento em cada grupo empregou-se o teste ANOVA de um fator, considerando-se as variáveis representativas de JDM, o que se mostra na Tabela.

Tabela 5 – Teste de homogeneidade dos grupos de teste e de controle

Painel A – Grupo de Teste					
Variáveis	Versões	Média	Desvio Padrão	Teste F	Sig.
Quantidade de lançamentos	AC1	9,88	6,11	0,252	0,619
	AC2	9,05	3,41		
	Total	9,43	4,77		
Quantidade de datas	AC1	3,50	1,26	3,360	0,076
	AC2	4,26	1,19		
	Total	3,91	1,27		
Quantidade de <i>accruals</i>	AC1	0,94	1,53	0,775	0,385
	AC2	0,58	0,84		
	Total	0,74	1,20		
Painel B – Grupo de Controle					
JDM	Versões	Média	Desvio Padrão	Teste F	Sig.
Quantidade de lançamentos	BC1	6,91	2,62	0,617	0,437
	BC2	7,55	2,76		
	Total	7,23	2,68		
Quantidade de datas	BC1	3,55	1,26	0,690	0,411
	BC2	3,27	0,88		
	Total	3,41	1,09		
Quantidade de <i>accruals</i>	BC1	0,36	0,95	2,333	0,134
	BC2	0,05	0,21		
	Total	0,20	0,70		

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados de pesquisa.

Considerando-se o nível de significância de 5%, rejeita-se que haja diferença de variância em todos os grupos analisados, concluindo-se pela homogeneidade das respostas, independentemente da versão de situação quase-experimental apresentada.

A fim de verificar a confiabilidade das respostas obtidas, aplicou-se o teste Alfa de Cronbach – medida que afere consistência de escalas, examinando sua aleatoriedade, bastante empregada em levantamentos em suas diversas formas com sua medição variando de 0 a 1, com índice de referência para rejeição da hipótese de viés nas escalas da ordem de 0,7 (HAIR et al., 2009).

Tal teste de conformidade foi estimado para questões passíveis de escala, tais como sobre a confiabilidade do participante quanto à resposta fornecida por ele no questionário de

perguntas contabilidade, negócios e legislação (Apêndice B6) – perguntas estas que fazem parte da métrica do excesso de confiança.

O Alfa de *Cronbach* desse conjunto de questões foi de 0,893, sendo superior ao índice de referência geralmente aceito na ordem de 0,7 (HAIR et al., 2009). Tal teste fornece, portanto, evidências sobre a consistência das respostas obtidas com a realização do quase-experimento.

4.2 JDM e Complexidade da Tarefa

Adota-se a hipótese de que o julgamento e tomada de decisão (JDM) do profissional estaria velado pelo grau de complexidade da tarefa contábil a ser efetuada, que aparentaria diferenças nas suas respostas em razão da maior ou menor complexidade da tarefa proposta.

Decompondo as tarefas segundo as respostas apresentadas, conforme dispostas na Tabela 6, chega-se a indícios de diferenças de comportamento dos indivíduos em função da representação das quantidades de registros a partir de seu julgamento das situações propostas no quase-experimento.

Tabela 6 – JDM e grau de complexidade da tarefa

<i>Output</i>	Tarefa	Quantidade			Teste Mann-Whiney (sig)
		Média	Desvio Padrão	Coefficiente de Variação	
Lançamentos	Alta Complexidade	9,43	4,77	0,51	490 (0,005)***
	Baixa Complexidade	7,25	2,62	0,36	
	Total	8,20	3,88	0,47	
Datas	Alta Complexidade	3,91	1,27	0,32	609,5 (0,099)*
	Baixa Complexidade	3,41	1,09	0,32	
	Total	3,63	1,19	0,33	
Accruals	Alta Complexidade	0,74	1,20	1,61	529,5 (0,002)***
	Baixa Complexidade	0,20	0,70	3,43	
	Total	0,44	0,98	2,22	

Nota: Significância estatística ao nível de 1% (***) e 10% (*).

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados de pesquisa.

No que diz respeito aos lançamentos (registros dos fatos econômicos propostos), verifica-se que a maior complexidade requereu maior número de registros que as anotações requeridas por tarefas menos complexas, o que já se esperava, dado que a formulação das situações implica diferenças na quantidade de fatos sugeridos pelos profissionais para sua solução.

Tais resultados mostram que o registro contábil se sofisticava na medida em que o fato financeiro original gera desdobramentos econômicos, que é característica única do método contábil. Tal tipo de diferença se repete quando se avaliam os desacordos entre quantidade de datas e quanto à frequência das menções a *accruals*.

O descompasso entre o JDM assumido na média pelos participantes se mostra estatisticamente significativa nos três casos, valendo comentar que a baixa significância quanto às datas pode ser entendida pelo caráter limitante do intervalo de tempo colocado para as situações. Também vale comentar que os *accruals* considerados nas tarefas menos complexas são indevidos, do ponto de vista conceitual, pois não se ofereceu situação para tais registros.

De outra parte, vale interpretar a extensão dos coeficientes de variação dentro de cada grupo, notando que esta separação foi manipulada de forma estocástica. Nota-se que a variabilidade nas respostas às tarefas de alta complexidade apresenta-se bem representativa, indicando heterogeneidade no JDM dos profissionais, o que diverge do esperado em normas e/ou princípios, o que se consegue, vale especular, com modelos e sistemas desenhados para aplicação dos profissionais. Repare que tais divergências em relação à tendência central também é razoável em tarefas de menor complexidade no que tange a lançamentos.

No caso das datas escolhidas, a amplitude é menor, como já comentado, mesmo assim se registra variabilidade, embora de menor porte e independente do grau de complexidade. No caso de *accruals*, nas tarefas que exigiam algum registro do gênero (de maior complexidade), se nota relevante tendência à variabilidade, ressaltando, inclusive, ausências de tais registros. Tais dificuldades se materializam no fato de que, nas situações em que não havia necessidade de tais registros, alguns foram efetuados, o que explica a extrema variabilidade de respostas.

Assim, além de a quantidade de lançamentos ser diferente entre os grupos, os participantes que executaram tarefa de alta complexidade apresentaram média de lançamentos e coeficiente de variação superiores àqueles do grupo de baixa complexidade. Isso pode ser explicado em decorrência de a complexidade requerer julgamentos mais judiciosos o que gera mais dúvidas para a decisão.

Há sinais, a partir da interpretação de textos e de nomenclatura e especificidades detectadas, que identificam a origem das divergências entre as respostas; maior proporção de executores de tarefas de alta complexidade que chegaram a apurar o resultado do exercício: 9% deles fizeram lançamentos de encerramento de resultado, contra 7% dos participantes do grupo

de controle. Tal feito demanda tanto a realização de maior quantidade de lançamentos quanto eleva a diferenciação dos registros executados pelos profissionais.

Também foram identificados casos em que os participantes fizeram mais do que o solicitado. Exemplo disso foram aqueles que realizaram registros de elaboração da produção (dois participantes pertenciam ao grupo de alta complexidade e quatro ao grupo de baixa complexidade) e os que registraram incidência de impostos (um deles do grupo de alta complexidade e dois do grupo de baixa complexidade).

Participante do grupo de tarefa de alta complexidade realizou a apuração de três tipos de impostos. Ademais, alguns aspectos específicos desta tarefa elevou a quantidade de lançamentos contábeis realizados, sejam eles: a consideração de dois meses de referência e o encerramento das contas de resultado nos dois meses. Somado a isso, também foram apurados e contabilizados o imposto de renda e a contribuição social – aspecto este não considerado pelos participantes das tarefas de baixa complexidade. Dado o volume de dados processados pelo profissional, portanto, foram realizados 30 lançamentos contábeis – colocando-o como participante que realizou maior quantidade de lançamentos dentre os demais que realizaram o quase-experimento. Tal fato ressalta que, mesmo quando os participantes optaram por apresentar informações além das consideradas na média do grupo, o próprio contexto da situação de alta complexidade fez com que maior volume de informações tenha sido gerado, quando comparado aos participantes do grupo de baixa complexidade.

Sobre as diferenças nas datas utilizadas para realização dos registros contábeis destaca-se que, apesar de a média ser superior no grupo de alta complexidade, a variabilidade dentro dos grupos analisados é similar. Apesar disso, a quantidade de datas máximas empregadas pelos participantes do quase-experimento foram de 6 datas diferentes, utilizadas para realização dos lançamentos contábeis de 5 participantes do grupo de teste. Dessa forma, nenhum participante do grupo de controle empregou a referida quantidade de datas para a realização dos seus registros.

Considerando-se as tarefas de alta complexidade, foi possível identificar a utilização de um total de 15 datas diferentes para tanto, enquanto que, para as tarefas de baixa complexidade, foram identificadas a utilização de 12 datas diferentes para a realização de registros. Dessa forma, há uma sinalização de que a maior complexidade das situações demandou, de modo geral, maior processamento de dados por parte dos profissionais, que se utilizaram de maior quantidade e diversidade de datas para a elaboração de informações contábeis referentes às operações apresentadas. Isso reforça, então, a diferenciação do julgamento e tomada de decisão

quanto a alterações na complexidade da situação performada pelo profissional de contabilidade identificada na aplicação, pois mais informações foram fornecidas.

Contudo, destacam-se casos que, mesmo referindo-se às tarefas de baixa complexidade, se utilizaram de maior quantidade de datas. Executor de tarefa de baixa complexidade, informou registros realizados em duas datas no mês de janeiro do ano seguinte. Já outro participante deste mesmo grupo se utilizou de datas não mencionadas pelos fatos sugeridos na situação proposta. Isso mostra que, mesmo com situação classificada como de baixa complexidade, profissionais avaliam situações de forma diferenciada, atribuindo tratamento mais elaborado mesmo em caso de tarefas de menor nível de complexidade.

No que diz respeito aos registros de *accruals* observa-se que a média do número de lançamentos de *accruals* foi superior nas tarefas de alta complexidade. Já o coeficiente de variação foi inferior, quando comparado às tarefas de baixa complexidade. Isso decorre pela menor quantidade de profissionais que realizaram esse tipo de registro no grupo de baixa complexidade, fazendo com que a variabilidade em torno da média ficasse superior.

Enquanto 43% dos participantes do grupo de alta complexidade realizaram algum tipo de registro de *accruals*, tal proporção no grupo de baixa complexidade foi na ordem de 11% dos profissionais pertencentes a esse grupo. Tal resultado deve ser visto com a crítica conceitual de que a tarefa complexa exigia lançamentos de *accruals*, o que sofisticava o JDM esperado dos contadores; por outro lado, na tarefa menos complexa não se exigiu, conceitualmente, situações que carecessem de registros relacionados à competência contábil, dado que os fatos econômicos se encerram no mesmo exercício.

Nas tarefas de alta complexidade, os *accruals* registrados pelos profissionais se referiam à estimativa de juros, ao ajuste de contraprestação provável, ao registro de perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (PECLD) e a estimativas de devolução de vendas e de estoque. Já no caso dos profissionais que executaram tarefas de baixa complexidade, foram identificadas estimativas referentes aos dois últimos casos (PECLD e estimativa de devolução) e à realização de provisão para perdas de estoques. Destaca-se que alguns participantes, nos dois grupos, se utilizaram da denominação de “provisão” ao se referirem às perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa e às estimativas de devolução.

Os registros de constituição de estimativa de devolução de vendas foram realizados por 5 participantes (2 deles eram executores de tarefas de alta complexidade e os demais, de baixa complexidade). Deles, apenas dois apresentaram registro em valores semelhantes – resultado

este que reforça que a dessemelhança no julgamento e tomada de decisão dos profissionais não se limita à quantidade de registros realizadas, mas também aos valores reconhecidos. O ajuste de contraprestação provável e a provisão para perdas de estoques foram registrados por um participante em cada grupo.

A constituição de estimativas relacionadas ao reconhecimento de juros foi realizada por 9 participantes no total, sendo que todos pertenciam ao grupo de alta complexidade. Destacam-se os valores diversos empregados para a realização desse registro: foram utilizados 7 valores diferentes para registro, dos quais apenas dois deles se repetiram nos registros dos profissionais.

Já a constituição das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa foi realizada por 9 participantes no total, 8 do grupo de alta complexidade e 1 do grupo de baixa complexidade. Esses foram os registros de *accruals* que obtiveram maior semelhança quanto aos valores empregados: dos 9 profissionais que fizeram o registro, 5 utilizaram o mesmo valor quando da constituição da PECLD. Ainda assim, pode-se verificar quantidade diversa de valores empregados para o referido registro, bem como diferentes nomenclaturas utilizadas para denominação da conta, quais sejam: PECLD – perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa; PCLD – provisão para crédito de liquidação duvidosa; PEDD – perdas estimadas com devedores duvidosos; perda estimada com clientes; e provisão para devedores duvidosos.

Os achados estão a indicar que os registros contábeis acompanham a complexidade do fato econômico, não só pela maior quantidade de lançamentos realizados, mas também pela necessidade de registros mais informativos, fazendo até com que o julgamento e tomada de decisão entre profissionais criem fatos contábeis apenas derivados, sequer sugeridos, a partir de fatos econômicos com repercussão posterior à situação proposta.

Em resumo, detecta-se a tendência de que os executores de tarefas de maior complexidade se utilizem de mais recursos de registros, mesmo porque tais situações contêm mais informações a serem consideradas na ótica do método contábil.

Outro aspecto que chama atenção é que algumas decisões implicaram em lançamentos desnecessários do ponto de vista conceitual, em especial no que diz respeito aos *accruals* em situações de baixa complexidade, onde não se levou em conta fato que exigisse tal decisão.

Resta inexplorada a motivação que levou o JDM dos profissionais, principalmente os que lograram tratar a situação de alta complexidade, a níveis relevantes de variabilidade. Tal variabilidade é notada, tanto na escolha de lançamentos, nas opções de tipos de *accruals*

reconhecidos e, de forma menos acentuada, na quantidade de datas selecionadas pelos profissionais.

Nesse sentido, entende-se que motivações e determinantes presentes na narrativa dos indivíduos sujeitos aos testes aplicados diferenciam seu JDM de forma diversificada no papel de aplicação de suas habilidades profissionais, como a familiaridade com os processos requeridos para o desempenho solicitado e o excesso de confiança peculiar a cada comportamento pessoal; adiante se detalham as inferências a partir do teste desses fatores.

4.3 JDM e Familiaridade com a Tarefa

Pressupõe-se que a familiaridade do executor de dada tarefa se apresenta como fator determinante de seu julgamento e tomada de decisão no âmbito da profissão contábil, sendo atributo específico de cada indivíduo. Nesse sentido, mostra-se, na Tabela 7, a distribuição dos participantes quanto à sua informação do grau de familiaridade com a situação-problema a ele destinado no quase-experimento sob análise, situando-se que o grau 1 indica “Nem um pouco familiarizado”, e o grau 7 indica “Absolutamente familiarizado” com a questão apresentada.

Tabela 7 – Familiaridade declarada com a tarefa

Grau	1	2	3	4	5	6	7	Total
N	17	9	11	14	16	21	6	94
%	18%	10%	12%	15%	17%	22%	6%	100%

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados de pesquisa.

Poucos participantes posicionaram-se como tendo absoluta familiaridade com a situação performada. Parcela bem maior declarou-se como não estando familiarizado com a tarefa, o que pode ser associado a cautela por parte dos participantes, o que se desmente, contudo, por 22% dos participantes se declararem “bem” familiarizados, a ponto de 46% da amostra enquadrar-se nos mais altos níveis de tal atributo. Já se antecipa, portanto, que há distribuição diferenciada no posicionamento dos participantes, quanto a este quesito.

Ademais, outro aspecto já separa o grupo, uma vez que nem todos os respondentes apresentaram saída para o problema, dado que 15 indivíduos não responderam à tarefa, conforme se atesta na Tabela 4. Desses 15, 73% encontram-se entre os níveis declarados de 1 a 4, já adianta a inferência de que tal atributo pode ser relevante para o cumprimento de tarefas contábeis; tal assertiva também pode decorrer da forma de repetição dos fatos econômicos na vida útil de uma empresa, que geram a repetição de lançamentos e registros, o que se apresenta

como característica do ambiente contábil na formulação de dados para produzir a informação econômico-financeira a seus usuários.

Tais evidências – de que a familiaridade leve à tendência em fornecer respostas a tarefas contábeis, quanto maior seja a sensação de familiaridade do profissional – já foram apontadas por Souza, Niyama e Silva (2020), ao destacarem que profissionais que não possuam familiaridade com o padrão contábil podem ser relutantes no exercício do seu julgamento e tomada de decisão, na prática de suas atribuições profissionais. Ou seja, familiaridade já se apresenta como fator que impacta o JDM na execução de tarefas pelo profissional de contabilidade.

Considerando-se apenas os participantes que apresentaram respostas à tarefa, a Tabela 8 apresenta a distribuição do grau de familiaridade declarada com a tarefa. Isso contribuiu para elevar a proporção de profissionais que indicaram grau de familiaridade entre 5 e 7, que respondem por 49% dos respondentes finais; efetivamente a proporção de participantes com menor grau de familiaridade ficou reduzida pois estes foram os que menos responderam.

Tabela 8 – Familiaridade declarada pelos respondentes

Grau	1	2	3	4	5	6	7	Total
N	11	8	9	12	14	20	5	79
%	14%	10%	11%	15%	18%	25%	6%	100%

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados de pesquisa.

Testando a hipótese de que familiaridade diferencia o JDM dos profissionais contábeis classificaram-se os participantes em dois grupos, conforme se segue: aqueles que se declararam com alta familiaridade e os que afirmaram baixa familiaridade, compostos pelos profissionais enquadrados nos níveis de 5 e 7, na forma de suas declarações e, da mesma forma, nos níveis de 1 e 4, respectivamente; tal escolha resultou em 49% da amostra no grupo de participantes com alta familiaridade com a tarefa e 51% no grupo de participantes com baixa familiaridade com a tarefa.

A Tabela 9 resume os achados, apresenta os efeitos que tal constructo exercem sobre o JDM dos profissionais que executaram a tarefa proposta no quase-experimento em questão. Destaca-se que o teste também foi aplicado considerando-se a composição dos grupos da seguinte forma: alta familiaridade composta por profissionais com familiaridade entre 4 e 7; baixa familiaridade composta por profissionais com grau de familiaridade entre 1 e 3. Os resultados obtidos com o teste foram similares aos apresentados, com robustez também aproximada.

Tabela 9 – JDM e grau de familiaridade com a tarefa

<i>Output</i>	Tarefa	Quantidade			Teste de Mann-Whiney (sig)
		Média	Desvio Padrão	Coefficiente de Variação	
Lançamentos	Alta Familiaridade	9,10	4,15	0,46	507,5 (0,007)***
	Baixa Familiaridade	7,35	3,39	0,46	
	Total	8,20	3,88	0,47	
Datas	Alta Familiaridade	3,95	0,97	0,25	575,5 (0,037)**
	Baixa Familiaridade	3,33	1,31	0,39	
	Total	3,63	1,19	0,33	
Accruals	Alta Familiaridade	0,62	1,11	1,81	617,5 (0,036)**
	Baixa Familiaridade	0,28	0,82	2,97	
	Total	0,44	0,98	2,22	

Nota: Significância estatística ao nível de 1% (***) e 5% (**).

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados de pesquisa.

As dissimilaridades nas atitudes dos dois grupos são significantes nos três parâmetros eleitos para o teste, valendo examinar a relevância das divergências, indicando-se, contudo, a validade da hipótese levantada.

No tocante à quantidade de lançamentos, percebe-se que maior familiaridade com a tarefa resulta na elaboração de maior quantidade de registros. O domínio do assunto conduz ao conhecimento da tarefa, fazendo com que o profissional apresente maior detalhamento no fornecimento de respostas à situação proposta. Além disso, a realização de análises e ponderações mais elaboradas pode ser apontado como aspecto que eleva a quantidade de informações produzidas por profissionais que possuem maior familiaridade com a tarefa.

Destaca-se que esse tipo de atitude mantém o mesmo padrão comportamental no que diz respeito à quantidade de datas empregadas para a realização dos registros e à quantidade de registros relacionados a registros de *accruals*. Nesse sentido, identificou-se que o julgamento e a tomada de decisão, nos três casos em análise, apresentaram diferenças estatisticamente significantes em decorrência da familiaridade declarada pelo profissional contábil.

Quanto ao comportamento intragrupo, da análise dos coeficientes de variação infere-se que a variabilidade nos procedimentos em todos os três casos é maior naqueles grupos com menor familiaridade declarada em relação à situação proposta, indicando heterogeneidade superior no JDM dos profissionais com menor familiaridade com a tarefa. Isto significa que o aumento da familiaridade leva a maior – e mais convergentes – padronização das respostas à tarefa, provavelmente devido à acumulação de informação e conhecimento sobre o fato em registro. Os menos familiarizados com a situação proposta enfrentariam maior dificuldade para chegar ao mesmo modo de sua execução; por isso, respostas mais divergentes dentro do grupo.

Os registros relacionados a *accruals* foram os que apresentaram maior amplitude quanto à variabilidade das respostas fornecidas em ambos os grupos. Neste caso, o grupo de profissionais com menor familiaridade apresentou coeficiente de variação demasiadamente superior ao grupo de profissionais com maior familiaridade. Isso pode ser identificado pela própria diferença na quantidade de pessoas que realizaram registros de *accruals*: enquanto 14 profissionais pertencentes ao grupo de alta familiaridade elaboraram tal tipo de registro, apenas 6 profissionais pertencentes ao grupo de baixa familiaridade o fizeram. Como 85% dos profissionais pertencentes ao grupo de baixa familiaridade não realizaram qualquer registro relacionado a *accruals*, foi identificada maior variabilidade nos dados desse grupo, conforme coeficiente de variação apresentado.

É necessário, ainda, destacar situação atípica dentro do grupo com baixa familiaridade declarada. Dos 6 profissionais que registraram algum tipo de *accruals*, 4 deles fizeram apenas um único lançamento desse tipo, relacionado à constituição de algum tipo de registro relacionado à competência contábil. No entanto, foi identificado participante do referido grupo que apresentou quatro lançamentos de *accruals*: 2 deles de constituição de provisão de devolução de vendas e 2 referentes à reversão dessa provisão – indicada em período posterior ao encerramento do exercício contábil. Esse participante também apresentou quantidade de lançamentos e de datas superior à média do grupo de baixa familiaridade, tendo em vista que ele realizou 12 lançamentos contábeis (dos quais, 4 se referiam a *accruals*) em 5 datas diferentes.

Outro caso atípico identificado concerne a respondente que realizou 3 lançamentos relacionados a *accruals*: 2 deles de constituição e 1 de reconhecimento de baixa da provisão realizada. Esse participante apresentou a maior quantidade de lançamentos realizadas por profissionais do grupo de baixa familiaridade com a tarefa, haja vista a elaboração de 17 registros para a situação proposta. Para tanto, o referido profissional se utilizou de 4 datas. Tais aspectos que retratam o julgamento e tomada de decisão do profissional apresentaram-se em valores superiores à média do grupo de baixa familiaridade para esse participante.

Dentre os profissionais que registraram um único lançamento de *accruals* também foi identificado participante que empregou 6 datas diferentes para a realização de registros contábeis – quantidade máxima de datas encontrada dentre os participantes do quase-experimento. A quantidade de registros empregada por ele ficou próximo da média, tendo em vista que ele se utilizou de 8 lançamentos contábeis para a execução da tarefa.

Por outro lado, é no grupo de baixa familiaridade que estão os profissionais que apresentaram as menores quantidades de lançamentos e de datas realizados dentre os participantes do quase-experimento. Três participantes apresentaram dois lançamentos para a situação proposta, sendo que um deles não indicou qualquer data para o referido registro – o que corrobora a aceção de Souza, Niyama e Silva (2020) sobre a baixa familiaridade do profissional e sua relutância no exercício de julgamento.

No que diz respeito às datas, além de o profissional mencionado que não apresentou indicação de datas para os lançamentos contábeis, foram identificados dois outros participantes que se utilizaram de apenas uma data para todos os registros elaborados. Todos eles informaram possuir baixa familiaridade com a situação, o que pode ser indicativo de que, quanto menor a familiaridade, menor o nível de detalhamento empregado na elaboração de informações contábeis.

Assim, apesar da indicação de baixa familiaridade com a situação, foi possível verificar registros com nível elevado de sofisticação e detalhamento, os quais requerem maior nível de conhecimento e processamento de informações para a sua elaboração. Nesta ponta oposta, também foram identificados profissionais que não apresentaram grande detalhamento nos registros realizados. Tais aspectos contribuem para explicar a variabilidade superior nos atributos do JDM do grupo de participantes com baixa familiaridade com a tarefa, dadas as próprias diferenças existentes quanto ao teor dos registros realizados pelos profissionais.

No tocante aos participantes que declararam maior familiaridade com o tipo de tarefa, verificou-se que, apesar da menor variabilidade nas respostas dentro do grupo, tais profissionais apresentaram, em média, maior quantidade de lançamentos, de datas e de registros de *accruals* quando comparados com os profissionais com menor familiaridade com a tarefa.

É, inclusive, no grupo de alta familiaridade que se encontra o profissional que apresentou maior quantidade de lançamentos dentre todos os participantes do quase-experimento – o qual realizou 30 registros contábeis. Destaca-se que esse mesmo participante empregou um total de 6 datas para a realização desses lançamentos – sendo esta a quantidade máxima de datas encontrada dentre os participantes do quase-experimento – além de ter realizado um lançamento de *accruals*. Percebe-se, então, marcas de que a familiaridade com a situação pode exercer, em conjunto a outros aspectos fora do escopo da presente tese, na diferenciação no julgamento e tomada de decisão dos profissionais de contabilidade.

Quanto às datas empregadas pelos profissionais, verificou-se que a maior quantidade empregada pelos profissionais foi um total de 6 datas diferentes, identificadas nas respostas fornecidas por 5 profissionais. Destes, 4 possuíam alta familiaridade – incluso aqui o participante já mencionado. Destaca-se, ainda, que a menor quantidade de datas empregadas neste grupo foi de 2 datas diferentes, a qual foi verificada na resposta fornecida por apenas um participante do grupo de alta familiaridade. Dos demais participantes do grupo de alta familiaridade, 38 profissionais, se utilizaram de pelo menos 3 datas diferentes para a realização dos seus registros contábeis. Tal fato contribui para explicar a maior média do grupo de alta familiaridade, próxima de 4 datas.

No que diz respeito aos *accruals*, destaca-se que 36% dos profissionais que possuíam maior familiaridade realizaram pelo menos um registro de *accruals* para viabilizar a solução da situação proposta. Além disso, a maior quantidade de registros de *accruals* realizada pelos participantes do quase-experimento foi identificada em profissional que possuía alta familiaridade com a tarefa, o qual realizou 5 registros dessa natureza. Dessa forma, a familiaridade com a tarefa pode ser apontada como fator que contribui para a realização de registros mais elaborados, caso dos *accruals* em questão, posto que eles exigem maior conhecimento para a sua elaboração.

Com a análise das respostas dos participantes às situações propostas também foi possível identificar dois participantes que fizeram menção à familiaridade que eles possuíam com a tarefa. O primeiro deles realizou contabilização de um dos fatos apresentados, utilizando-se de 4 lançamentos contábeis, 2 datas e nenhum registro de *accruals* e indicou que era “nem um pouco familiarizado” com a situação. O referido profissional explica que “tendo em vista a não aplicação em minhas atividades profissionais, desconheço a correta contabilização” – trecho que indica a baixa familiaridade do profissional com a situação proposta.

Verifica-se que os atributos representativos do JDM (quantidade de lançamentos, de datas e de *accruals*) do referido profissional vão de encontro aos resultados identificados na Tabela 9, tendo em vista que as quantidades de lançamentos contábeis, de datas e de *accruals* do profissional foram ainda inferiores aos valores médios do grupo de baixa familiaridade.

O segundo participante que fez indicação clara sobre a familiaridade com a tarefa afirmou o seguinte: “Não posso responder, pois não tenho familiaridade com o setor contábil, trabalho mais no setor fiscal e legalização de empresas. Nossa empresa é dividida por setores.”. Destaca-se que o referido participante optou por não responder à situação proposta e, portanto, não fez parte dos testes apresentados na Tabela 9 acima. Apesar disso, nota-se que a falta de

familiaridade com o caso afetou a própria execução da tarefa, que não foi completada em decorrência desse atributo.

Os resultados aqui apresentados indicam, portanto, que indivíduos que possuem maior familiaridade apresentam registros mais detalhados e complexos no seu processo de julgamento e tomada de decisão. A menor familiaridade com a situação, no entanto, não impede, necessariamente, o indivíduo de trazer nível de detalhamento semelhante, haja vista a identificação de participantes que realizaram registros que incluíam o reconhecimento de *accruals*.

É importante pontuar a quantidade de indivíduos que não apresentaram resposta válida ou optaram por não responder a situação apresentada na pesquisa. Parte relevante desses participantes possuía baixa familiaridade com a tarefa, o que pode ser levantado como possível fator que tenha influenciado o não fornecimento de resposta para a situação proposta.

Dessa forma, entende-se a familiaridade com a tarefa como particularidade específica do indivíduo que traz reflexos ao processo de julgamento e tomada de decisão, promovendo diferenças nas informações geradas por profissionais que detenham diferentes níveis de familiaridade com a situação.

A familiaridade, então, apresenta-se como aspecto individual que, em si, diferencia o JDM dos profissionais no exercício de suas atribuições. O excesso de confiança do indivíduo é outro fator, este comportamental, também considerado como possível indutor relevante no JDM dos contadores, atributo cujo estudo está detalhado na próxima subseção.

4.4 JDM e excesso de confiança

Outro pressuposto sob averiguação é de que o excesso de confiança influencia o processo de julgamento e tomada de decisão do executor de tarefas, ou seja, excesso de confiança é apresentado como atributo individual que altera o JDM dos profissionais de contabilidade no exercício de suas atividades.

Na Tabela 10 se mostra a distribuição dos indicadores de excesso de confiança, mensurado a partir de teste aplicado juntamente com o quase-experimento. A medida define o excesso de confiança (*overconfidence*) por erro de calibração, expresso quando se apontam valores positivos, e falta de confiança (*underconfidence*), no caso de valores negativos.

O comportamento dos respondentes está de acordo com a literatura sobre o tema; Boguea e Barros (2008) e Ranzilla et al. (2011) já haviam concluído que, ao avaliar suas próprias habilidades, a maioria dos indivíduos se considera acima da média em relação aos demais, ou seja, tendem a ser excessivamente confiantes.

Tabela 10 – Excesso de confiança mensurada

Atributo	N	Indicadores de Excesso de confiança		
		Média	Desvio Padrão	Coefficiente de Variação
Excesso de confiança	63	17,54%	9,67%	0,57
Falta de confiança	31	(12,26%)	10,84%	0,88
Total	94	7,71%	17,39%	2,26

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados de pesquisa.

O maior indicador de excesso de confiança identificado foi de 40%, cujo participante acertou 60% das respostas e manifestou-se confiante em 100% das respostas fornecidas. Já a menor medida foi de -52%, referente a respondente que acertou 70% das respostas e mostrou-se confiante em apenas 18% das respostas fornecidas. Tais comportamentos implicaram em grande amplitude dos indicadores; contudo, a variabilidade do grupo de profissionais com excesso de confiança é menor, quando comparado ao grupo de profissionais com nível mais baixo de confiança.

Também foi possível verificar que nenhum participante acertou todas as perguntas do teste, bem como não houve participante que tenha errado todas as questões. O maior percentual de acerto foi de 90%, obtido por 5 participantes, dos quais 80% apresentaram falta de confiança e 20% apresentaram excesso de confiança. Já o menor percentual de acerto foi de 10%, obtido por 3 profissionais, dos quais 67% demonstraram falta de confiança e 33% apresentaram excesso de confiança.

No tocante ao grau de confiança nas respostas fornecidas, verifica-se que 3 profissionais apresentaram confiança de 100%, todos pertencentes ao grupo de indivíduos com excesso de confiança. Por outro lado, as menores médias de confiança nas respostas fornecidas foram de 4% e 6% – pertencentes a profissionais do grupo de indivíduos com carência de confiança.

Na Tabela 11 se constata que o excesso de confiança não foi motivação para não participar das questões do quase-experimento, já que dos 15 profissionais que não responderam à situação proposta, 47% eram excessivamente confiantes, enquanto 53% apresentavam falta de confiança. Não se notaram diferenças relevantes entre o total de respondentes e aqueles com respostas às situações propostas.

Tabela 11 – Excesso de confiança dos respondentes

Atributo	N	Indicadores		
		Média	Desvio Padrão	Coefficiente de Variação
Excesso de confiança	56	17,04%	9,63%	0,57
Falta de confiança	23	-11,91%	8,68%	-0,73
Total	79	8,61%	16,18%	1,88

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados de pesquisa.

Na Tabela 12 se analisam as respostas às situações propostas para JDM, agrupados segundo o nível de excesso de confiança dos respondentes, os quais mostram sob a perspectiva dos três parâmetros elencados para teste, não se encontrar diferenças estatisticamente significantes nas escolhas dos grupos distinguidos.

Tabela 12 – JDM e excesso de confiança do profissional

Output	Atributos	Quantidade			Teste de Mann-Whiney (sig)
		Média	Desvio Padrão	Coefficiente de Variação	
Lançamentos	Excesso de confiança	8,18	4,05	0,50	631 (0,887)
	Falta de confiança	8,30	3,44	0,41	
	Total	8,20	3,88	0,47	
Datas	Excesso de confiança	3,70	1,28	0,35	588,5 (0,533)
	Falta de confiança	3,48	0,95	0,27	
	Total	3,63	1,19	0,33	
Accruals	Excesso de confiança	0,50	1,06	2,12	576 (0,335)
	Falta de confiança	0,30	0,76	2,51	
	Total	0,44	0,98	2,22	

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados de pesquisa.

Indica-se, assim, que excesso de confiança não se coloca como aspecto individual relevante capaz de alterar o julgamento e tomada de decisão nas tarefas de registro e apropriação contábil.

Bar-Yosef e Venezia (2014), por exemplo, identificaram que indivíduos apresentaram excesso de confiança em níveis diferentes a depender das previsões realizadas por eles. No estudo dos autores, o excesso de confiança era calculado com base na situação performada, não como característica intrínseca do respondente. No caso desta pesquisa, a classificação independeu do tipo de situação proposta e baseou-se em percepção individual genérica; assim, reforça-se a ideia de que tal atributo estaria referenciado à tarefa praticada e não ao posicionamento estrito do indivíduo.

Pode-se, ainda, aduzir que a força da rígida regulamentação de princípios e normas contábeis tenha inibido o exercício de respostas não racionais, baseadas em parâmetros fixados

e inculcados pelo rigor do ensino contábil extremamente funcional e direcionado à repetição de modelos.

Apesar dos resultados verificados no teste estatístico, foi possível identificar aspectos característicos em cada um dos grupos relativos ao excesso de confiança que podem fornecer indícios sobre como o excesso de confiança, ou a falta de confiança, podem influenciar os julgamentos realizados pelos profissionais de contabilidade e, conseqüentemente, o teor das decisões tomadas por eles.

Ao serem verificados os procedimentos dos grupos relativos ao excesso de confiança quanto à quantidade de lançamentos contábeis realizados foi possível identificar que, apesar da média de lançamentos de profissionais sem excesso de confiança ser levemente superior à dos profissionais excessivamente confiantes, é neste último grupo ao qual pertence profissional que realizou a maior quantidade de registros dentre os participantes do quase-experimento.

Destaca-se, ainda, que 9 profissionais fizeram 13 registros contábeis ou mais para a resolução da tarefa proposta. Destes, 67% pertenciam ao grupo de indivíduos com excesso de confiança, indicando que a maior parte das profissionais que realizaram maior quantidade de lançamentos pertenciam a este grupo. Por outro lado, as menores quantidades de lançamentos identificadas no quase-experimento também foram realizadas por profissionais com excesso de confiança.

Sobre a quantidade de datas, verificou-se que todos os 5 profissionais que se utilizaram 6 datas (maior quantidade identificada em tal atributo) possuíam excesso de confiança. Além disso, ao considerarmos o quantitativo de profissionais que se utilizaram de pelo menos 4 datas para a realização dos seus registros contábeis, foi possível identificar que 70% deles eram excessivamente confiantes – o que contribui para explicar a média superior da quantidade de datas dos profissionais com excesso de confiança.

Em contraponto, o único profissional que não empregou qualquer data para a realização dos seus registros também possuía excesso de confiança. Além disso, também foram identificados dois profissionais que realizaram lançamentos fora dos meses de competência analisados, sendo que ambos foram caracterizados como indivíduos excessivamente confiantes. Tais resultados sinalizam, portanto, que o excesso de confiança pode ser atributo individual que pode diferenciar, qualitativamente, o teor das informações elaboradas e divulgadas pelos profissionais de contabilidade no exercício das suas atribuições profissionais, a depender da situação em análise e dos atributos examinados para a identificação de tal impacto.

No tocante aos *accruals*, a maior parte dos profissionais que fizeram esse tipo de registro eram provenientes do grupo de indivíduos com excesso de confiança: dos 20 profissionais que realizaram algum tipo de registro relacionado a *accruals*, 80% revelaram excesso de confiança e 20% falta de confiança. Tal resultado pode ser, então, indicativo de que profissionais de contabilidade excessivamente confiantes possuem maior tendência a realizar estimativas relacionadas a *accruals* no exercício de suas atribuições profissionais.

Dos 56 profissionais que apresentaram excesso de confiança, 29% realizaram registro de *accruals*, sendo que cerca de 70% destes fizeram um único registro dessa natureza – as quais se relacionavam à constituição inicial da referida estimativa. Dos 5 profissionais que realizaram mais de um lançamento de *accruals*, apenas um deles se limitou a registrar constituição inicial de estimativa, os demais reconheceram baixa de parte da estimativa realizada, sendo que a maior quantidade de lançamentos desse grupo foi realizada por profissional que se utilizou de 5 lançamentos contábeis para executar registros de *accruals*.

Já no que diz respeito aos profissionais sem excesso de confiança (23 indivíduos), apenas 17% deles performaram registros dessa natureza. Metade desses profissionais realizou apenas um registro de *accruals*, sendo que a maior quantidade de lançamentos foi realizada por profissional que realizou 3 registros dessa natureza. Este, inclusive, foi o único que apresentou tanto constituição de Perdas Estimadas com Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD) quanto a baixa de parte dessa estimativa. Os demais profissionais apenas realizaram o registro de constituição da estimativa, as quais se relacionavam à PECLD, estimativa de devolução de vendas e de estoque e, por fim, estimativa de juros.

Além disso, foram encontradas expressões indicativas de cautela ao fornecer a resolução do caso nas respostas de dois participantes – um deles pertencente ao grupo de indivíduos com excesso de confiança e, o segundo, pertencente ao segundo grupo.

Participante pertencente ao grupo de indivíduos sem excesso de confiança iniciou a resolução com a seguinte indicação: “segue uma **possível** resposta” (grifo nosso); além disso também forneceu sugestão acerca da classificação de conta no balanço da empresa ao informar o seguinte “**sugiro** registrar no passivo pois (...)” (grifo nosso). Tais marcas de expressão podem denotar indivíduo que possui maior cautela ao realizar julgamentos e a tomar decisões com base neles, inclusive no detalhamento do trabalho realizado.

O referido participante foi o segundo profissional com explicação mais longa fornecida, de acordo com a quantidade de palavras e caracteres presentes nas explicações fornecidas pelo

profissional através de comentários que ultrapassavam às informações relativas aos lançamentos contábeis e fornecimentos de datas. O resultado identificado quanto ao fornecimento de comentários, no entanto, não foi frequente no grupo de indivíduos sem excesso de confiança, tendo em vista que, dos 23 profissionais classificados no referido grupo, apenas 22% realizou algum tipo de comentário nas respostas fornecidas.

Por outro lado, dos 56 profissionais excessivamente confiantes, 43% realizaram algum tipo de comentário na resposta fornecida à situação proposta. É nesse grupo que está classificado o segundo participante que apresentou expressões indicativas de cautela em seus comentários. Ao se referir à uma das contabilizações realizadas no segundo fato contábil, o profissional indicou que “**Provavelmente** esse não deveria acontecer” (grifo nosso) e, ao tratar do último fato contábil, informou que “**Talvez** fosse interessante já reconhecer uma PECLD” (grifo nosso).

Apesar de o participante pertencer ao grupo de indivíduos com excesso de confiança, a referida medida foi a 3ª menor dentro desse grupo. Isso indica que, apesar de possuir excesso de confiança, o grau do mesmo pode não ser demasiadamente exagerado, o que pode alterar os efeitos que o excesso de confiança exerce sobre o JDM do profissional.

Dessa forma, os resultados apresentados nesta seção indicam que, apesar de serem identificadas diferenças qualitativas nas respostas dos profissionais com excesso de confiança quanto àqueles sem excesso de confiança, o referido atributo individual não promove diferenciações significativas nos aspectos de JDM analisados no presente estudo.

Apesar de ser tido como um dos vieses mais relevantes para o delineamento do julgamento e tomada de decisão dos indivíduos (BAZERMAN; MOORE, 2012), foi rejeitada a hipótese do excesso de confiança como atributo que influencie por si só o julgamento e tomada de decisão de profissionais contábeis de modo a promover distinções nas informações geradas.

Como o excesso de confiança é fator relevante para a explicação de uma série de comportamentos individuais, torna-se possível que o mesmo também se manifeste de forma diferenciada em cada profissional, a depender da situação na qual o mesmo se encontra enquanto executa seu trabalho, bem como de outros aspectos individuais não captados na presente tese que podem alterar a percepção do mesmo no momento da realização do trabalho.

Considerando-se, então, que vários atributos de forma conjunta podem impactar no julgamento e tomada de decisão do profissional contábil, torna-se relevante examinar a influência dos três fatores pesquisados nesta tese, o qual será detalhado na próxima subseção.

4.5 JDM e interação entre natureza e habitualidade do serviço, atributos individuais e características pessoais

Considerando que julgamento e tomada de decisão pode ocorrer derivado de confluência da diversidade de aspectos pessoais e ambientais, passa-se a testar a possibilidade de intercessão ou mesmo interação entre a natureza do serviço, o aprendizado do profissional, seus atributos individuais e aspectos sociodemográficos identificados na qualificação do profissional com o desempenho dos respondentes quanto ao seu JDM.

Nas Tabelas 13, 14 e 15 apresentam-se os resultados de testes ANOVA de igualdade de média para 2 fatores, aplicados no sentido de investigar a intensidade da interação comentada sob a perspectiva das características adotadas para mensurar os diferenciais de comportamento, quais sejam, a quantidade de lançamentos, de datas e o tratamento de *accruals* empregadas na resolução das tarefas propostas. A Tabela 13, apresentada a seguir, explora os resultados das interações observadas em relação à quantidade de lançamentos contábeis realizados.

Tabela 13 – Interação observada quanto aos lançamentos

Intercessão	Atributo	Teste F	Valor p
Painel A			
Complexidade/ Familiaridade	Intercepto	394,6	0,000***
	Complexidade da tarefa	5,9	0,017**
	Familiaridade com a tarefa	3,8	0,056*
	Complexidade*Familiaridade	0,3	0,608
Complexidade/ Excesso de confiança	Intercepto	325,0	0,000***
	Complexidade da tarefa	3,1	0,083*
	Excesso de confiança	0,0	0,931
	Complexidade*Excesso de confiança	2,1	0,152
Excesso de confiança/ Familiaridade	Intercepto	304,1	0,000***
	Excesso de confiança	0,0	0,866
	Familiaridade com a tarefa	1,6	0,211
	Excesso de confiança*Familiaridade	2,1	0,149
Painel B			
Complexidade/ Nível Educativo	Intercepto	305,1	0,000***
	Complexidade da tarefa	1,8	0,183
	Nível educacional	0,4	0,527
	Complexidade*Nível educacional	2,8	0,096*
Familiaridade/ Nível Educativo	Intercepto	274,9	0,000***
	Familiaridade com a tarefa	2,1	0,153
	Nível educacional	0,4	0,505
	Familiaridade*Nível educacional	0,2	0,663
Excesso de confiança/ Nível Educativo	Intercepto	237,7	0,000***
	Excesso de confiança	0,0	0,878
	Nível educacional	0,4	0,545
	Excesso de confiança*Nível educacional	0,2	0,657
Painel C			

Complexidade/ Registro CRC	Intercepto	295,6	0,000***
	Complexidade da tarefa	5,8	0,019**
	CRC	0,2	0,685
	Complexidade*CRC	0,1	0,708
Familiaridade/ Registro CRC	Intercepto	223,0	0,000***
	Familiaridade com a tarefa	0,7	0,398
	CRC	0,1	0,741
	Familiaridade*CRC	2,9	0,091*
Excesso de confiança/ Registro CRC	Intercepto	242,6	0,000***
	Excesso de confiança	0,2	0,639
	CRC	0,4	0,538
	Excesso de confiança*CRC	1,3	0,255

Nota: Significância ao nível de 1% (***), 5% (**) e 10% (*).

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados de pesquisa.

Pelo Painel A percebe-se que, não obstante a complexidade da tarefa e a familiaridade do indivíduo com a tarefa, de forma isolada, diferenciem o JDM dos profissionais, não se identificou interação entre ambas em tal diferenciação, tendo em vista que sua intercessão não se apresenta estatisticamente significativa.

No que diz respeito à análise da interação entre complexidade da tarefa e excesso de confiança, percebe-se que aquela diferencia o JDM enquanto que o último não é atributo que diferencie o JDM. O excesso de confiança, ademais, não consegue moderar o efeito da complexidade da tarefa no JDM. É o que se depreende.

Em complemento se constata, nesta testagem considerando os fatores familiaridade e excesso de confiança não diferenciam, seja isoladamente ou em conjunto, de forma estatisticamente significativa a JDM dos profissionais sob estudo.

No Painel B se introduzem testes acerca da interação do nível educacional dos respondentes com as variáveis eleitas para estudo do JDM, definido aquele em dois grupos de escolaridade, os que declararam possuir especialização ou pós-graduação foram alocados no grupo de indivíduos com maior nível educacional e os que se apresentaram com graduação em andamento, grau de bacharel ou de técnico, como de menor nível educacional.

Em todos os testes realizados, o nível educacional, de forma isolada, não foi aspecto que diferenciasse o JDM adotado. No entanto, ao interagir com a complexidade da tarefa pode ser verificada influência estatisticamente significativa sobre o JDM. Nesse caso em específico, os fatores relativos à familiaridade e ao excesso de confiança também não lograram significância estatística quando analisados em conjunto com os níveis de escolaridade dos participantes.

A interação identificada é objeto de detalhamento explicativo no seguimento do capítulo, como se fará com os casos que se identificaram com interação significativa.

No Painel C se destacam testes acerca da interação entre as variáveis analisadas na pesquisa e registro ativo no CRC do participante em seu JDM, ainda tendo como *proxy* a quantidade de lançamentos realizadas.

Verifica-se, neste tocante, que a única interação digna de nota foi a representada pela significância entre familiaridade e registro no CRC, apenas ao nível de 10%, no limite das possibilidades de afetação do JDM dos contadores.

Procedeu-se também a testes da mesma natureza dos expostos, baseados na quantidade de datas como representativo do julgamento e tomada de decisão dos profissionais de contabilidade, com a mesma composição analítica, consoante se registra na Tabela 14.

Tabela 14 – Interação observada quanto às datas

Intercessão	Atributo	Teste F	Valor p
Painel A			
Complexidade/ Familiaridade	Intercepto	788,1	0,000***
	Complexidade da tarefa	3,0	0,086*
	Familiaridade com a tarefa	5,1	0,026**
	Complexidade*Familiaridade	0,0	0,827
Complexidade/ Excesso de confiança	Intercepto	649,6	0,000***
	Complexidade da tarefa	0,8	0,379
	Excesso de confiança	1,1	0,309
	Complexidade*Excesso de confiança	5,2	0,026**
Excesso de confiança/ Familiaridade	Intercepto	612,6	0,000***
	Excesso de confiança	0,4	0,537
	Familiaridade com a tarefa	3,5	0,064*
	Excesso de confiança*Familiaridade	0,3	0,596
Painel B			
Complexidade/ Educação	Intercepto	570,6	0,000***
	Complexidade da tarefa	0,9	0,357
	Nível educacional	0,1	0,781
	Complexidade*Nível educacional	1,8	0,179
Familiaridade/ Educação	Intercepto	550,7	0,000***
	Familiaridade com a tarefa	5,0	0,028**
	Nível educacional	0,0	0,867
	Familiaridade*Nível educacional	0,2	0,640
Excesso de confiança/ Educação	Intercepto	467,3	0,000***
	Excesso de confiança	1,3	0,256
	Nível educacional	0,0	0,870
	Excesso de confiança*Nível educacional	1,0	0,325
Painel C			
Complexidade/ CRC	Intercepto	560,4	0,000***
	Complexidade da tarefa	2,8	0,101
	CRC	0,0	0,878
	Complexidade*CRC	0,0	0,966
Familiaridade/ CRC	Intercepto	462,5	0,000***
	Familiaridade com a tarefa	2,4	0,128

	CRC	0,1	0,810
	Familiaridade*CRC	0,6	0,457
	Intercepto	477,2	0,000***
Excesso de confiança/CRC	Excesso de confiança	0,2	0,698
	CRC	0,0	0,853
	Excesso de confiança*CRC	0,6	0,450

Nota: Significância estatística ao nível de 1% (***), 5% (**) e 10% (*).

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados de pesquisa.

No Painel A se destaca a interação entre complexidade da tarefa e excesso de confiança, significativa, implicando que tais fatores interferem, em sua intercessão, no JDM dos profissionais de contabilidade. Apesar de excesso de confiança, de forma isolada, não exercer influência nesse JDM, conforme tratado item 4.4, ele é fator que exerce influência sobre o processo quando associado a diferenças na complexidade da tarefa executada.

As demais interações testadas não se apresentaram como relevantes na explicação de JDM, tendo em vista a falta de significância estatística dos testes, no arcabouço de análise dessa tabela.

O atributo quantidade de *accruals*, representativo do julgamento e tomada de decisão dos respondentes está analisado nos testes expostos na Tabela 15.

Tabela 15 – Interação quanto aos *accruals*

Intercessão	Atributo	Teste F	Valor p
Painel A			
	Intercepto	18,6	0,000***
Complexidade/ Familiaridade	Complexidade da tarefa	5,6	0,020**
	Familiaridade com a tarefa	2,3	0,137
	Complexidade*Familiaridade	1,2	0,269
Complexidade/ Excesso de confiança	Intercepto	13,3	0,000***
	Complexidade da tarefa	3,2	0,078*
	Excesso de confiança	1,1	0,302
	Complexidade*Excesso de confiança	1,7	0,196
Excesso de confiança/ Familiaridade	Intercepto	10,9	0,001***
	Excesso de confiança	0,5	0,471
	Familiaridade com a tarefa	1,3	0,255
	Excesso de confiança*Familiaridade	0,2	0,649
Painel B			
Complexidade/ Educação	Intercepto	16,3	0,000***
	Complexidade da tarefa	0,9	0,352
	Nível educacional	0,0	0,855
	Complexidade*Nível educacional	5,9	0,017**
Familiaridade/ Educação	Intercepto	13,3	0,000***
	Familiaridade com a tarefa	0,8	0,372
	Nível educacional	0,1	0,726
	Familiaridade*Nível educacional	0,5	0,472
	Intercepto	10,0	0,002***

Excesso de confiança/ Educação	Excesso de confiança	0,2	0,665
	Nível educacional	0,5	0,491
	Excesso de confiança*Nível educacional	0,5	0,491
Painel C			
Complexidade/ CRC	Intercepto	11,7	0,001***
	Complexidade da tarefa	5,4	0,023**
	CRC	0,6	0,455
	Complexidade*CRC	0,1	0,734
Familiaridade/ CRC	Intercepto	7,8	0,007***
	Familiaridade com a tarefa	0,8	0,384
	CRC	0,2	0,650
	Familiaridade*CRC	0,2	0,684
Excesso de confiança/CRC	Intercepto	7,2	0,009***
	Excesso de confiança	0,1	0,700
	CRC	0,2	0,665
	Excesso de confiança*CRC	0,4	0,543

Nota: Significância estatística ao nível de 1% (***), 5% (**) e 10% (*).

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados de pesquisa.

O exame dos dados da interação discutida no Painel A não conduz a inferências estatísticas, dado que a maioria dos testes se mostra não significativa; a exceção é complexidade da tarefa; vale, contudo, destacar que dos 20 profissionais que fizeram pelo menos um registro de *accruals*, metade possuía alta familiaridade com a situação e executou tarefa de alta complexidade. Somado a isso, também pode ser verificado que o profissional que realizou maior quantidade de registros de *accruals* possuía as mesmas características mencionadas: executou tarefa de alta complexidade e declarou alta familiaridade com a situação.

Tais identificações reforçam o entendimento de que o reconhecimento de *accruals* se dá, em sua maioria, sob a resolução de situações de maior complexidade, que requer avaliações, informações e realização de estimativas, bem como existência de maior familiaridade do executante. Apesar disso, a interação entre os dois fatores não se apresentou estatisticamente significativa para explicar diferenciações, indicando que a interação entre tais atributos não se manifestam a partir do conjunto de tarefas, não dependendo, portanto, da quantidade de *accruals* registrada.

No teste da interação entre complexidade da tarefa e excesso de confiança o resultado foi similar ao anterior: apenas a complexidade com a tarefa, de forma isolada, apresentou-se como fator capaz de promover diferenciações na quantidade de *accruals* registradas, dada a significância estatística observada. Já o excesso de confiança, nem de forma isolada, nem de forma conjunta à complexidade da tarefa, apresentou-se como fator que promova diferenças no JDM dos profissionais de contabilidade.

Tal resultado pode ter sido impactado pela diferença na quantidade de pessoas que realizou registro de *accruals* em cada um dos grupos analisados. Em se tratando de profissionais com excesso de confiança, verificou-se que 16 participantes que realizaram registros dessa natureza, sendo que 81% faziam parte do grupo de alta complexidade e o restante do grupo de baixa complexidade. Por outro lado, tais registros foram realizados por apenas 4 pessoas sem excesso de confiança, sendo metade pertencente ao grupo de executores de tarefa complexa e metade de tarefa de baixa complexidade.

Dos indivíduos que performaram tarefa de alta complexidade, 13 profissionais desse grupo realizaram algum registro de *accruals* e possuía excesso de confiança, enquanto que apenas 2 não possuíam excesso de confiança. Já nas tarefas de baixa complexidade, apenas 3 profissionais possuíam excesso de confiança e realizaram algum tipo de registro de *accruals*, esse número caiu para 2 em se tratando de profissionais do mesmo grupo de complexidade, mas que não possuía excesso de confiança. A pequena quantidade de indivíduos em cada característica do grupo pode ter encoberto os resultados dos testes estatísticos.

No Painel B é possível depreender que o nível educacional, isoladamente, não promove diferenciações no JDM. Entretanto, a interação desta característica com a complexidade da tarefa promove diferenças estatisticamente significantes no JDM. O nível de escolaridade contribuiria, então, para que registros dessa natureza se diferenciem a depender do nível de complexidade da situação executada.

Já no Painel C são apresentados os resultados dos testes do efeito que a interação entre registro no CRC e as variáveis analisadas na pesquisa pode exercer sobre JDM, não se logrando significância estatística na análise de interferências do registro no CRC nas intercessões analisadas.

Todas as interações identificadas são decompostas, por meio de teste de diferença de média de Mann-Whitney, de modo a caracterizar o efeito específico no julgamento e tomada de decisão contábil. Tais testes são reportados nas Tabelas 16 a 19.

Na Tabela 16 se detalha em que dimensão o JDM é afetado pelo excesso de confiança dada a complexidade da tarefa. No caso, tal interferência se dá no campo das tarefas de maior complexidade.

O excesso de confiança interfere no JDM na execução dessas tarefas de alta complexidade, levando a que os profissionais, na média, utilizem mais datas nos seus registros, porém de forma mais precisa, pelo que se depreende do menor coeficiente de variação para este

grupo (0,28). Por outro lado, quando os profissionais executam tarefa de baixa complexidade, o excesso de confiança não se apresenta como atributo que provoque distinções no JDM.

Tabela 16 – Excesso de confiança em interação com complexidade da tarefa

<i>Output</i>	Atributos	N	Quantidade de datas			
			Média	Desvio Padrão	Coefficiente de Variação	Teste de Mann-Whiney (sig)
Alta Complexidade	Excesso de confiança	24	4,21	1,18	0,28	82,5 (0,069)*
	Falta de confiança	11	3,27	1,27	0,39	
	Total	35	3,91	1,27	0,32	
Baixa Complexidade	Excesso de confiança	32	3,31	1,23	0,37	158 (0,347)
	Falta de confiança	12	3,67	0,49	0,13	
	Total	44	3,41	1,09	0,32	

Nota: Significância estatística ao nível de 10% (*).

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados de pesquisa.

O JDM também é distinguido dada a complexidade da tarefa, em dependência do nível educacional, conforme se observa na discussão das informações da Tabela 17. Neste caso, o nível de escolaridade é significativo para o JDM do grupo que cumpriu tarefas de baixa complexidade.

Tabela 17 – Nível educacional em interação com complexidade da tarefa

<i>Output</i>	Atributos	N	Quantidade de lançamentos			
			Média	Desvio Padrão	Coefficiente de Variação	Teste de Mann-Whiney (sig)
Alta Complexidade	Maior nível educacional	26	9,69	5,31	0,55	114,5 (0,923)
	Menor nível educacional	9	8,67	2,83	0,33	
	Total	35	9,43	4,77	0,51	
Baixa Complexidade	Maior nível educacional	34	6,74	2,25	0,33	105,5 (0,065)*
	Menor nível educacional	10	9,00	3,16	0,35	
	Total	44	7,25	2,63	0,36	

Nota: Significância estatística ao nível de 10% (*).

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados de pesquisa.

Nesse grupo, o nível educacional opera, preponderantemente, no sentido de redução do número de registros mantendo a variabilidade em termos proporcionais a seus congêneres com menor nível de escolaridade.

Além disso, é possível apontar que, ao executarem tarefas de alta complexidade, o nível de escolaridade não é fator que diferencia a atuação profissional provavelmente em decorrência do nível de conhecimento mais específico e de outras competências exigidas para tal execução. Já a execução de tarefas de baixa complexidade, por terem nível de dificuldade inferior, é influenciada pelo nível educacional em sua realização.

Na Tabela 18 se constata que o efeito do nível educacional dada a complexidade no JDM dos profissionais se manifesta de forma similar ao de processamento de lançamentos no caso de registros de *accruals*. Isto é, apenas se encontram distinções no grupo que desempenhou tarefas de baixa complexidade.

Tabela 18 – Nível educacional em interação com complexidade da tarefa

<i>Output</i>	Atributos	N	Quantidade de <i>accruals</i>			
			Média	Desvio Padrão	Coefficiente de Variação	Teste de Mann-Whiney (sig)
Alta Complexidade	Maior nível educacional	26	0,88	1,31	1,48	85,5 (0,181)
	Menor nível educacional	9	0,33	0,71	2,14	
	Total	35	0,74	1,20	1,62	
Baixa Complexidade	Maior nível educacional	34	0,06	0,24	3,98	127 (0,029)**
	Menor nível educacional	10	0,70	1,34	1,91	
	Total	44	0,20	0,70	3,51	

Nota: Significância estatística ao nível de 5% (**).

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados de pesquisa.

Nesse caso, profissionais com maior nível educacional trataram *accruals* em média 10 vezes menor, o que era esperado, dado que para tal tarefa, não se exigia registro de ajuste por conta de estarem todos os fatos no mesmo período contábil; todavia, seu conhecimento foi exercido de forma errática, haja vista a imensa variabilidade, em relação aos indivíduos de menor nível de escolaridade.

Na Tabela 19 se apresenta a constatação de que o baixo nível de significância mostrado pela intercessão entre familiaridade com a tarefa e o registro CRC não permite distinção explicativa dentro dos grupos estudados.

Tabela 19 – Registro CRC em interação com familiaridade com a tarefa

<i>Output</i>	Atributos	N	Quantidade de lançamentos			
			Média	Desvio Padrão	Coefficiente de Variação	Teste de Mann-Whiney (sig)
Alta Familiaridade	CRC ativo	34	9,29	4,38	0,47	68,5 (0,481)
	Sem CRC ativo	5	7,80	1,79	0,23	
	Total	39	9,10	4,15	0,46	
Baixa Familiaridade	CRC ativo	25	6,52	2,54	0,39	152,5 (0,316)
	Sem CRC ativo	15	8,73	4,20	0,48	
	Total	40	7,35	3,39	0,46	

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados de pesquisa.

Contudo, se diga que há tendência a que os resultados, embora se apresentem similares quanto ao nível de variabilidade, o que leva à não diferenciação do comportamento, mostrem

tendências opostas com maior média de lançamentos para os registros ativos na maior familiaridade e vice-versa na menor.

Para o debate ora incluído acerca de interações, intercessões e seus desdobramentos torna-se necessária contextualização sobre tal processo.

Em primeiro lugar, ressalte-se que apenas foram incluídas aquelas características sociodemográficas em se encontrou algum nível de significância na variável que mede a interação. Assim, não se disponibilizam os resultados referentes a gênero, faixa etária e tempo de atuação na profissão.

Tendo em vista a natureza não paramétrica dos dados utilizados com *proxy* para JDM aplicou-se, por maior propriedade o teste Mann-Whitney para diferenças de medianas, que se mostrou adequado para as análises isoladas de fatores. Contudo, para a análise das interações, nos vimos obrigados a aplicar o teste paramétrico de análise de variância ANOVA de dois fatores, por desconhecimento nosso de teste não paramétrico similar.

Deste modo, os testes reportados nos dois estudos não são necessariamente os mesmos, quando se refere à análise de cada variável isolada; entende-se que discrepâncias entre tais resultados podem ser negligenciados quando se tem como resultado o exame das interações entre variáveis para o caso.

Ou seja, o teste ANOVA de 2 fatores analisa os fatores de forma conjunta, o que faz com que haja controle entre os efeitos das variáveis e, por isso, alguns resultados apresentados das variáveis de forma isolada podem se encontrar diferentes tanto entre testes diferentes de ANOVA, quanto em relação aos resultados do teste de Mann-Whitney apresentados anteriormente.

Ressalta-se, ainda, que o valor do intercepto relativo ao Teste F, que se apresenta demasiadamente superior em todas as interações analisadas – com significância quase absoluta – indica que os testes explicam parte diminuta do JDM, em suas formas consideradas, pelos fatores elencados na pesquisa. Isto dá o sentido de contribuição do estudo feito, longe de querer abarcar modelo geral de equilíbrio das variáveis consideradas.

4.6 Resultados comparados da pesquisa

Argumenta-se que os indivíduos, ao apresentar características pessoais únicas e por estar imersos em realidades diversas entre si, agem de forma dessemelhante, inclusive no tocante às

suas atribuições profissionais, que podem não ser realizadas de forma totalmente imparcial e descolada do *background* do indivíduo. Tal acepção implica no reconhecimento de que os profissionais de contabilidade julgam e tomam decisões de forma individual e seu JDM depende de aspectos individuais e ambientais aos quais encontram-se expostos.

Os achados da pesquisa, ao indicarem que a complexidade impacta no julgamento e tomada de decisão dos profissionais de contabilidade, corroboram Almilia, Dewi e Wulanditya (2019), Duh, Kuo e Yan (2018) e Yuni, Dwi e Siti (2018). Apesar de os estudos dos autores citados não focarem na realização de trabalhos contábeis, mas em decisões de investimentos e em trabalhos da auditoria, foi identificado impacto da complexidade da tarefa no julgamento e tomada de decisão dos indivíduos.

No que diz respeito à familiaridade, a identificação de impacto estatisticamente significativa no julgamento e tomada de decisão foram similares aos identificados no trabalho de Mala e Chand (2015). Dentre os resultados encontrados por esses autores, foi identificado que a familiaridade dos contadores com a norma contábil exerceu efeito sobre o exercício do seu julgamento.

Apesar de Mala e Chand (2015) utilizarem métrica de enfoque diferenciado acerca da familiaridade, tendo em vista que a empregada se refere à familiaridade com a IFRS (e não com a tarefa, como empregado nesta tese), os autores trazem explicação relevante para esclarecer os resultados encontrados. Conforme explicam os autores, os contadores que estão familiarizados com as normas contábeis podem basear seus julgamentos em heurísticas relevantes para a resolução da situação, auxiliando-o a realizar os julgamentos e a tomar suas decisões.

Já os resultados obtidos sobre o excesso de confiança indicaram que tal atributo não é relevante para explicar diferenças no julgamento e tomada de decisão, indo contra os achados de Almilia e Wulanditya (2016), que encontraram evidências sobre o efeito excesso de confiança no processo de julgamento e tomada de decisão dos indivíduos.

O excesso de confiança, entretanto, é considerado na literatura como um dos vieses mais relevantes para o delineamento do julgamento humano, tendo em vista que se relaciona com acontecimentos como guerras, bolhas em bolsas de valores, fracassos em aquisições corporativas, dentre outros (BAZERMAN; MOORE, 2012).

Assim, os resultados obtidos podem se justificar pelo fato de tal atributo pessoal não ter se manifestado de forma proeminente de modo a diferenciar o julgamento e tomada de decisão profissional na situação proposta para resolução. Outra justificativa levantada para esse

resultado reside na necessidade que de o referido atributo interagir com outras características pessoais e situacionais, tal interação pode, então, fazer com que o excesso de confiança impacte no julgamento e tomada de decisão profissional. Além disso, a própria forma de mensuração do excesso de confiança também pode ser apontada como aspecto que contribuiu para o resultado obtido na pesquisa.

Os testes também indicaram a diferenciação do JDM em decorrência da interação entre complexidade da tarefa, sua familiaridade e o excesso de confiança. Entretanto, as interações observadas entre as variáveis foram diversos não se apresentaram congruentes entre si, dada a diversidade de aspectos que podem impactar nas avaliações realizadas pelos profissionais de contabilidade e, conseqüentemente, na informação gerada por ele.

Os resultados da presente tese corroboram parcialmente o estudo realizado por Chand, Patel e Patel (2010), tendo em vista que os autores verificaram efeito da familiaridade e da complexidade, bem como da interação entre as duas variáveis. Esta pesquisa, no entanto, identificou o efeito dos dois atributos de forma individual, mas a interação de ambas as variáveis não se mostrou estatisticamente significativa. Torna-se necessário ressaltar as diferenças nas métricas empregadas entre os estudos: tanto a familiaridade quanto a complexidade medidas por Chand, Patel e Patel (2010) se referiam às normas contábeis, isto é, o foco estava em examinar como familiaridade com as normas contábeis e a complexidade desses normativos afetavam os julgamentos dos profissionais de contabilidade.

O excesso de confiança não foi aspecto que influenciou, individualmente, o julgamento e a tomada de decisão, mas sua interação com a complexidade da tarefa provocou diferenciações no JDM do profissional de contabilidade. Tal resultado reforça o argumento fornecido anteriormente de que o excesso de confiança pode se manifestar de forma sobressalente quando interage com variáveis situacionais (neste caso, a complexidade da tarefa) ou específicas do indivíduo não abordadas nessa tese.

A complexidade da tarefa, em específico, se apresentou como aspecto relevante na interação entre os demais fatores analisados, tendo em vista que a mesma interagiu com o excesso de confiança e nível educacional para a promoção de diferenciações no JDM do indivíduo. Dessa forma, esse atributo pode ser apontado como fator relevante para a explicação de diferenças no julgamento e tomada de decisão contábil, afetando as informações geradas pela contabilidade e, conseqüentemente, as avaliações e decisões que serão tomadas por outros agentes, sejam eles internos ou externos, a partir dessas informações.

Essa interação, no entanto, ocorreu de forma também diversa com os atributos elencados quando observados os indivíduos que executaram tarefas de complexidades diferentes. Achados semelhantes foram encontrados por Almilia, Dewi e Wulanditya (2019), que verificaram que o efeito de visualização na tomada de decisão é afetado apenas quando os indivíduos performam situação de baixa complexidade, não sendo identificada relação quando executadas tarefas de alta complexidade. Tais resultados colaboram para explicar, então, que a complexidade da tarefa exerce efeitos diferenciados no julgamento e tomada de decisão a depender tanto do nível de complexidade quanto de outros aspectos que podem interagir para contribuir na execução da tarefa contábil.

5. CONCLUSÃO

A pesquisa foi desenvolvida tendo o foco no questionamento acerca da medida em que o processo de julgamento e tomada de decisão (*Judgment and Decision Making – JDM*) de profissionais de contabilidade ao exercer suas atividades profissionais adota distintas respostas em decorrência de atributos associados às suas tarefas, quais sejam, o nível de complexidade da tarefa, a familiaridade do profissional com a tarefa encarada para execução e o estado de excesso de confiança do referido profissional.

A indagação decorre da identificação de teorias e pesquisas que tratam e abordam aspectos que afetam o julgamento e a tomada de decisão dos indivíduos de forma pessoal e específica quando do exercício de suas atividades profissionais. Questiona-se, então, se indivíduos, ao exercer suas tarefas profissionais, seriam completamente neutros de modo a não receber influências de aspectos tanto externos quanto internos ao indivíduo – o que faria com que o julgamento e a tomada de decisão do indivíduo no desempenho profissional sejam alterados, conforme atributos únicos ao indivíduo e à sua visão de determinada tarefa.

O tema foi tratado, a nível internacional, por Almilia, Dewi e Wulanditya (2019), Almilia e Wulanditya (2016), Bar-Yosef e Venezia (2014) ao focar em decisões de investimento; por Duh, Kuo e Yan (2018) e Yuni, Dwi e Siti (2018) tratando do foco em auditoria; e, no que diz respeito à prática da contabilidade, citam-se as pesquisas de Chand, Patel e Patel (2010) e Mala e Chand (2015).

Já no Brasil, foram identificadas as pesquisas de Ferreira e Yu (2003) no campo das finanças, de Sartorelli (2015), no que diz respeito a auditoria e, no ambiente contábil, pesquisas de Magro, Gorla e Klann (2018) e Mendonça Neto et al. (2009).

A partir deles, desenvolveu-se pesquisa no ambiente brasileiro que buscou identificar como aspectos situacionais e individuais alteram o julgamento e tomada de decisão do profissional de contabilidade, assim como se evidenciou, para estes profissionais e de outras atividades, a influência de fatores situacionais e individuais em suas tarefas.

Com base em tal literatura e considerando suas inferências se propõe como tese orientadora da pesquisa que o julgamento e tomada de decisão dos profissionais de contabilidade, a exemplo de profissionais de atividades diversas, são dessemelhantes entre si em decorrência de uma gama de aspectos que podem ser específicos do indivíduo (a exemplo da sua familiaridade com a situação, seu excesso de confiança, o nível de *expertise* em assunto específico, a experiência anterior com eventos similares, seu estado emocional, dentre outros

aspectos) ou, então, relacionados ao ambiente no qual tal profissional está inserido (a exemplo da complexidade da situação enfrentada, a cultura do país ou região de origem, o ambiente organizacional, o *enforcement* das leis nacionais, dentre outros).

Bar-Yosef e Venezia (2014) desenvolveram estudo que buscou analisar de que forma os investidores tendem a apresentar excesso de confiança nas previsões de números financeiros e contábeis. Além disso, os autores também exploraram fatores que levam ao excesso de confiança, sejam eles: familiaridade com a variável prevista, complexidade da tarefa de previsão e quantidade de informações disponíveis. A partir deste estudo e dos demais trabalhos mencionados, foram realizadas investigações que buscaram compreender aspectos específicos que poderiam impactar o julgamento e tomada de decisão dos profissionais de contabilidade.

Dessa forma, é expressa a tese de que aspectos relacionados à complexidade da tarefa, níveis de familiaridade com a tarefa e excesso de confiança do indivíduo alteram o julgamento e tomada de decisão de contadores ao desenvolver suas tarefas contábeis.

Pelas inferências levantadas no quase-experimento aplicado a profissionais e a partir dos dados observados, dos testes aplicados e das explanações atingidas assinalam para a não rejeição da tese adotada. As inferências apontam que as proposições examinadas conduzem ao entendimento da interferência do executor no campo das tarefas contábeis; ressalte-se que se levantam óbices a elementos com achados controversos à literatura levantada, mormente no tratamento do atributo relacionado ao excesso de confiança, o que se pode afirmar como limitação relevante aos resultados obtidos.

A pesquisa se desenvolveu no formato de quase-experimento aplicado por via online com profissionais de contabilidade operando no Brasil. A realização do quase-experimento ocorreu através de formulário aplicado de maneira virtual, até por conta da dificuldade de reunião física decorrente da pandemia que impossibilitou o contato direto com os profissionais.

Dada a delimitação própria de quase-experimento na forma descrita, não foram realizadas quaisquer definições sobre resultados esperados acerca da situação proposta para os participantes. Assim, a definição de atributos representativos do julgamento e tomada de decisão do profissional de contabilidade foi realizada de forma posterior à finalização da aplicação do quase-experimento, conforme se descreve no capítulo apropriado.

Foram recebidos 296 cadastros para participação no quase-experimento, dos quais, 94 realizaram submissão de respostas e, destes, 79 apresentaram respostas válidas ao estudo da reação à situação proposta. A manipulação se deu a partir da entrega aleatória de tarefas de alta

complexidade, tratado como grupo de teste e de tarefas de baixa complexidade, ao grupo tratado como controle, sendo que aos profissionais foram atribuídos apenas uma versão da tarefa.

Detalhando e comparando os achados verificou-se que a complexidade da tarefa (variável manipulada) e a familiaridade com a tarefa (variável autodefinida pelos respondentes) foram atributos que influenciaram diferencialmente o JDM do profissional contábil. Tais implicações corroboram os resultados apresentados em Almilia, Dewi e Wulanditya (2019), Duh, Kuo e Yan (2018) e Yuni, Dwi e Siti (2018). Mala e Chand (2015), por outro lado, relataram familiaridade com a norma contábil exercendo efeito sobre o JDM do profissional contábil, em conclusão também similar ao examinado.

Quanto ao exame do excesso de confiança como indutor de distinções no JDM do profissional de contabilidade não se comprovou a proposição, diferentemente do encontrado por Almilia e Wulanditya (2016), em cuja pesquisa se estabeleceu efeito de excesso de confiança em decisões de investimento. Apesar de a referida pesquisa focar em decisões de investimento (o que poderia ser apontado como possível justificativa para a divergência dos resultados), é importante destacar que excesso de confiança é apontado na literatura como viés relevante para entender o JDM de profissionais em seus afazeres e tarefas.

Dado o papel que o excesso de confiança pode exercer no processo de julgamento e tomada de decisão individual, é possível destacar que o tipo de situação manipulada pode não ter provocado a manifestação do referido viés. Dessa forma, o tipo de julgamento e tomada de decisão delineados nas tarefas do quase-experimento pode ter sido aspecto proeminente para que o excesso de confiança não tenha sido fator que promovesse diferenciações no JDM dos profissionais.

A utilização de questionário para mensuração do excesso de confiança, que empregou questões contextualizadas à realidade profissional dos respondentes, pode ter interferido na captação do referido viés. O emprego de questionário contextualizado à área contábil pode ter contribuído para reduzir os incentivos à consulta externa por parte dos profissionais, mas, por outro lado, pode ter causado alguma correlação entre as respostas e o viés em questão. Destaca-se que este pode ser ponto de partida para o exame de métricas mais adequadas à captação do excesso de confiança dos indivíduos e, mais especificamente, de profissionais de contabilidade.

Também se avançou em examinar se a interação entre os atributos alinhados com o JDM traz distinção para as decisões, identificando-se relações moderadoras interessantes de registro, como se registra na análise dos resultados. De outra parte, também vale apontar que o nível

educacional do profissional contábil e sua condição de registro no CRC apresentam sinais de moderação em torno dos achados singulares, análise não encontrada na literatura de JDM.

A interação entre atributos, fatores e condições sociodemográficas, ao não mostrar tendência ou semelhança de conformidade com os estudos compulsados sobre o tema apontam, contudo, para a noção de que tais fatores exercem impacto no JDM de forma sistêmica. Esse efeito pode depender do tipo e extensão da informação tratada, da natureza dos eventos sob execução, além das próprias condições ambientais em que o trabalho contábil é exercido.

A identificação de que a complexidade da tarefa afeta o julgamento e tomada de decisão contábil pode contribuir para a definição de medidas que forneçam maior suporte ao profissional de contabilidade. Isso é reconhecido por Lejarraga e Gonzalez (2011) ao destacar que os gestores tomam decisões constantemente e, a depender da relevância e complexidade dessas decisões, podem se utilizar de informações analíticas detalhadas como suporte à tomada de decisão. O mesmo pode, então, ser transposto aos profissionais de contabilidade, que devem ter acesso a informações relevantes que deem suporte ao seu processo de julgamento e tomada de decisão.

Compreender que a familiaridade com a tarefa e a complexidade da mesma promovem, separadamente, alterações no fazer contábil permite o reconhecimento de que os trabalhos contábeis devem ser mais bem direcionados para profissionais com aptidão e habilidades correspondentes à situação particular. Além disso, fomenta-se discussão acerca da visão estrita de que a aplicação de uma norma gera um único modo de fazer contábil, posto que as inferências ora apresentadas apontam para direção oposta: as informações contábeis, ao serem elaboradas por pessoas diversas, dependem da complexidade de cada situação decisória e da familiaridade com que o profissional conhece da tarefa.

Entende-se, com base nos achados e inferências realizados e comentados, que a questão de pesquisa foi respondida, dado que se esclarece e se avança no conhecimento sobre o entendimento do papel de atributos como complexidade da tarefa, a familiaridade com a tarefa e o excesso de confiança exerce efeitos diversos sobre o julgamento e a tomada de decisão do profissional contábil.

Dentre as contribuições desta tese destaca-se, inicialmente, a metodologia delineada para consecução da pesquisa. A aplicação de quase-experimento de forma online permitiu o acesso a profissionais independente de sua localização física, o que não seria viabilizado de outra forma, além de transpor barreiras impostas pelo período de restrição de contato em

decorrência da pandemia ocorrida. Se espera que a experiência possa servir de estímulo a coleta de dados do gênero, independente de óbices externos.

A realização de quase-experimento com profissionais de contabilidade, e não com estudantes da área (o que é mais comum de ocorrer quando da aplicação de quase-experimento delineado de forma presencial), também é aspecto relevante a ser considerado em estudos futuros, já que foi viabilizado pela aplicação de formulário online, a nosso juízo, sem detrimento para a consecução da pesquisa.

Para além disso, os achados da pesquisa contribuem para a discussão dos processos de ensino-aprendizagem dos profissionais de contabilidade, estejam eles ainda matriculados nas Instituições de Ensino Superior e Cursos Técnicos da área ou, já formados, quando da realização de cursos de aperfeiçoamento fornecidos por órgãos de classe ou outros tipos de instituições. Assim, ao serem consideradas as peculiaridades dos indivíduos no processo de elaboração de informações, torna-se possível a realização de reflexões acerca dos métodos de ensino empregados e as atividades curriculares desenvolvidas ao longo do curso.

De outra parte, se contribui para a identificação de aspectos que podem ser mais bem trabalhados por essas instituições no processo de qualificação e de educação continuada do profissional de contabilidade. Tais ações podem ser, então, delineadas com o intuito de dirimir eventuais problemas que fatores relacionados à tarefa e ao indivíduo podem exercer no *output* gerado a partir do trabalho dos profissionais de contabilidade.

Coloca-se foco e atenção, então, na própria função desse profissional de informar a o público externo da empresa, para o devido JDM dos usuários da informação, por meio de relatórios derivados de suas tarefas. As informações geradas não se encontram regidas tão somente por normas contábeis e outros dispositivos, mesmo que na forma de princípios; se empregam processos individuais, sujeitos ao impacto do JDM do profissional e que impactarão, com alguma probabilidade, o JDM de analistas e outros interessados na informação gerada, em seu início, por ele.

Reflexos socioeconômicos podem ser destacados e trabalhados pelas instituições de ensino, por reguladores e pelas empresas. Isso porque as informações contábeis são utilizadas para fins de julgamento e tomada de decisão de diferentes agentes internos e externos à empresa, servindo de base para o direcionamento de recursos da própria empresa, de outras corporações e de famílias e indivíduos.

A existência de tais vieses também merece ser reconhecida mesmo em se tratando de organizações que possuam elevada parte dos registros contábeis realizada de forma automática por meio de sistemas. Ainda que as informações contábeis sejam elaboradas com grande auxílio de sistemas automatizados, o fator humano não é expurgado do processo de elaboração de modelos que, ao fim e ao cabo, irão gerar as informações contábeis.

Um primeiro motivo para isso decorre do fato de que a realização de avaliações de situações específicas ou até mais complexas é feito por contadores, que julgarão e tomarão decisões sob a influência de *background* específico, conforme amplamente discutido nesta pesquisa. Além disso, mesmo os processos que se encontram automatizados dependem de uma primeira definição de padrão, a ser realizada através das avaliações de profissionais de contabilidade. Dessa forma, as inferências aqui identificadas também se aplicam a modeladores de sistemas e, conseqüentemente, aos próprios sistemas contratados pelas mais variadas empresas e escritórios de contabilidade.

Dentre as limitações desta tese, destacam-se o acesso e adesão à pesquisa pelos profissionais de contabilidade, bem como a participação de profissionais de diferentes localidades do país. Apesar de terem sido contactados profissionais de todo o país, a adesão foi mais relevante na região nordeste, especificamente o estado do Ceará – local de residência da pesquisadora. Isso decorreu do acesso a redes de relacionamento locais que contribuíram com a divulgação da pesquisa. Assim, em estudos futuros podem ser identificadas redes de apoio a comunicação da pesquisa que permitam participação mais expressiva de profissionais de fora do estado da residência dos pesquisadores de modo a trazer maior diversificação da amostra.

Conforme mencionado anteriormente, a métrica empregada para a captação do excesso de confiança dos profissionais também pode ser apontada como uma limitação desta pesquisa. Dessa forma, estudos futuros podem buscar examinar o efeito que os tipos de questões empregados em instrumentos que mensuram o excesso de confiança podem exercer sobre a captação do referido viés.

Sugere-se também a utilização de outras métricas que busquem medir o excesso de confiança e a familiaridade do indivíduo com a tarefa. Isso permitirá testar outras facetas dos referidos constructos de modo a ampliar o exame sobre como esses atributos afetam o julgamento e tomada de decisão do profissional de contabilidade. Pesquisas conseqüentes podem se aprofundar, de forma mais conceitual, inclusive, no estudo e investigação de efeitos moderadores de interações como fator de JDM individual. Categorias que também tratam do fazer contábil seriam bem vindas a se portar como público para participação em investigações

similares, tais como, professores, escriturários, profissionais autônomos vinculados a escritório de contabilidade e, por que não, pesquisadores dos temas contábeis.

REFERÊNCIAS

- ADAMS, J. K. A confidence scale defined in terms of expected percentages. *The American Journal of Psychology*, v. 70, n. 3, p. 432–436, 1957.
- AIDA, N. Work experience, obedience pressure and task complexity on audit judgment. *Golden Ratio of Auditing Research*, v. 1, n. 2, p. 1–8, 2021.
- ALEWINE, H. C.; ALLPORT, C. D.; SHEN, W. C. M. How measurement framing and accounting information system evaluation mode influence environmental performance judgments. *International Journal of Accounting Information Systems*, v. 23, p. 28–44, 2016.
- ALMILIA, L. S.; DEWI, N. H. U.; WULANDITYA, P. The effect of visualization and complexity tasks in investment decision making. *Holistica*, v. 10, n. 1, p. 68–77, 2019.
- ALMILIA, L. S.; WULANDITYA, P. The effect of overconfidence and experience on belief adjustment model in investment judgement. *International Research Journal of Business Studies*, v. 9, n. 1, p. 39–47, 2016.
- ATMADJA, A. T.; SAPUTRA, K. A. K. The influence of role conflict, complexity of assignment, role obscurity and locus of control on internal auditor performance. *Academy of Accounting and Financial Studies Journal*, v. 22, n. 5, p. 1–5, 2018.
- BAR-YOSEF, S.; VENEZIA, I. An experimental study of overconfidence in accounting numbers predictions. *International Journal of Economics Sciences*, v. 3, n. 1, p. 78–89, 2014.
- BARBOSA, I. *Influência dos vieses cognitivos no julgamento dos contadores diante de eventos contábeis que afetam as informações apresentadas nas demonstrações financeiras*. 2016. 102 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Universidade Federal de Uberlândia, Minas Gerais, 2016.
- BARCELLOS, L. P.; CARDOSO, R. L.; AQUINO, A. C. B. An assessment of professional accountants' cognitive reflection ability. *Advances in Scientific and Applied Accounting – ASAA*, v. 9, n. 2, p. 224–239, 2016.
- BAZERMAN, M. H.; MOORE, D. A. *Judgment in managerial decision making*. 8. ed. New York: John Wiley & Sons, 2012.
- BELFIORE, P. *Estatística aplicada a administração, contabilidade e economia com Excel e SPSS*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

- BOGEA, F.; BARROS, L. A. B. C. Processo de tomada de decisão do investidor individual brasileiro no mercado acionário nacional: um estudo exploratório enfocando o efeito disposição e os vieses da ancoragem e do excesso de confiança. *Gestão & Regionalidade*, v. 24, n. 71, p. 6–18, 2008.
- BONNER, S. E. A model of the effects of audit task complexity. *Accounting, Organizations and Society*, v. 19, n. 3, p. 213–234, 1994.
- BONNER, S. E. Judgment and decision-making research accounting. *Accounting Horizons*, v. 13, n. 4, p. 385–398, 1999.
- BONNER, S. E. *Judgment and decision making in accounting*. New Jersey: Pearson Prentice Hall, 2008.
- BOSCH, J. M. A.; ALIBERCH, A. S.; BLANDÓN, J. G. A comparative study of difficulties in accounting preparation and judgement in agriculture using fair value and historical cost for biological assets valuation. *Revista de Contabilidad: Spanish Accounting Review*, v. 15, n. 1, p. 109–142, 2012.
- BRAUN, G. P.; HAYNES, C. M.; LEWIS, T. D.; TAYLOR, M. H. Principles-based vs. rules-based accounting standards: the effects of auditee proposed accounting treatment and regulatory enforcement on auditor judgments and confidence. *Research in Accounting Regulation*, v. 27, n. 1, p. 45–50, 2015.
- BROWN, G. A.; COLLINS, R.; THORNTON, D. B. *Professional judgment and accounting standards*. *Accounting Organizations and Society*, v. 18, n. 4, p. 275–289, 1993.
- CAMPBELL, D. J. Task complexity: a review and analysis. *Academy of Management Review*, v. 13, n. 1, p. 40–52, 1988.
- CARIA, A. A.; SILVA, A. M.; GOMES, D. R. R.; OLIVEIRA, L. C. A. M. Accounting as an information system. In: MACHADO, C.; DAVIM, J. P. *MBA: theory and application of business and management principles*. Switzerland: Springer International Publishing, 2016. cap. 5, p. 125–156.
- CARVALHO JÚNIOR, C. V. O.; CORNACCHIONE, E.; ROCHA, A. F.; ROCHA, F. T. Mapeamento cognitivo cerebral de auditores e contadores em julgamentos de continuidade operacional. *Revista Contabilidade & Finanças*, v. 28, n. 73, p. 132–147, 2017.

CFC – Conselho Federal de Contabilidade. NBC PG 01 – Código de ética profissional do contador. 2019. Disponível em: <<http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCPG01.pdf>>. Acesso em: 12 agosto 2019.

CHAND, P.; PATEL, C.; PATEL, A. Interpretation and application of “new” and “complex” international financial reporting standards in Fiji: Implications for convergence of accounting standards. *Advances in Accounting*, v. 26, n. 2, p. 280–289, 2010.

CHRISTENSEN, A.; COTE, J.; LATHAM, C. K. Developing ethical confidence: the impact of action-oriented ethics instruction in an accounting curriculum. *Journal of Business Ethics*, v. 153, n. 4, p. 1157–1175, 2018.

CHUNG, J. O. Y.; COHEN, J. R.; MONROE, G. S. The Effect of Moods on Auditors’ Inventory Valuation Decisions. *Auditing: A Journal of Practice & Theory*, v. 27, n. 2, p. 137–159, 2008.

CHUNG, J.; MONROE, G. S. A research note on the effects of gender and task complexity on an audit judgment. *Behavioral Research In Accounting*, v. 13, p. 111–125, 2001.

COOPER, L. A.; HOLDERNESS JÚNIOR, D. K.; SORENSEN, T. L. WOOD, D. A. Robotic Process Automation in Public Accounting. *Accounting Horizons*, v. 33, n. 4, p. 15–35, 2018.

CORNACCHIONE, E. You never know: the journey into convincing ourselves. *International Journal of Multivariate Data Analysis*, v. 1, n. 1, p. 96–105, 2016.

CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis. *CPC 00 (R1)* – Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro. 2011. Disponível em: <http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/147_CPC00_R1.pdf>. Acesso em: 10 maio 2018.

CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis. *CPC 12* – Ajuste a valor presente. 2008. Disponível em: <http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/219_CPC_12.pdf>. Acesso em: 04 abril 2020.

CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis. *CPC 29* – Ativo biológico e produto agrícola. 2009. Disponível em: <http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/324_CPC_29_rev%2013.pdf>. Acesso em: 10 maio 2019.

CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis. *CPC 47* – Receita de contrato com cliente. 2016. Disponível em: <http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/527_CPC_47_Rev%2014.pdf>. Acesso em: 22 novembro 2019.

- CRESWELL, J. W. *Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto*. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.
- DANTAS, J. A.; RODRIGUES, F. F.; NIYAMA, J. K.; MENDES, P. C. M. Normatização contábil baseada em princípios ou em regras? Benefícios, custos, oportunidades e riscos. *Revista de Contabilidade e Organizações*, v. 4, n. 9, p. 3–29, 2010.
- DU, N.; ALFORD, R. M.; SMITH, P. L. Do GAAP and IFRS differ in collectibility judgments related to revenue recognition? *The Journal of Applied Business Research*, v. 32, n. 6, p. 1675–1686, 2016.
- DU, N.; BUDESCU, D. V. How (Over) Confident Are Financial Analysts? *Journal of Behavioral Finance*, v. 19, n. 3, p. 308–318, 2018.
- DUH, R. R.; KUO, L. C.; YAN, J. C. The effects of review form and task complexity on auditor performance. *Asia-Pacific Journal of Accounting & Economics*, v. 25, n. 3-4, p. 449–462, 2018.
- EINHORN, H. J.; HOGARTH, R. M. Confidence in judgment: persistence of the illusion of validity. *Psychological Review*, v. 85, n. 5, p. 395–416, 1978.
- EVANS, J. S. B. T. In two minds: dual-process accounts of reasoning. *TRENDS in Cognitive Sciences*, v. 7, n. 10, p. 454–459, 2003.
- EVANS, J. S. B. T. Dual-processing accounts of reasoning, judgment, and social cognition. *Annual Review of Psychology*, v. 59, p. 255–278, 2008.
- FÁVERO, L. P.; BELFIORE, P. *Manual de análise de dados: estatística e modelagem multivariada com Excel®, SPSS® e Stata®*. Rio de Janeiro: LTC, 2022.
- FERNANDEZ, D.; AMAN, A. Impacts of robotic process automation on global accounting services. *Asian Journal of Accounting and Governance*, v. 9, p. 123–131, 2018.
- FERREIRA, C. F.; YU, A. S. O. Todos acima da média: excesso de confiança em profissionais de finanças. *Revista de Administração*, v. 38, n. 2, p. 101–111, 2003.
- FERSHTMAN C.; SEGAL, U. Preferences and social influence. *American Economic Journal: Microeconomics*, v. 10, n. 3, p. 124–142, 2018.
- FIRMINO, J. E.; PAULO, E. Aspectos comportamentais no julgamento profissional dos auditores independentes. *Contabilidade, Gestão e Governança*, v. 16, n. 3, p. 17–40, 2013.
- FISCHHOFF, B. Judgment and decision making. *Advanced Review*, v. 1, n. 5, p. 724–735, 2010.

FREDERICK, S. Cognitive reflection and decision making. *Journal of Economic Perspectives*, v. 19, n. 4, p. 25–42, 2005.

GILOVICH, T. D.; GRIFFIN, D. W. Judgment and Decision Making. In: FISKE, S. T.; GILBERT, D. T.; LINDZEY, G. *Handbook of Social Psychology*. 5. ed. New Jersey: John Wiley & Sons, 2010. cap. 15, p. 542–588.

GONEDES, N. J. Evidence on the information content of accounting numbers: accounting-based and market-based estimates of systematic risk. *Journal of Financial and Quantitative Analysis*, v. 8, n. 3, p. 407–443, 1973.

GOODWIN, K. A.; GOODWIN, C. J. *Research in psychology: methods and design*. 8. ed. New Jersey: John Wiley & Sons, 2017.

GRAY, S. J.; KANG, T.; LIN, Z.; TANG, Q. Earnings management in Europe post IFRS: do cultural influences persist? *Management International Review*, v. 55, n. 6, p. 827–856, 2015.

GRIFFITH, E. E.; NOLDER, C. J.; PETTY, R. E. The elaboration likelihood model: a meta-theory for synthesizing auditor judgment and decision-making research. *Auditing: A Journal Of Practice & Theory*, v. 37, n. 4, p. 169–186, 2018.

HARDMAN, D. Judgment and decision making: psychological perspectives. Oxford: BPS Blackwell, 2009.

HARZER, J. H.; MAFFEZZOLLI, E. C. F.; SOUZA, A.; SILVA, W. V. Influência do nível de estudo e do gênero na aversão ao risco e à perda de acordo com a teoria dos prospectos. *Sistemas & Gestão*, v. 11, n. 4, p. 355–366, 2016.

HARVEY, N. Studying judgment: general issues. *Thinking and Reasoning*, v.7, n. 1, p. 103–118, 2001.

HASTIE, R. Problems for judgment and decision making. *Annual Review of Psychology*, v. 52, p. 653–683, 2001.

HEISSLER, I. P.; VENDRUSCULO, M. I.; SALLABERRY, J. D. A evolução da contabilidade ao longo da história do Brasil. *Revista de Administração e Contabilidade – RAC*, v. 17, n. 34, p. 04–25, 2018.

HOFSTEDT, T. R.; KINARD, J. C. A strategy for behavioral accounting research. *The Accounting Review*, v. 45, n. 1, p. 38–57, 1970.

HOGARTH, R. M.; EINHORN, H. J. Order effects in belief updating: the belief-adjustment model. *Cognitive Psychology*, v. 24, n. 1, p. 1–55, 1992.

HSU, I.-C.; LAWLER, J. J. An investigation of the relationship between gender composition and organizational performance in Taiwan: the role of task complexity. *Asia Pacific Journal of Management*, v. 36, n. 1, p. 275–304, 2019.

HSU, C.; NOVOSELOV, K. E.; WANG, R. Does accounting conservatism mitigate the shortcomings of CEO overconfidence? *The Accounting Review*, v. 92, n. 6, p. 77–101, 2017.

HU, C.; CHAND, P.; EVANS, E. The effect of national culture, acculturation and education on accounting judgments: a comparative study of Australian and Chinese culture. *Journal of International Accounting Research*, v. 12, n. 2, p. 51–77, 2013.

HURLEY, P. J. Ego depletion and auditors' JDM quality. *Accounting, Organizations and Society*, in press, 2019.

KAHNEMAN, D. *Attention and Effort*. New Jersey: Prentice-Hall, 1973.

KAHNEMAN, D.; FREDERICK, S. Representativeness revisited: Attribute substitution in intuitive judgment. In: GILOVICH, T.; GRIFFIN, D. W.; KAHNEMAN, D. *Heuristics and biases: the psychology of intuitive judgment*. New York: Cambridge University Press, 2002. cap. 2, p. 49–81.

KAHNEMAN, D.; TVERSKY, A. Subjective probability: a judgment of representativeness. *Cognitive Psychology*, v. 3, n. 3, p. 430–454, 1972.

KAHNEMAN, D.; TVERSKY, A. Prospect theory: an analysis of decision under risk. *Econometrica*, v. 47, n. 2, p. 263–291, 1979.

KAHNEMAN, D.; TVERSKY, A. Choices, values, and frames. *American Psychologist*, v. 39, n. 4, p. 341–350, 1984.

KELLY, D.; EFTHYMIOU, M. An analysis of human factors in fifty controlled flight into terrain aviation accidents from 2007 to 2017. *Journal of Safety Research*, v. 69, p. 155–165, 2019.

KHAROUFAH, H.; MURRAY, J.; BAXTER, G.; WILD, G. A review of human factors causations in commercial air transport accidents and incidents: From to 2000–2016. *Progress in Aerospace Sciences*, v. 99, p. 1–13, 2018.

- KLAMER, P.; BAKKER, C.; GRUIS, V. Complexity in valuation practice: an inquiry into valuers' perceptions of task complexity in the Dutch real estate market. *Journal of Property Research*, v. 35, n. 3, p. 209–233, 2018.
- KLAYMAN, J.; SOLL, J. B.; GONZÁLEZ-VELLEJO, C.; BARLAS, S. Overconfidence: it depends on how, what, and whom you ask. *Organizational Behavior and Human Decision Processes*, v. 79, n. 3, p. 216–247, 1999.
- KO, K. J.; HUANG, Z. J. Arrogance can be a virtue: Overconfidence, information acquisition, and market efficiency. *Journal of Financial Economics*, v. 84, n. 2, p. 529–560, 2007.
- LAMBERT, J.; BESSIÈRE, V.; N'GOALA, G. Does expertise influence the impact of overconfidence on judgment, valuation and investment decision? *Journal of Economic Psychology*, v. 33, p. 1115–1128, 2012.
- LEARY, M. R. *Introduction to behavioral research methods*. 6. ed. Boston: Pearson, 2012.
- LEJARRAGA, T.; GONZALEZ, C. Effects of feedback and complexity on repeated decisions from description. *Organizational Behavior and Human Decision Processes*, v. 116, n. 2, p. 286–295, 2011.
- LIANG, B. The effects of self-efficacy, process feedback, and task complexity on escalation of commitment in new product development. *Journal of Business & Industrial Marketing*, v. 34, n. 8, p. 1641–1653, 2019.
- LIBBY, R. Accounting and human information processing. In: LIBBY, T.; THORNE, L. *The routledge companion to behavioural accounting research*. London: Routledge, 2017. cap. 3, p. 22–33.
- LICHTENSTEIN, S.; FISCHHOFF, B.; PHILLIPS, L. D. Calibration of probabilities: The state of the art to 1980. In: KAHNEMAN, D.; SLOVIC, P.; TVERSKY, A. (Orgs.). *Judgment under uncertainty: heuristics and biases*. New York: Cambridge University Press, 1982. cap. 22, p. 306–334.
- LINDELL, M. K. Judgment and decision-making. In: WEBSTER Jr., M.; SELL, J. *Laboratory Experiments in the Social Sciences*. 2. ed. Oxford: Elsevier Inc., 2014. cap. 18, p. 403–431.
- LIU, S. H. The bounded rational analysis and treatment of accounting professional judgment behavior. In: SAHA, B. (Org.). *Environmental science and sustainable development: international conference on environmental science and sustainable development (ICSSD 2015)*. Bangkok: World Scientific, 2015. p. 481–486.

- LOPES, A. B.; MARTINS, E. *Teoria da contabilidade: uma nova abordagem*. São Paulo: Atlas, 2014.
- LUCENA, W. G. L.; FERNANDES, M. S. A.; SILVA, J. D. G. A contabilidade comportamental e os efeitos cognitivos no processo decisório: uma amostra com operadores da contabilidade. *Revista Universo Contábil*, v. 7, n. 3, p. 41–58, 2011.
- LUSTOSA, P. R. B. A (in?) justiça do valor justo: SFAS 157, Irving Fisher e Gecon. *Revista Evidenciação Contábil & Finanças – RECFin*, v. 5, n. 1, p. 5–21, 2017.
- MAGRO, C. B. D.; GORLA, M. C.; KLANN, R. C. Excesso de confiança do *Chief Executive Officer* e a prática de gerenciamento de resultados. *Revista Catarinense da Ciência Contábil – RCCC*, v. 17, n. 50, p. 55–70, 2018.
- MALA, R.; CHAND, P. Impacts of additional guidance provided on International Financial Reporting Standards on the judgments of accountants. *The International Journal of Accounting*, v. 49, n. 2, p. 263–288, 2014.
- MALA, R.; CHAND, P. Confidence of accountants in applying International Financial Reporting Standards. *Corporate Ownership & Control*, v. 13, n. 1, p. 56–61, 2015.
- MARTINS, E.; GELBCKE, E. R.; SANTOS, A.; IUDÍCIBUS, S. *Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2013.
- MARTINS, E.; MARTINS, V. A.; MARTINS, É. A. Normatização contábil: ensaio sobre sua evolução e o papel do CPC. *Revista de Informação Contábil*, v. 1, n. 1, p. 7–30, 2007.
- MENDONÇA NETO, O. R.; CARDOSO, R. L.; OYADOMARI, J. C. T.; SILVA, D. O processo decisório em ambientes contábeis: uma aplicação da teoria dos modelos mentais probabilísticos. *Revista Contabilidade Vista & Revista*, v. 20, n. 4, p. 109–130, 2009.
- MIRANDA, L. C.; WANDERLEY, C. A.; MEIRA, J. M. ABM versus GECON: uma análise comparativa. *Revista de Administração Contemporânea – RAC*, v.7, n. 2, p. 93–114, 2003.
- MOFFITT, K. C.; ROZARIO, A.; VASARHELYI, M. A. Robotic Process Automation for auditing. *Journal of Emerging Technologies in Accounting*, v. 15, n. 1, p. 1–10, 2018.
- MUSBAH, A.; COWTON, C. J.; TYFA, D. The role of individual variables, organizational variables and moral intensity dimensions in Libyan management. *Journal of Business Ethics*, v. 134, p. 335–358, 2016.

Accountants' Ethical Decision Making

O'DONNELL, E.; KOCH, B.; BOONE, J. The influence of domain knowledge and task complexity on tax professionals' compliance recommendations. *Accounting, Organizations and Society*, v. 30, n. 2, p. 145–165, 2005.

OLSSON, H. Measuring overconfidence: methodological problems and statistical artifacts. *Journal of Business Research*, v. 67, n. 8, p. 1766–1770, 2014.

ORO, I. M.; KLANN, R. C. Avaliação da capacidade de julgamento & tomada de decisão baseado nas normas internacionais de contabilidade. *Revista Catarinense da Ciência Contábil*, v. 16, n. 47, p. 51–68, 2017.

OSKAMP, S. Overconfidence in case-study judgments. *Journal of Consulting Psychology*, v. 29, n. 3, p. 261–265, 1965.

PALUDO, A. C.; NUNES, S. A. N.; SIMÕES, A. C.; FERNANDES, M. G. Relação entre ansiedade competitiva, autoconfiança e desempenho esportivo: uma revisão ampla da literatura. *Psicologia Argumento*, v. 34, n. 85, p. 156–169, 2016.

PEREIRA, I. V.; SILVA, C. A. T.; TAVARES JÚNIOR, E. P. Comportamento decisório dos contadores sob a perspectiva da teoria do prospecto. *Revista Ambiente Contábil*, v. 9, n. 2, p. 222–239, 2017.

PEREIRA, L.; SITHOLE, B. M. Towards Constructivist Learning and Teaching in Accounting Education, *Journal of Emerging Trends in Educational Research and Policy Studies*, v. 10, n. 1, p. 1–9, 2019.

PLOUS, S. *The psychology of judgment and decision making*. New York: McGraw-Hill, 1993.

PSAROS, J.; TROTMAN, K. T. The impact of the type of accounting standards on preparers' judgments. *ABACUS*, v. 40, n. 1, p. 76–93, 2004.

QI, Y. Intervention and Display of Accounting Professional Judgment by Performance. In: INTERNATIONAL CONFERENCE ON SCIENCE AND SOCIAL RESEARCH, 2014, Tianjin. *Anais...* Malaysia: University Teknologi MARA, 2014.

RANZILLA, S.; CHEVALIER, R.; HERRMANN, G.; GLOVER, S.; PRAWITT, D. *Elevating professional judgment in auditing and accounting: the KPMG professional judgment framework*. New York: KPMG, 2011.

- RASSO, J. T. Construal instructions and professional skepticism in evaluating complex estimates. *Accounting, Organizations and Society*, v. 46, p. 44–55, 2015.
- RECH, I. J.; MENDONÇA, L. S.; PEREIRA, I. V.; CUNHA, M. F. Análise do efeito certeza no julgamento dos contadores diante de eventos contábeis. *In: CONGRESSO USP*, 17, 2017, São Paulo. *Anais...* São Paulo: USP, 2017.
- REINHARD, M.-A.; SPORER, S. L.; SCHARMACH, M.; MARKSTEINER, T. Listening, not watching: situational familiarity and the ability to detect deception. *Journal of Personality and Social Psychology*, v. 101, n. 3, p. 467–484, 2011.
- REIS, W. S.; NIYAMA, J. K.; BANDEIRA, M. L. Normas baseadas em princípios e o nível de disclosure: uma discussão conceitual à luz da teoria da contabilidade. *Revista Negócios em Projeção*, v. 9, n. 2, p. 14–29, 2018.
- SAMPAIO, G. L.; CUNHA, P. R. Influência do estado de humor na relação entre o ceticismo profissional e o julgamento e tomada de decisão de auditores independentes. *In: USP International Conference in Accounting*, 18, 2018, São Paulo. *Anais...* São Paulos: USP, 2018.
- SANUSI, Z. M.; ISKANDAR, T. M.; MONROE, G. S.; SALEH, N. M. Effects of goal orientation, self-efficacy and task complexity on the audit judgement performance of Malaysian auditors. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, v. 31, n. 1, p. 75–95, 2018.
- SARTORELLI, I. C. *Análise do padrão decisório do auditor brasileiro com uso da Metodologia Q e do DMI (Decision Making Inventory)*. 2015. 159 f. Tese (Doutorado em Ciências Contábeis) – Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.
- SHADISH, W. R.; COOK, T. D.; CAMPBELL, D. T. *Experimental and quasi-experimental designs for generalized causal inference*. Boston: Houghton Mifflin Company, 2002.
- SHAPPELL, S.; DETWILER, C., HOLCOMB, K.; HACKWORTH, C.; BOQUET, A.; WIEGMANN, D. A. Factors analysis and classification system human error and commercial aviation accidents: an analysis using the human. *Human Factors: The Journal of the Human Factors and Ergonomics Society*, v. 49, n. 2, p. 227–242, 2007.
- SILVA, D. M.; MARTINS, V. A.; LEMES, S. Escolhas Contábeis: reflexões para a pesquisa. *Revista Contemporânea de Contabilidade – RCC*, v. 13, n. 29, p. 129–156, 2016.

- SIMON, H. A. Theories of decision-making in economics and behavioral science. *The American Economic Review*, v. 49, n. 3, p. 253–283, 1959.
- SOLOMON, I.; TROTMAN, K. T. Experimental judgment and decision research in auditing: the first 25 years of AOS. *Accounting, Organizations and Society*, v. 28, p. 395–412, 2003.
- SOUZA, P. V. S.; NIYAMA, J. K.; SILVA, C. A. T. Efeitos cognitivos nos julgamentos em contabilidade: ensaio teórico sobre os vieses cognitivos nos julgamentos dos preparadores das demonstrações contábeis. *In: USP International Conference in Accounting*, 19, 2019, São Paulo. *Anais...* São Paulo: USP, 2019.
- SUNDER, S. Risk in Accounting. *ABACUS*, v. 51, n. 4, p. 536–548, 2015.
- SVENSON, O. Process descriptions of decision making. *Organizational Behavior and Human Performance*, v. 23, n. 1, p. 86–112, 1979.
- TAN, H. T.; NG, T. B. P.; MAK, B. W. Y. The effects of task complexity on auditors' performance: the impact of accountability and knowledge. *Auditing: A Journal of Practice & Theory*, v. 21, n. 2, p. 81–95, 2002.
- TORGA, E. M. M. F.; BARBOSA, F. V.; CARRIERI, A. P.; FERREIRA, B. P.; YOSHIMATSU, M. H. Finanças comportamentais e jogos: simulações no ambiente acadêmico. *Revista Contabilidade & Finanças*, v. 29, n. 76, p. 297–311, 2018.
- TSAI, C. I.; KLAYMAN, J.; HASTIE, R. Effects of amount of information on judgment accuracy and confidence. *Organizational Behavior and Human Decision Processes*, v. 107, n. 2, p. 97–105, 2008.
- TVERSKY, A.; KAHNEMAN, D. Judgment under uncertainty: heuristics and biases. *Science*, v. 185, n. 4157, p. 1124–1131, 1974.
- TVERSKY, A.; KAHNEMAN, D. The framing of decisions and the psychology of choice. *Science*, v. 211, n. 4481, p. 453–458, 1981.
- VLADU, A. B.; AMAT, O.; CUZDRIOREAN, D. D. Truthfulness in accounting: how to discriminate accounting manipulators from non-manipulators. *Journal of Business Ethics*, v. 140, n. 4, p. 633–648, 2017.
- VIEIRA, E. T. V.; ITAVO, L. C. V.; ARANHA, J. A. M. Mensuração de ativos biológicos pelo método de custo histórico e valor justo na pecuária leiteira. *Interações*, v. 17, n. 1, p. 145–153, 2016.

- WALTON, R. O.; POLITANO, P. M. Characteristics of general aviation accidents involving male and female pilots. *Aviation Psychology and Applied Human Factors*, v. 6, n. 1, p. 39–44, 2016.
- WATTS, R. L.; ZIMMERMAN, J. L. *Positive Accounting Theory*. New Jersey: Prentice-Hall, 1986.
- WEBSTER JÚNIOR, M.; SELL, J. *Laboratory experiments in the social sciences*. 2. ed. Oxford: Elsevier Inc., 2014.
- WEISNER, M. *Three studies examining the effects of psychological distance on judgment and decision making in accounting*. 2015. 398 f. Tese (Doutorado em Filosofia) – College of Business Administration, University of Central Florida, Orlando, 2015.
- WEISS-COHEN, L.; KONSTANTINIDIS, E.; SPEEKENBRINK, M.; HARVEY, N. Task complexity moderates the influence of descriptions in decisions from experience. *Cognition*, v. 170, p. 209–227, 2018.
- WEHRFRITZ, M.; HALLER, A. National influence on the application of IFRS: Interpretations and accounting estimates by German and British accountants. *Advances in Accounting*, v. 30, n. 1, p. 196–208, 2014.
- WIJAYA, I. A.; YULYONA, M. T. Does complexity audit task, time deadline pressure, obedience pressure, and information system expertise improve audit quality? *International Journal of Economics and Financial Issues*, v. 7, n. 3, p. 398–403, 2017.
- WOOD, R. E. Task complexity: definition of the construct. *Organizational Behavior and Human Decision Processes*, v. 37, n. 1, p. 60–82, 1986.
- YUNI, S.; DWI, W. R. B.; SITI, I. Contribution of professional ethics in investing the effect of goal orientation and task complexity on audit judgement. *Russian Journal of Agricultural and Socio-Economic Sciences*, v. 12, n. 84, p. 124–132, 2018.

**APÊNDICE A – TEXTO DE CONVITE PARA ENVIO EM REDES SOCIAIS
(GRUPOS DE FACEBOOK E WHATSAPP)**

Saudações aos contadores e analistas contábeis!

Sou Tatiana Aquino, doutoranda, e estou desenvolvendo minha tese sobre práticas e decisões contábeis. Pertencço ao Programa de Doutorado em Administração e Controladoria da Universidade Federal do Ceará (UFC).

Neste primeiro contato, venho convidar os profissionais contábeis a participar, voluntariamente, da minha pesquisa. Se há, entre vocês, quem se interesse por contribuir com a pesquisa e, portanto, com o enriquecimento do conhecimento sobre as atividades de nossa profissão, por favor, respondam.

Após o período de cadastro de participantes, entrarei em contato novamente com informações detalhadas de acesso ao ambiente da pesquisa, que acontecerá de forma virtual.

Convido todos a participarem, dado que a única condição é ser contador ou analista contábil. Agradeço desde já sua valiosa colaboração!

Para aceitar meu convite, clique no link a seguir: [link]

APÊNDICE A1 – TEXTO DO LINK PARA ACEITAR O CONVITE DE PARTICIPAÇÃO NO QUASE-EXPERIMENTO

OBRIGADA POR ACEITAR MEU CONVITE!

Peço para me enviar, no espaço apropriado abaixo, suas direções para contato, o que atesta que você demonstra interesse em participar desta pesquisa científica que tem como objeto, o estudo e a elucidação sobre as formas individuais com que contadores e contabilistas procedem no julgamento e tomada de decisão, quando tratam do processo de registro e produção de informação contábil no Brasil. Sua participação será, portanto, imprescindível para que se colha o posicionamento de vocês, profissionais.

Ressaltamos que sua presença, mesmo virtual, na pesquisa é voluntária e possui finalidade exclusiva de contribuir para a realização da mesma. Ademais, o sigilo e a confidencialidade das informações, ora fornecidas, são garantidos pelos pesquisadores, não sendo utilizadas para quaisquer outros fins.

Caso haja alguma dúvida, entre em contato com a pesquisadora Tatiana Aquino Almeida por via do e-mail: tatianaaquino.ufc@gmail.com.

Por favor, informe seu E-mail e/ou WhatsApp (com DDD):

APÊNDICE B – TEXTO DO E-MAIL QUE ENCAMINHA O LINK SOLICITANDO REALIZAÇÃO DO QUASE-EXPERIMENTO

REMESSA DE INSTRUÇÕES E QUESTÕES PARA APLICAÇÃO DO QUASE-EXPERIMENTO

Recentemente você me passou seu contato para participar de quase-experimento acerca de como procedem os profissionais de contabilidade no julgamento e tomada de decisão na atividade contábil, tanto de contadores como de analistas contábeis no ambiente brasileiro.

Referido quase-experimento completa a pesquisa conduzida por mim, Tatiana Aquino Almeida, aluna do Doutorado em Administração e Controladoria da Universidade Federal do Ceará (UFC), sob orientação do Prof. Dr. Antonio Carlos Dias Coelho.

Para realizar o quase-experimento, por favor, clique no link a seguir:
[link]

Repito que, no caso de outras informações ou quaisquer dúvidas, estou habilitada para responder-las, fique à vontade para enviá-las como resposta a esta mensagem.

Agradeço pela sua participação.

Atenciosamente,
Tatiana Aquino Almeida.

APÊNDICE B1 – APRESENTAÇÃO DO QUASE-EXPERIMENTO AOS PARTICIPANTES (Seção 1 do formulário)

Caro profissional da contabilidade,

Reitero o agradecimento por sua disponibilidade em contribuir com o quase-experimento que se propõe, garantindo a realização da pesquisa que é parte de meu Doutorado em Ciências Contábeis.

Atenda, para tanto, na ordem como abaixo se apresenta, às seguintes atividades:

1. Ler e aceitar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (seção 2);
2. Examinar a descrição do contexto operacional da empresa no qual se desenvolve a situação hipotética (seção 3);
3. Analisar e resolver situação hipotética proposta (seção 4);
4. Responder questões de conhecimentos gerais a respeito de negócios, finanças e contabilidade (seção 5);
5. Anotar informações sociodemográficas sobre você (seção 6).

Explicamos que as situações e questões postas neste quase-experimento requerem apenas que se reproduza sua atuação profissional em sua atividade; portanto, não há respostas certas ou erradas.

Para a finalização do quase-experimento, solicitamos que você insira seu e-mail no espaço indicado, de modo que suas respostas lhe sejam encaminhadas, sendo certo que também lhe remeteremos os resultados da pesquisa.

E-mail:

MUITO OBRIGADA!

APÊNDICE B2 – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (Seção 2 do formulário)

Prezado participante,

Você está sendo convidado(a) por Tatiana Aquino Almeida como participante da pesquisa intitulada “JULGAMENTO E TOMADA DE DECISÃO EM PROCESSAMENTO CONTÁBIL: COMPLEXIDADE, FAMILIARIDADE E EXCESSO DE CONFIANÇA”. Você não deve participar contra sua vontade. Leia atentamente as informações abaixo e, caso deseje realizar alguma pergunta, entre em contato com a pesquisadora responsável, para que todos os procedimentos desta pesquisa sejam esclarecidos.

Esta pesquisa faz parte de etapa necessária para execução do projeto de pesquisa de doutorado em Administração e Controladoria da aluna Tatiana Aquino Almeida, orientado pelo Prof. Dr. Antonio Carlos Dias Coelho – professor do Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria (PPAC) da Universidade Federal do Ceará (UFC). A pesquisa busca examinar a diferenciação no julgamento e tomada de decisão de profissionais em contabilidade no Brasil.

O experimento consiste na leitura e análise de tarefa contábil corriqueira, requerendo-se seu julgamento e tomada de decisão, referente à situação colocada pela tarefa. Também se solicita que você responda a questões sobre negócios e procedimentos afins ao processamento contábil, bem como a formulário com perguntas que permitam traçar o perfil do respondente da pesquisa.

Como riscos deste estudo, os participantes podem vir a se sentir constrangidos em responder alguma das questões. Caso isso venha a ocorrer, o participante pode abandonar a pesquisa a qualquer momento, sem sofrer quaisquer prejuízos, sanções ou constrangimentos. Vale lembrar que todos os dados pessoais do participante serão suprimidos, visando salvaguardar a identidade real dos participantes.

Como benefícios deste estudo, os participantes poderão contribuir para a disseminação do conhecimento acerca da temática estudada, qual seja julgamento e tomada de decisão em contabilidade.

As respostas não serão individualizadas ou identificadas, de modo a respeitar o sigilo e o anonimato dos participantes. Esclarece-se, ainda, que a presente pesquisa possui objetivos estritamente acadêmicos, sendo que os resultados obtidos serão utilizados apenas para este fim.

A participação nesta pesquisa é voluntária e possui finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da mesma. Dessa forma, a sua participação não envolve recebimento de qualquer incentivo financeiro ou contratação de qualquer ônus.

Caso haja necessidade de realizar qualquer esclarecimento sobre a pesquisa, você poderá entrar em contato com a doutoranda Tatiana Aquino Almeida por meio dos endereços: tatianaaquino.ufc@gmail.com, (85) 99621-7469 ou Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria (PPAC/UFC), Av. da Universidade, 2431, Benfica, Fortaleza – CE, CEP: 60020-180, Brasil.

Se você tiver alguma consideração ou dúvida, sobre a sua participação na pesquisa, por favor, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa da UFC/PROPESQ – Rua Coronel Nunes de Melo, 1000 - Rodolfo Teófilo, fone: 3366-8344/46. (Horário: 08:00-12:00 horas de segunda a sexta-feira). O CEP/UFC/PROPESQ é a instância da Universidade Federal do Ceará

responsável pela avaliação e acompanhamento dos aspectos éticos de todas as pesquisas envolvendo seres humanos.

() DECLARO QUE LI E ACEITO O TERMO

APÊNDICE B3 – CONTEXTO OPERACIONAL DA EMPRESA (Seção 3 do formulário)

A empresa é uma sociedade limitada com sede em Fortaleza (Ceará). A Companhia tem como atividade preponderante a fabricação e comercialização no atacado, em loja física e no mercado eletrônico, de vestuário, compreendendo roupas masculinas, femininas e infanto-juvenis. A firma atende a clientes de todos os estados brasileiros, sendo uma referência no fornecimento de itens de vestuário.

A Companhia realiza suas vendas por meio de 1 loja física, localizada em um shopping atacadista situado na cidade de Fortaleza – CE, além de possuir 2 centros de distribuição, situados nos Estados do Ceará e da Bahia – os quais estão estrategicamente instalados de modo a permitir o abastecimento da loja física e o atendimento dos pedidos recebidos eletronicamente. Assim, a Companhia também comercializa seu produto por meio de serviço de *e-commerce*, cuja entrega pode ser feita de forma direta ao cliente por qualquer um dos centros de distribuição.

A política contábil adotada pela empresa segue as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC), emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Os registros das transações são feitos em base diária, com processamento o mais tardar no dia seguinte, não havendo adoção de sistema automatizado para tal tipo de registro. Além disso, é função dos profissionais de contabilidade efetuar a análise das atividades operacionais da empresa, para que se decida sobre os registros contábeis a serem efetuados no ajuste da posição econômico-financeira da empresa nos relatórios contábeis periódicos.

A empresa já teve sua contabilidade processada por escritório de contabilidade e opera atualmente com departamento próprio; o sistema contábil processa e assegura a adequação dos registros contábeis referentes às suas transações, no contexto de elaborar e divulgar os relatórios contábeis da companhia. As demonstrações contábeis obrigatórias são apuradas com data base em 31 de dezembro de cada ano.

Portanto, os profissionais de contabilidade classificam, registram e mensuram as transações da firma, sendo também sua atribuição a geração dos ajustes para emissão dos relatórios contábeis da empresa.

APÊNDICE B4.1 – TAREFA DE BAIXA COMPLEXIDADE VERSÃO 01 (Seção 4 do formulário)

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

A partir da situação descrita, pede-se que você prepare e insira na caixa de resposta os lançamentos contábeis a serem realizados, relativos a cada informação postada.

A caixa para inserção da resposta permite que você crie parágrafos e linhas necessárias à sua resolução, sem limite de quantidade de caracteres.

SITUAÇÃO PARA JULGAMENTO E TOMADA DE DECISÃO

A política de devolução de mercadorias praticada pela empresa garante devolução em até 45 dias corridos após o recebimento da mercadoria pelo cliente. Para tanto, o produto não pode ter sido usado ou conter avaria imputada ao cliente e deve ser devolvido na embalagem original. O frete para a efetivação da devolução é de responsabilidade do cliente.

Após recebido pela empresa, o produto devolvido passa por análise técnica junto ao Controle de Qualidade, a qual ocorre em prazo máximo de 3 dias úteis. A aprovação por esse setor autoriza a efetivação da devolução, após o que o cliente é reembolsado na data desta efetivação, pelo valor da nota fiscal original.

Com base no histórico dos contratos de negociação, estima-se devolução em torno de 2% da mercadoria vendida, devidamente aceita pelo Controle de Qualidade. O Departamento de Vendas tem firmado cerca de 200 contratos de fornecimento com os clientes usuais da Companhia. A seguir, são fornecidas informações relativas ao mês de dezembro de 2020, encaminhadas ao seu departamento para o processamento contábil:

- I. Em 02 de dezembro de 2020 recebeu pedido de 500 unidades de *t-shirts* ao preço de R\$ 20,00; seu custo unitário apurado foi definido em R\$ 14,00;
- II. Em 07 de dezembro o pedido foi faturado, despachado e recebido pelo cliente, o qual efetuou o pagamento, realizado contra entrega, mediante transferência bancária;
- III. Em 10 de dezembro recebeu pedido de outras 1.000 unidades ao mesmo preço de R\$ 20,00, com custo unitário permanecendo o mesmo. O pagamento também foi realizado por transferência bancária, contra entrega no próprio dia 10 de dezembro, data na qual se deu o faturamento, o despacho e a entrega do pedido;
- IV. Em 14 de dezembro, clientes devolvem 12 unidades de *t-shirts* relativas às vendas relatadas. O Controle de Qualidade aprovou a devolução em 15 de dezembro, tendo sido o reembolso efetivado nesta data aos clientes por transferência bancária.

Admitindo-se que essas foram as únicas transações ocorridas na empresa, sua tarefa é efetuar os lançamentos referentes a cada uma das informações fornecidas, discriminando data, contas a débito e crédito e valores, desconsiderando-se a incidência de tributos. Além disso, indique, se necessário, lançamentos de ajuste para apuração de resultado do exercício contábil.

Classifique o grau em que é familiar para você a situação descrita; por favor, tome como referência suas atividades profissionais, segundo a escala seguinte:

Nem um pouco familiarizado	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Absolutamente familiarizado
	1	2	3	4	5	6	7	

Como você percebe o grau de complexidade da situação descrita? Por favor, classifique segundo a escala seguinte:

Nem um pouco complexa	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Extremamente complexa
	1	2	3	4	5	6	7	

APÊNDICE B4.2 – TAREFA DE BAIXA COMPLEXIDADE VERSÃO 02 (Seção 4 do formulário)

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

A partir da situação descrita, pede-se que você prepare e insira na caixa de resposta os lançamentos contábeis a serem realizados, relativos a cada informação postada.

A caixa para inserção da resposta permite que você crie parágrafos e linhas necessárias à sua resolução, sem limite de quantidade de caracteres.

SITUAÇÃO PARA JULGAMENTO E TOMADA DE DECISÃO

A produção da empresa é realizada sob demanda. Assim, no momento em que um pedido é recebido, a companhia inicia o processo de fabricação de modo a garantir a entrega das unidades vendidas dentro do prazo firmado com o cliente, cuja classificação de crédito suporta o limite de suas compras postas mensalmente.

O Departamento de Vendas tem firmado cerca de 200 contratos de fornecimento com os clientes usuais da Companhia. A seguir, são fornecidas informações relativas ao mês de dezembro de 2020, encaminhadas ao seu departamento para o processamento contábil:

- I. Em 02 de dezembro de 2020 recebeu pedido de 5.000 unidades de *t-shirts* ao preço de R\$ 20,00; seu custo unitário apurado foi definido em R\$ 14,00;
- II. O faturamento, despacho e entrega da mercadoria está programada da seguinte forma: 40% entregue no dia 07 de dezembro, 30% no dia 12 de dezembro e 30% no dia 17 de dezembro, com o cliente efetuando o pagamento na data de cada entrega mediante transferência bancária;
- III. O frete de cada entrega está fixado em R\$ 150,00 para clientes localizados em Fortaleza-CE, que é o caso desta transação. O serviço é terceirizado e o pagamento de responsabilidade do cliente;
- IV. Em 14 de dezembro, devido a fatos supervenientes (incêndio em sua loja) o cliente suspende a última remessa, não se cumprindo o restante do contrato.

Admitindo-se que essas foram as únicas transações ocorridas na empresa, sua tarefa é efetuar os lançamentos referentes a cada uma das informações fornecidas, discriminando data, contas a débito e crédito e valores, desconsiderando-se a incidência de tributos. Além disso, indique, se necessário, lançamentos de ajuste para apuração de resultado do exercício contábil.

Classifique o grau em que é familiar para você a situação descrita; por favor, tome como referência suas atividades profissionais, segundo a escala seguinte:

Nem um pouco familiarizado Absolutamente familiarizado

1 2 3 4 5 6 7

Como você percebe o grau de complexidade da situação descrita? Por favor, classifique segundo a escala seguinte:

Nem um pouco complexa Extremamente complexa

1 2 3 4 5 6 7

APÊNDICE B4.3 – TAREFA DE ALTA COMPLEXIDADE VERSÃO 01 (Seção 4 do formulário)

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

A partir da situação descrita, pede-se que você prepare e insira na caixa de resposta os lançamentos contábeis a serem realizados, relativos a cada informação postada.

A caixa para inserção da resposta permite que você crie parágrafos e linhas necessárias à sua resolução, sem limite de quantidade de caracteres.

SITUAÇÃO PARA JULGAMENTO E TOMADA DE DECISÃO

A política de devolução de mercadorias praticada pela empresa garante devolução em até 45 dias corridos após o recebimento da mercadoria pelo cliente. Para tanto, o produto não pode ter sido usado ou conter avaria imputada ao cliente e deve ser devolvido na embalagem original. O frete para a efetivação da devolução e postagem do produto é de responsabilidade do cliente.

Após recebido pela empresa, o produto devolvido passa por análise técnica junto ao Controle de Qualidade, a qual ocorre em prazo máximo de 3 dias úteis. A aprovação por esse setor autoriza a efetivação da devolução, após o que o cliente é reembolsado na data desta efetivação, pelo valor da nota fiscal original, ou pela troca por peça idêntica, a qual será enviada no dia útil seguinte ao da aprovação da devolução.

Existe política de financiamento dos clientes que estabelece o esquema seguinte: 50% à vista, contra entrega; e 50% parcelado com vencimento no dia 10 dos 2 meses seguintes à venda. No caso de atraso no pagamento das parcelas a prazo, são cobrados juros de 0,2% ao dia, apropriados e contabilizados mensalmente.

Com base no histórico dos contratos de negociação, estima-se devolução efetiva em torno de 2% da mercadoria vendida. O Departamento de Vendas tem firmado cerca de 200 contratos de fornecimento com clientes usuais da Companhia. A seguir, são fornecidas informações relativas aos meses de novembro e dezembro de 2020, encaminhadas ao seu departamento para o processamento contábil:

- I. Em 02 de novembro de 2020 recebeu pedido de 500 unidades de *t-shirts* ao preço de R\$ 20,00; seu custo unitário apurado foi definido em R\$ 14,00;
- II. Em 07 de novembro o pedido foi faturado, despachado e recebido pelo cliente, o qual optou por quitação na forma parcelada (50/25/25), sendo a parcela à vista paga mediante transferência bancária;
- III. Em 09 de dezembro recebeu pedido de 1.000 unidades, data na qual se deu o faturamento, despacho e entrega do pedido ao cliente. Preço e custo na forma do pedido anterior. Também se optou pela quitação na forma parcelada (50/25/25) com a parcela à vista paga mediante transferência bancária;

- IV. Em 10 de dezembro não se identificou a quitação referente à parcela da venda realizada em novembro;
- V. Em 13 de dezembro, um dos clientes devolve 12 *t-shirts* relativas às vendas relatadas, cujo recebimento pela empresa se deu no dia 14 de dezembro. O Controle de Qualidade aprovou a devolução em 15 de dezembro, tendo sido o reembolso efetivado nesta data aos clientes por transferência bancária.

Admitindo-se que essas foram as únicas transações ocorridas na empresa, sua tarefa é efetuar os lançamentos referentes a cada uma das informações fornecidas, discriminando data, contas a débito e crédito e valores, desconsiderando-se a incidência de tributos. Além disso, indique, se necessário, lançamentos de ajuste para apuração de resultado do exercício contábil.

Classifique o grau em que é familiar para você a situação descrita; por favor, tome como referência suas atividades profissionais, segundo a escala seguinte:

Nem um pouco familiarizado	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Absolutamente familiarizado
	1	2	3	4	5	6	7	

Como você percebe o grau de complexidade da situação descrita? Por favor, classifique segundo a escala seguinte:

Nem um pouco complexa	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Extremamente complexa
	1	2	3	4	5	6	7	

APÊNDICE B4.4 – TAREFA DE ALTA COMPLEXIDADE VERSÃO 02 (Seção 4 do formulário)

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

A partir da situação descrita, pede-se que você prepare e insira na caixa de resposta os lançamentos contábeis a serem realizados, relativos a cada informação postada.

A caixa para inserção da resposta permite que você crie parágrafos e linhas necessárias à sua resolução, sem limite de quantidade de caracteres.

SITUAÇÃO PARA JULGAMENTO E TOMADA DE DECISÃO

A produção da empresa é realizada sob demanda. Assim, no momento em que um pedido é recebido, a companhia inicia o processo de fabricação de modo a garantir a entrega das unidades vendidas dentro do prazo firmado com o cliente, cuja classificação de crédito suporta o limite de suas compras postas mensalmente.

Existe política de financiamento dos clientes que estabelece o esquema seguinte: 50% à vista, contra entrega; e 50% parcelado com vencimento no dia 10 dos 2 meses seguintes à venda. Assim, o cliente pode optar por pagamentos totalmente à vista ou conforme especificações contidas na política de financiamento. No caso de atraso no pagamento de alguma parcela, são cobrados juros de 0,2% ao dia, apropriados e contabilizados mensalmente.

O Departamento de Vendas tem firmado cerca de 200 contratos de fornecimento com os clientes usuais da Companhia. A seguir, são fornecidas informações relativas aos meses de novembro e dezembro de 2020, encaminhadas ao seu departamento para o processamento contábil:

- I. Em 02 de novembro de 2020 recebeu pedido de 5.000 unidades de *t-shirts* ao preço de R\$ 20,00; seu custo unitário apurado foi definido em R\$ 14,00;
- II. O faturamento, despacho e entrega da mercadoria está programada da seguinte forma: 40% entregue no dia 07 de novembro, 30% no dia 10 de dezembro e 30% no dia 19 de dezembro, sendo o pagamento acertado no momento de cada entrega, conforme política de financiamento definida pela empresa;
- III. Em 15 de dezembro recebe pagamento referente à primeira parcela do pedido entregue no mês anterior;
- IV. Em 17 de dezembro, devido a fatos supervenientes (incêndio em sua loja) o cliente suspende a última remessa, não se cumprindo o restante do contrato firmado com a empresa. Além disso, em decorrência das elevadas perdas financeiras ocorridas, o cliente informa à companhia que provavelmente não conseguirá honrar com a quitação dos parcelamentos já efetivados e pendentes de pagamento;
- V. Devido aos fatos ocorridos, a empresa considera que não é provável o recebimento dos valores parcelados desse contrato no corrente exercício.

Admitindo-se que essas foram as únicas transações ocorridas na empresa, sua tarefa é efetuar os lançamentos referentes a cada uma das informações fornecidas, discriminando data, contas a débito e crédito e valores, desconsiderando-se a incidência de tributos. Além disso, indique, se necessário, lançamentos de ajuste para apuração de resultado do exercício contábil.

Classifique o grau em que é familiar para você a situação descrita; por favor, tome como referência suas atividades profissionais, segundo a escala seguinte:

Nem um pouco familiarizado	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Absolutamente familiarizado
	1	2	3	4	5	6	7	

Como você percebe o grau de complexidade da situação descrita? Por favor, classifique segundo a escala seguinte:

Nem um pouco complexa	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Extremamente complexa
	1	2	3	4	5	6	7	

APÊNDICE B5 – MENSURAÇÃO DO EXCESSO DE CONFIANÇA (Seção 5 do formulário)

QUESTÕES SOBRE CONTABILIDADE, NEGÓCIOS E LEGISLAÇÃO

A tarefa agora é responder a estas 10 questões sobre temas relativos à profissão contábil, nas quais pedimos que você estime um **intervalo numérico** para resposta a cada questão formulada, com limite inferior e superior; informe, em seguida, qual seu grau de confiança de que o intervalo escolhido por você contenha o valor que você estimou.

Veja abaixo o exemplo:

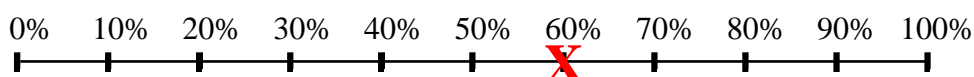
Qual a população do México em dezembro de 2015? Suponha que você estime que a tal população esteja entre 115 e 140 milhões de pessoas, então o modo de preenchimento será da seguinte maneira:

Limite inferior: 115000000

Limite superior: 140000000

Para completar, se seu grau de confiança na sua estimativa for de 60% de que o intervalo acima contém a resposta correta, então você marca na escala abaixo, como destacado:

Quão confiante você está de que sua estimativa está contida no intervalo escolhido por você?



O intuito é verificar o grau de afirmação/declaração em estimativas; por isso, solicitamos que você não realize pesquisas sobre os itens a seguir!

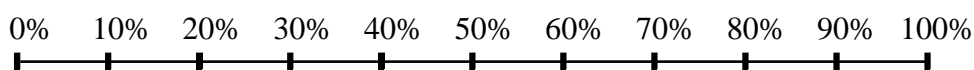
A medida de grau de confiança varia e 0% (sem confiança) a 100% que significa absoluta confiança!

1. Em quanto foi definido, para o exercício de 2020, o faturamento anual máximo de um negócio para seu enquadramento como Microempreendedor Individual (MEI)?

Limite inferior:

Limite superior:

Quão confiante você está de que sua estimativa está contida no intervalo escolhido por você?

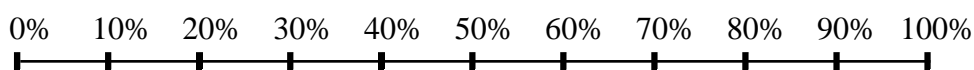


2. Pela atual legislação, qual é a alíquota de contribuição previdenciária patronal cobrada mensalmente sobre o total da folha de pagamento de firmas tributadas pelo Lucro Presumido ou pelo Lucro Real?

Limite inferior:

Limite superior:

Quão confiante você está de que sua estimativa está contida no intervalo escolhido por você?

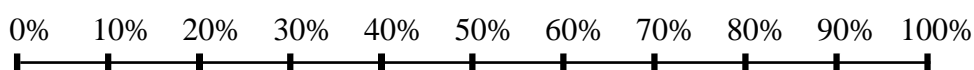


3. Em quanto ficou definida pelo COPOM (Banco Central) a taxa básica de juros básica (Selic) ao final do primeiro trimestre de 2020?

Limite inferior:

Limite superior:

Quão confiante você está de que sua estimativa está contida no intervalo escolhido por você?

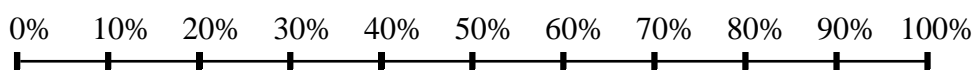


4. Em quanto ficou definida a alíquota nominal máxima do Simples Nacional, utilizada para o cálculo do imposto mensal das empresas comerciais, conforme nova tabela vigente desde janeiro de 2018?

Limite inferior:

Limite superior:

Quão confiante você está de que sua estimativa está contida no intervalo escolhido por você?

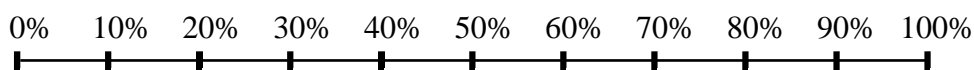


5. Qual é a alíquota geral da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) a ser empregada por empresas tributadas pelo Lucro Presumido?

Limite inferior:

Limite superior:

Quão confiante você está de que sua estimativa está contida no intervalo escolhido por você?

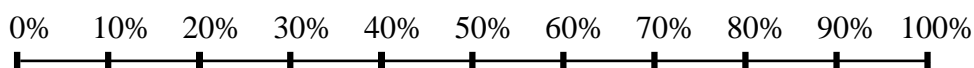


6. Qual é o valor-limite referente à receita total auferida no ano-calendário anterior que gera a obrigatoriedade de adotar o Lucro Real como regime de tributação?

Limite inferior:

Limite superior:

Quão confiante você está de que sua estimativa está contida no intervalo escolhido por você?

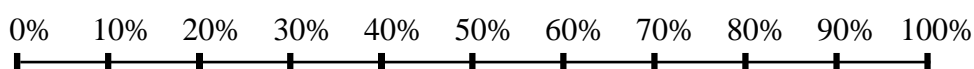


7. Qual foi a cotação de fechamento da taxa de câmbio R\$/US\$ representada pelo PTAX de compra (BACEN), em 31/12/2020?

Limite inferior:

Limite superior:

Quão confiante você está de que sua estimativa está contida no intervalo escolhido por você?

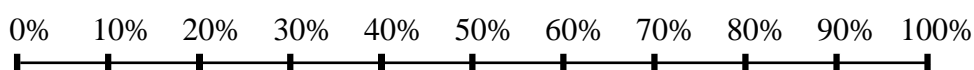


8. Há quantos anos foi promulgada a Lei 6.404 (Lei das Sociedades Anônimas)?

Limite inferior:

Limite superior:

Quão confiante você está de que sua estimativa está contida no intervalo escolhido por você?

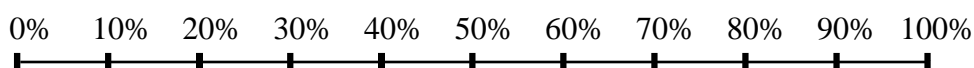


9. Qual a inflação medida pelo Índice Geral de Preços – Mercado (IGP–M), referência para reajuste de contratos de aluguel, em 2020?

Limite inferior:

Limite superior:

Quão confiante você está de que sua estimativa está contida no intervalo escolhido por você?

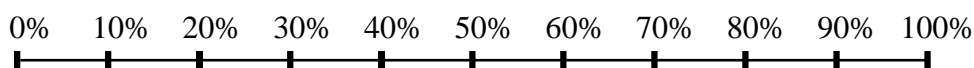


10. Qual a porcentagem sobre o valor devido, da multa por dia de atraso no recolhimento de contribuições previdenciárias retidas pela empresa?

Limite inferior:

Limite superior:

Quão confiante você está de que sua estimativa está contida no intervalo escolhido por você?



APÊNDICE B6 – PERFIL DA AMOSTRA (Seção 6 do formulário)

1. Qual a sua idade em anos? _____

2. Sexo:
 - () Feminino
 - () Masculino
 - () Não desejo declarar

3. Há quantos anos você atua como profissional de contabilidade? _____

4. Sua atividade é vinculada diretamente com elaboração de informações contábeis?
 - () Sim
 - () Não

5. Você possui registro ativo no CRC de seu estado?
 - () Sim
 - () Não

6. Em que cidade e estado ocorre sua atuação contábil?

7. Em que tipo de organização você desenvolve suas atividades?
 - () Escritório
 - () Departamento de empresa
 - () Outro. Especificar: _____

8. Qual é sua formação regular em Contabilidade?
 - () Graduando
 - () Com Curso Técnico
 - () Com Graduação
 - () Com Especialização
 - () Com Pós-Graduação
 - () Não possui formação regular em Contabilidade